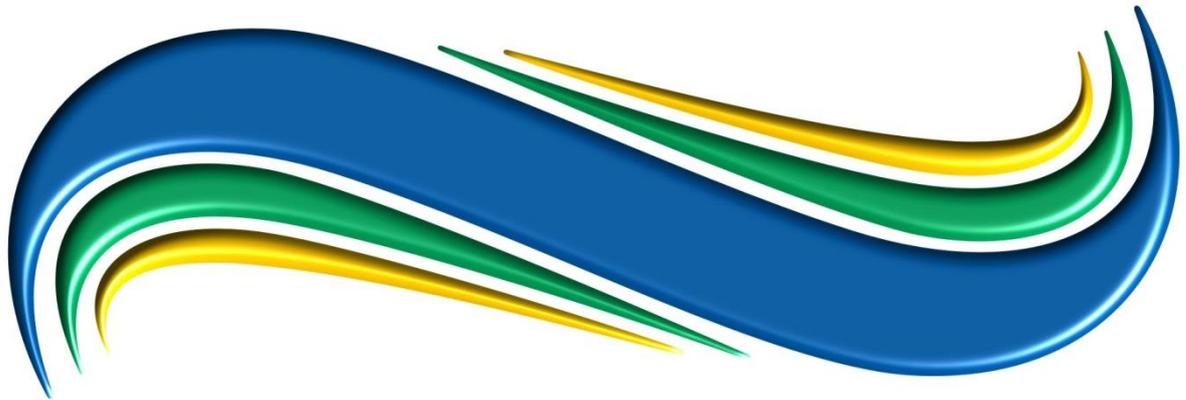




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO



# JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES 2020



DESPORTO ESCOLAR AÇORES





## ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| A – INTRODUÇÃO .....  | 1  |
| 1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES .....  | 1  |
| 2. OBJETIVOS.....   | 1  |
| B – JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES – 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO ..... | 2  |
| 1. CONDIÇÕES DE ACESSO .....  | 2  |
| 2. PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO .....                                      | 2  |
| 2.1. Comitiva .....   | 2  |
| 2.2. Organização da competição .....                                      | 3  |
| 2.3. Atividades .....   | 3  |
| 2.4. Classificação.....   | 3  |
| 2.5. Comissão organizadora .....  | 3  |
| 2.6. Competências dos diferentes intervenientes.....                      | 4  |
| 2.7. Organização das fases zonais.....                                    | 6  |
| 3. APOIOS DA DRD .....  | 6  |
| 4. PRÉMIOS .....  | 7  |
| 4.1. Prémios aos participantes .....                                      | 7  |
| 4.2. Prémio de Classificação .....  | 9  |
| 4.3. Valor/Tipologia dos prémios .....                                    | 9  |
| 5. DIVERSOS .....   | 9  |
| B1 – REGULAMENTO ESPECÍFICO – 2.º CICLO .....                             | 10 |
| 1. FASES ZONAS – ALUNOS DO ENSINO REGULAR .....                           | 10 |
| 1.1. Constituição da equipa .....   | 10 |
| 1.2. Atividades .....   | 10 |
| 2. FASES ZONAS - ALUNOS DO REGIME EDUCATIVO ESPECIAL .....                | 21 |
| 2.1. Constituição da equipa .....   | 21 |
| 2.2. Atividades .....   | 21 |
| 2.3. Classificação.....   | 25 |
| B2 – REGULAMENTO ESPECÍFICO – 3.º CICLO .....                             | 26 |
| 1. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA .....   | 26 |



|  |           |
|--|-----------|
| 2. ATIVIDADES .....  | 26        |
| 2.1. Modalidades coletivas (alternadas anualmente) .....   | 26        |
| 2.2. Modalidades individuais.....  | 29        |
| 2.3. Atividades artísticas .....   | 33        |
| B3 – CLASSIFICAÇÃO.....  | 34        |
| 1. PONTUAÇÃO .....   | 34        |
| 1.1. Modalidades coletivas .....   | 34        |
| 1.2. Modalidades individuais.....  | 36        |
| 1.3. Atividades artísticas .....   | 41        |
| 2. PENALIZAÇÕES .....  | 42        |
| 3. CLASSIFICAÇÃO FINAL.....  | 43        |
| 4. REGIME EDUCATIVO ESPECIAL .....   | 43        |
| C – ENSINO SECUNDÁRIO .....  | 44        |
| 1. CONDIÇÕES DE ACESSO .....   | 44        |
| 2. PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO .....   | 44        |
| 2.1. Comitivas .....   | 44        |
| 2.2. Organização da competição .....   | 45        |
| 2.3. Apuramento .....  | 46        |
| 3. APOIOS DA DRD .....   | 46        |
| 4. PRÉMIOS .....   | 46        |
| 4.1. Prémios aos participantes .....   | 46        |
| 5. DIVERSOS .....  | 47        |
| <b>ANEXO I – Critérios de Execução/Pontuação – Ginástica 2.º Ciclo.....</b>                      | <b>48</b> |
| <b>ANEXO II – Critérios de Execução/Pontuação – Ginástica 3.º Ciclo.....</b>                     | <b>61</b> |
| <b>ANEXO III – Tabelas dos valores dos apoios da DRD à participação – 2.º e 3.º Ciclos .....</b> | <b>74</b> |



## A – INTRODUÇÃO

Os Jogos Desportivos Escolares (JDE) são um projeto de valor desportivo e pedagógico comprovado, potenciam uma aproximação da Sociedade Civil às escolas e merecem a confiança e o investimento de todos, contribuindo, inquestionavelmente, para o desenvolvimento de um “**Espírito de Escola**”, uma vez que os alunos que passam por essa experiência adquirem/reforçam a consciência de que estão a representar a “sua” escola, a “sua” comunidade escolar e, em certos casos, a “sua” ilha.

Além dos aspetos relacionados com a Atividade Física Desportiva, no respeito pela formação desportiva adequada às faixas etárias a que se destinam, os JDE poderão e deverão promover o envolvimento de outras áreas disciplinares no cumprimento de determinadas tarefas transdisciplinares como, por exemplo, a preparação das atividades artísticas a apresentar por cada comitiva. É apanágio dos JDE premiar questões que se prendem com a formação integral do indivíduo, nomeadamente o **civismo e a boa educação** (Prémio “Espírito Desportivo”), o **desempenho académico** (Prémio “Desporto Escolar Açores ProSucesso”), as **capacidades artísticas e expressivas** (Prémio “Valor Artístico”), bem como a **competitividade**, a **socialização** e a **saúde**.

### 1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Os JDE sintetizam o ponto de encontro entre o complemento curricular da Educação Física e o processo desportivo desenvolvido no contexto da comunidade educativa através de uma metodologia de carácter abrangente, integrador e multidisciplinar.

Deste conceito deriva a definição de princípios orientadores que atribuem aos JDE uma identificação inequívoca:

- a) São uma atividade de extensão do complemento curricular da Educação Física;
- b) Estão sob a responsabilidade do Sistema Educativo;
- c) São pertença cultural da Comunidade Escolar;
- d) Aprofundam as relações de interdisciplinaridade no seio da Escola;
- e) Aproximam a Comunidade Açoriana.

### 2. OBJETIVOS

- a) Permitir um desenvolvimento integral do jovem, respeitando as etapas de desenvolvimento pessoal e de formação desportiva;
- b) Prolongar e complementar as aulas de Educação Física;
- c) Proporcionar o convívio entre escolas e a aproximação de Comunidades;
- d) Proporcionar a participação dos jovens em competição formal integrada num processo de formação adequado e orientado;
- e) Promover processos de animação socioeducativa na Escola;
- f) Promover o “espírito de escola”.



## B – JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES – 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

### 1. CONDIÇÕES DE ACESSO

Os JDE estão abertos à participação de todas as escolas com 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico ou equivalentes (incluindo as Escolas do Ensino Particular e Cooperativo e as Escolas Profissionais).

A **inscrição** por parte das escolas para a participação nos JDE, cujo formulário se encontra disponível no Portal do Governo dos Açores (<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srec-drd/>), deverá ser feita pelo Conselho Executivo, por ofício, e endereçada à Direção Regional do Desporto (DRD) até ao **final de dezembro de 2019**.

Cada escola participará com uma comitiva podendo, no entanto, participar com duas comitivas as que mantenham em atividade regular um número de alunos igual ou superior ao triplo dos alunos que constituem uma comitiva.

### 2. PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO

#### 2.1. Comitiva

A comitiva da escola é composta do seguinte modo:

- 2.º Ciclo
  - 24 alunos do Ensino Regular (12 do sexo feminino e 12 do sexo masculino) e 4 alunos do Regime Educativo Especial (REE);
  - 4 professores, preferencialmente de Educação Física, 1 representante do Conselho Executivo ou da Assembleia-Geral de Escola e 2 acompanhantes dos alunos do REE (preferencialmente professores ou técnicos de educação especial).
  
- 3.º Ciclo
  - 20 alunos (10 do sexo feminino e 10 do sexo masculino), cuja seleção obedece a critérios de distribuição etária conforme o Regulamento Específico;
  - 3 professores, preferencialmente de Educação Física, e 1 representante do Conselho Executivo ou da Assembleia-Geral de Escola.

No âmbito da associação do Desporto Escolar Açores ao ProSucesso, é dada às escolas participantes na presente edição dos JDE a possibilidade de incluir em cada uma das suas comitivas um representante dos encarregados de educação. A escolha deste elemento será da responsabilidade de cada escola, pretendendo-se que o mesmo tenha um papel ativo na fase em que participar. O objetivo desta medida é o de promover um maior envolvimento dos encarregados de educação, contribuindo diretamente para um dos eixos de ação prioritária estabelecidos no ProSucesso, nomeadamente “Mobilização da comunidade educativa e parceiros sociais”.



## 2.2. Organização da competição

As escolas participantes nos JDE são integradas em fases zonais, podendo cada uma destas ser composta por um conjunto de três a cinco escolas.

Em cada ano, e de acordo com as condições existentes, o agrupamento de cada fase zonal é definido pela DRD.

## 2.3. Atividades

As atividades dos JDE são definidas pela DRD, incluindo Jogos Desportivos Coletivos, Ginástica, Atletismo, Patinagem e uma realização de carácter artístico a apresentar por cada escola.

Caso uma escola participe com duas comitivas, ambas deverão cumprir, individualmente, o presente regulamento, através da apresentação de duas Atividades Artísticas independentes.

## 2.4. Classificação

A classificação é sempre calculada em função dos resultados obtidos pela escola em cada modalidade, que concorrem para o somatório da classificação final.

Os procedimentos de atribuição de pontuação, penalizações e classificação de cada modalidade encontram-se especificados no ponto B3 – Classificação.

## 2.5. Comissão organizadora

Em cada uma das fases existirá uma Comissão Organizadora subdividida nos seguintes quatro grupos:

| Grupo  | Competências  | Constituição  |
|--|---|---|
| <b>Receção/<br/>Acompanhamento/<br/>Animação</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Assegurar a receção das comitivas de cada escola e seu acompanhamento durante os Jogos;</li><li>2. Zelar pela qualidade do alojamento e alimentação;</li><li>3. Acompanhar os alunos lesionados;</li><li>4. Integrar as diferentes participações das escolas;</li><li>5. Proporcionar atividades recreativas e de ocupação de tempos livres.</li></ol> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Serviço de Desporto.</li><li>2. Escola de acolhimento.</li></ol>   |
| <b>Secretariado</b>                              | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Receber a documentação das várias escolas;</li><li>2. Registrar as pontuações obtidas em cada jogo ou prova;</li><li>3. Receber os protestos/opiniões, registá-los e remetê-los ao Grupo de Bem-Estar para posterior análise;</li><li>4. Assegurar a divulgação dos resultados.</li></ol>  | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Serviço de Desporto:<br/>- 2 elementos.</li></ol>  |
| <b>Juízes</b>                                    | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Arbitrar, cronometrar e pontuar as diferentes provas;</li><li>2. Preencher os boletins de prova ou jogo e remetê-los ao Secretariado;</li><li>3. Colaborar noutras tarefas de organização.</li></ol>   | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Serviço de Desporto:<br/>- 1 elemento;</li><li>2. Escolas participantes:<br/>- 1 professor por escola, responsável pelo ajuizamento de provas de Ginástica;</li><li>3. Professor da escola organizadora responsável pelos juízes;</li><li>4. Juízes.</li></ol> |



|                  |   |   |
|------------------|---|---|
| <b>Bem-Estar</b> | <p>1. Refletir sobre o desenvolvimento da fase nas suas diferentes vertentes, concertando posturas a assumir e estratégias a adotar relativamente a aspetos/situações considerados relevantes e pertinentes.</p> <p>2. Apreciar problemas ou protestos apresentados durante as atividades dos Jogos ou fora destas, propondo soluções e decidindo a atribuição de penalizações e prémios.</p> | <p>1. Serviço de Desporto:<br/>- 2 elementos;</p> <p>2. Escola de acolhimento:<br/>- 1 professor em representação da escola;<br/>- 1 professor responsável pelo grupo de juizes;</p> <p>3. Comitivas participantes:<br/>- 1 professor por escola;</p> <p>4. Professor responsável pelo Grupo Receção/Acompanhamento/Animação.</p> |
|------------------|---|---|

## 2.6. Competências dos diferentes intervenientes

Dos princípios orientadores desta atividade e da experiência acumulada na sua organização, ressalta que o sucesso da mesma advém da ampla cooperação entre a DRD e os Estabelecimentos de Ensino.

O Regulamento dos JDE tem a principal função de ser o elemento orientador do desenvolvimento da atividade.

A função da DRD é a de dinamizar, coordenar e cooperar com os Estabelecimentos de Ensino da Região na operacionalização e desenvolvimento dos JDE.

A função do Estabelecimento de Ensino é desenvolver, no seio da sua comunidade, as atividades que os JDE proporcionam.

### 2.6.1. Competências da DRD

Como elemento catalisador da relação entre todos os Estabelecimentos de Ensino da Região no âmbito dos JDE compete-lhe, na cooperação com essas entidades:

- Assegurar a elaboração e atualização do regulamento dos JDE;
- Promover e dinamizar a atividade junto das escolas e da Comunidade;
- Definir o tema/lema e o logótipo dos Jogos;
- Designar os locais de realização dos Jogos bem como as escolas de acolhimento, após apreciação das candidaturas;
- Colaborar com as escolas de acolhimento na definição dos programas de atividades;
- Assegurar, por meio de transferência para os Fundos Escolares, as verbas referentes ao apoio à organização e à participação;
- Coordenar a Comissão Organizadora e designar o seu responsável em cada um dos Grupos;
- Assegurar prémios para os alunos e escolas;
- Assegurar camisolas para as equipas/comitivas;
- Decidir sobre as situações imprevistas ou adaptações ao presente regulamento, cuja necessidade surja de especificidades de organização/realização de cada uma das fases.

### 2.6.2. Competências da escola

Como polo do desenvolvimento e expansão da atividade no seu seio e no da Comunidade Educativa onde se insere, compete-lhe:



- a) Dinamizar o desenvolvimento multidisciplinar dos Jogos no seio da comunidade escolar (**Escolas de Acolhimento**);
- b) Colaborar com o Serviço de Desporto de Ilha na definição do programa de atividades (**Escolas de Acolhimento**);
- c) Assegurar os equipamentos técnicos necessários à realização da atividade (**Escolas de Acolhimento**);
- d) **Fazer chegar a documentação de inscrição da equipa/comitiva (Ficha de Inscrição e Ficha de Controlo, que se encontram disponíveis no Portal do Governo dos Açores, em <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srec-drd/>), aos seguintes destinos:**
  - I. DRD – Ficha de Inscrição com 10 dias de antecedência relativamente à data de realização de cada Fase;
  - II. Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A.(SATA) ou Agência de Viagens (a indicar pela DRD) – Ficha de Inscrição com 10 dias de antecedência relativamente à data de realização de cada Fase (**Escolas Participantes que necessitem de se deslocar por via aérea**);
  - III. Serviço de Desporto (SD) da ilha da escola de acolhimento – Fichas de Inscrição, de Controlo e de Ginástica - Sequências livres (esta última apenas para o 3.º Ciclo) com a antecedência mínima de 5 dias úteis relativamente à data de realização de cada Fase;
- e) Escolas com 3.º Ciclo/Ensino Secundário – Preferencialmente e sempre que possível, selecionar alunos do Ensino Secundário para integrar a equipa de árbitros, juizes e mesas de acordo com as necessidades de organização (**Escolas de Acolhimento**).
- f) Garantir peitorais;
- g) Apresentar a Escola uniformemente equipada;
- h) Zelar pelo acompanhamento e bem-estar da sua comitiva.
- i) Informar a escola de acolhimento, com a devida antecedência, das necessidades de alojamento para professores e representantes dos encarregados de educação, quer quanto ao número de quartos assim como, o plano de dormidas dos adultos acompanhantes, em conformidade com o disposto no ponto 2.3.2.3 do caderno de apoio à organização de uma fase zonal (**Escolas Participantes**).

### 2.6.3. Competências da comitiva

Como representante de uma escola numa atividade cujas características fundamentais se expressam na cooperação para o desenvolvimento educativo e no convívio entre Comunidades, compete-lhe:

- a) Promover atitudes de valorização de comportamentos sociais e desportivos corretos;
- b) Dinamizar estratégias de aproximação das diferentes Comunidades;
- c) Cooperar com os diferentes Grupos da Comissão Organizadora e designar os seus representantes nos Grupos “Juizes” e “Bem-Estar”, indicando-os na Ficha de Inscrição;
- d) Cumprir as seguintes normas de horários:
  - I. Comparência no local de realização dos Jogos com uma hora de antecedência sobre a hora marcada para o seu início;



II. Comparência no local de realização das provas ou jogos com quinze minutos de antecedência sobre a hora marcada para o seu início.

- e) Apresentar os alunos e os professores devidamente equipados, nomeadamente utilizando a camisola fornecida pela DRD;
- f) Zelar pela preservação das condições de bem-estar nos locais de estadia dos alunos;
- g) Ser portadora de uma mala de primeiros socorros;
- h) Ser portadora de uma apresentação da sua escola e da comitiva em suporte informático, bem como de uma mensagem relativa aos Jogos. A apresentação não deve ter uma duração superior a 3 minutos e será exibida, preferencialmente, no primeiro dia da fase, na Cerimónia de Abertura.

## 2.7. Organização das fases zonais

A realização das fases zonais compete às escolas de acolhimento, em parceria com a DRD e com os Serviços de Desporto de ilha.

Para a organização de fases zonais, as escolas devem apresentar a sua candidatura à DRD até ao **final de janeiro de 2020**.

Todas as escolas que assumem a participação assumem, também, a disponibilidade para acolher uma fase, caso não se verifiquem candidaturas suficientes. Neste princípio, depois de conhecida a organização das fases (agrupamento das escolas), naquelas em que não esteja incluída uma escola que assumiu o acolhimento por candidatura, deverá ser acordado, entre as escolas que as constituem, a que irá assumir o acolhimento.

## 3. APOIOS DA DRD

**Os apoios à participação** de cada comitiva são atribuídos sob a forma de comparticipação financeira a transferir para os fundos escolares e a concretizar através da celebração de protocolo específico para o efeito. O valor do apoio é definido em conformidade com o descrito nas tabelas constantes do Anexo III ao presente regulamento.

**Os apoios à organização** de cada fase são atribuídos às escolas de acolhimento sob a forma de comparticipação financeira a transferir para os fundos escolares e a concretizar através da celebração de protocolo específico para o efeito. O valor da comparticipação financeira é calculado em conformidade com o seguinte:

- Organização de 1 Fase Zonal do 2.º Ciclo com 3 escolas – 7.500,00€;
- Organização de 1 Fase Zonal do 2.º Ciclo com 4 escolas – 10.000,00€;
- Organização de 1 Fase Zonal do 2.º Ciclo com 5 escolas – 12.000,00€;
- Organização de 1 Fase Zonal do 3.º Ciclo com 3 escolas – 5.250,00€;
- Organização de 1 Fase Zonal do 3.º Ciclo com 4 escolas – 7.000,00€;
- Organização de 1 Fase Zonal do 3.º Ciclo com 5 escolas – 8.100,00€.

NOTA: Situações imprevistas serão tratadas caso a caso.



## 4. PRÉMIOS

### 4.1. Prémios aos participantes

No âmbito do carácter multidisciplinar dos JDE, serão atribuídos os seguintes prémios:

- **Escolas:** “Espírito Desportivo”, “Melhor Organização”, “Melhor Camarata” e “Valor Artístico”;
- **Alunos:** “Desporto Escolar Açores ProSucesso”, “Atividades Desportivas Escolares” e “Melhor Companheiro”.

#### 4.1.1. Prémios às escolas

##### PRÉMIO “ESPÍRITO DESPORTIVO”

###### Procedimento de atribuição do prémio:

A atribuição do prémio “Espírito Desportivo” é realizada através de votação, em que cada um dos professores acompanhantes das comitivas tem direito a 1 voto, não sendo permitido votar na própria comitiva. O prémio será atribuído à comitiva que tiver obtido o maior número de votos, na contagem a efetuar na última reunião de bem-estar.

Caso se verifique um empate no 1.º lugar (entre duas ou mais comitivas), os professores representantes das comitivas nas reuniões de bem-estar (das comitivas não empatadas) realizam uma nova votação, que incidirá apenas sobre as comitivas empatadas.

###### Critérios a ter em consideração na atribuição do prémio:

- a) Conduta para com os adversários, os árbitros e todos os elementos envolvidos na realização da fase;
- b) Forma como as comitivas reagem perante os resultados desportivos;
- c) Outros aspetos considerados pertinentes/relevantes.

##### PRÉMIO “MELHOR ORGANIZAÇÃO”

###### Procedimento de atribuição do prémio:

O prémio “Melhor Organização” será atribuído mediante a avaliação efetuada por um grupo de elementos do Secretariado e dos juizes (juizes representados por 1 elemento), devendo ser assegurada a não existência de empates no 1.º lugar.

###### Critérios a ter em consideração na atribuição do prémio:

- a) Cumprimento dos prazos estabelecidos para o envio de documentação;
- b) Alterações efetuadas;
- c) Apresentação da comitiva;
- d) Cumprimento dos horários;
- e) Organização da comitiva no local da competição;
- f) Outros aspetos considerados pertinentes/relevantes.



## PRÉMIO “MELHOR CAMARATA”

### Procedimento de atribuição do prémio:

O prémio “Melhor Camarata” será atribuído em função da avaliação efetuada por um mínimo de 3 elementos do Grupo de Juízes, que deverão assegurar a não existência de empates no 1.º lugar.

### Critérios a ter em consideração na atribuição do prémio:

- a) Decoração;
- b) Arrumação;
- c) Limpeza/Higiene;
- d) Outros aspetos considerados pertinentes/relevantes.

## PRÉMIO “VALOR ARTÍSTICO”

### Procedimento de atribuição do prémio:

As atividades artísticas serão avaliadas por um júri formado por:

- a) 1 elemento designado pela DRD;
- b) 1 elemento indicado pela escola de acolhimento;
- c) elemento representante do município onde se realiza a fase;
- d) 1 elemento (aluno ou professor ou representante dos encarregados de educação) de cada uma das comitivas participantes.

No final de cada apresentação, cada jurado registará na sua grelha de avaliação a respetiva pontuação (1 a 5), não podendo o elemento referido na alínea d), votar a apresentação da sua escola.

No final de todas as apresentações, o júri reúne, definindo a classificação das escolas. Caso se verifique um empate no 1.º lugar (entre duas ou mais comitivas), procede-se a uma votação, que incidirá apenas sobre as comitivas empatadas, para encontrar a vencedora.

Posteriormente é comunicada ao público, a classificação final, sendo atribuído o prémio “Valor Artístico” à escola vencedora.

### Critérios a ter em consideração na atribuição do prémio:

- a) Ligação ao tema e ao lema da edição dos JDE;
- b) Envolvimento dos elementos da comitiva (em quantidade e qualidade);
- c) Interdisciplinaridade (evidenciada pelo envolvimento de outras áreas curriculares);
- d) Qualidade artística;
- e) Outros aspetos considerados pertinentes/relevantes.



#### 4.1.2. Prémios aos alunos

##### PRÉMIO “DESPORTO ESCOLAR AÇORES PROSUCESSO”

Prémio atribuído a um aluno de cada comitiva, pelo seu aproveitamento escolar, de acordo com a informação prestada pela escola.

##### PRÉMIO “ATIVIDADES DESPORTIVAS ESCOLARES”

Prémio atribuído a um aluno de cada sexo, de cada comitiva, pelo seu desempenho nas Atividades Desportivas Escolares, de acordo com a informação prestada pela escola.

##### PRÉMIO “MELHOR COMPANHEIRO”

Prémio atribuído a um aluno de cada comitiva, eleito pelos seus pares, pelas suas qualidades enquanto companheiro.

#### 4.2. Prémio de Classificação

Para além dos prémios referidos nos pontos anteriores, será atribuído um prémio à escola vencedora de cada uma das fases dos JDE.

#### 4.3. Valor/Tipologia dos prémios

Os prémios anteriormente referidos serão concretizados anualmente no que respeita ao seu valor e/ou tipologia, através de despacho do Diretor Regional competente em matéria de Desporto.

### 5. DIVERSOS

No caso de uma Unidade Orgânica ter comitiva incompleta devido à insuficiência comprovada de matriculas para o ciclo de ensino em causa, a escola deverá participar nos mesmos moldes das restantes, aplicando-se os princípios existentes de rotatividade obrigatória dos alunos, previstos em caso de lesão.

Os casos omissos serão resolvidos pela DRD/SD de ilha.

## B1 – REGULAMENTO ESPECÍFICO – 2.º CICLO

### 1. FASES ZONAIS – ALUNOS DO ENSINO REGULAR

#### 1.1. Constituição da equipa

- a) *Escalão etário*: podem participar os alunos nascidos em 2007 e anos posteriores.
- b) *Participação por atividades*: das atividades que integram os JDE, cada aluno participa obrigatoriamente em duas Modalidades Coletivas e nas três Modalidades Individuais.

Exemplo:

| Alunos  | Modalidades Coletivas |             |         | Modalidades Individuais              |                        |           |
|---------|-----------------------|-------------|---------|--------------------------------------|------------------------|-----------|
|         | Voleibol              | Basquetebol | Futebol | Atletismo                            | Ginástica              | Patinagem |
| Aluno A |                       | X           | X       | 1 salto<br>1 lançamento<br>1 corrida | 1 sequência<br>1 salto | 1 corrida |

#### 1.2. Atividades

##### 1.2.1. Modalidades coletivas

- ◆ BASQUETEBOL
- ◆ FUTEBOL
- ◆ VOLEIBOL

**Condição geral na constituição das equipas** – A participação de cada aluno(a) em duas modalidades coletivas deve ser assegurada da seguinte forma:

- A escola inscreve 12 alunos(as) no Futebol.
- Dos(as) 12 inscritos(as) no Futebol, 6 inscrevem-se no Basquetebol e 6 no Voleibol, na forma que se esquematiza:

| Modalidades Coletivas | Futebol   | Basquetebol | Voleibol |
|-----------------------|---|-------------|----------|
| N.º de inscrições     | 12 alunos<br>12 alunas  |             |          |
| Condição Geral        | <div style="display: flex; justify-content: center; align-items: center;"> <div style="border-bottom: 1px solid black; width: 50px; margin-right: 5px;"></div> <div style="font-size: 2em; margin-right: 5px;">→</div> <div style="margin-right: 5px;">6</div> </div> |             | 6        |
| Total (por sexo)      | 12  | 6           | 6        |



## **BASQUETEBOL 3X3**

Condições de realização do jogo – As ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas no programa de Educação Física do 2.º Ciclo.

Será utilizado o Jogo 3X3 em campo inteiro, aplicando-se as regras oficiais da modalidade, com as seguintes adaptações:

**a) Dimensões e linhas de jogo:**

- Dimensões máximas do recinto de jogo: 22m x 12m. São permitidas outras dimensões desde que haja proporcionalidade;
- A linha de lance livre dista 4 metros da tabela;
- Não é considerada a linha dos “três pontos”;
- A distância do aro do cesto ao solo é de 2,60 m.

**b) Dimensões da bola:**

- Tamanho 5 (69-71cm de circunferência e 470 a 500gr de peso);

**c) Equipa** – Cada escola inscreverá 6 alunos por sexo, formando dois grupos de 3 jogadores (A e B);

**d) Duração do jogo** – O jogo é composto por 2 partes com a duração de 15 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas. Cada parte é dividida em 2 períodos de 7,5 minutos;

**e) Formação das equipas** – O Grupo A jogará nos 1.º e 3.º períodos e o Grupo B jogará nos 2.º e 4.º períodos.

**f) Substituições** – São permitidas substituições por motivo de lesão;

**g) Três segundos** – Esta regra não se aplica;

**h) Regresso da bola à zona de defesa** – Esta regra não se aplica;

**i) Não se aplicam os descontos de tempo;**

**j) Em nenhuma circunstância o(a) aluno(a) poderá jogar os quatro períodos do jogo;**

**k) É obrigatório a utilização de uma defesa individual (HXH);**

**l) As equipas trocam de cesto na segunda parte do jogo, contudo mantém sempre o mesmo banco;**

**m) O jogo poderá terminar com um empate.**



## FUTEBOL DE 5

Condições de realização do jogo - As ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas no programa de Educação Física do 2.º Ciclo.

Aplicam-se as regras oficiais do Futebol de 11, com as seguintes adaptações:

**a) Dimensões e linhas de jogo:**

- Dimensões máximas do recinto de jogo: 40mx20m. São permitidas outras dimensões desde que haja proporcionalidade;
- As balizas deverão ter 3m de largura e 2m de altura (balizas de Andebol);
- Área do Guarda-Redes - equivalente à do Andebol;
- A marca de penalidade dista 7m da linha da baliza.

**b) Equipa:** Cada escola inscreverá 12 alunos por sexo;

**c) Duração do jogo:** O jogo é composto por 2 partes com a duração de 15 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas. Cada parte é dividida em 2 períodos de 7,5 minutos;

**d) Formação das equipas:** Em cada um dos dois períodos iniciais jogarão dois grupos diferentes de 5 alunos. No 3.º período jogarão os 2 alunos que não jogaram na 1.ª parte mais 3 que se repetem. No 4.º período a constituição da equipa fica ao critério do professor;

**e) Substituições:** Só serão permitidas substituições na 2.ª parte do jogo, sem recurso à paragem do mesmo, sendo que no 3.º período somente podem ser substituídos os alunos que jogaram nos 1.º ou 2.º períodos. Por motivo de lesão são permitidas substituições na 1ª parte, sendo que cada aluno só pode jogar no máximo três períodos. O local de substituição é na linha de meio-campo, ao lado da mesa do jogo;

**f) Livres:** Todos os livres podem ser executados diretamente à baliza, sendo que a barreira defensiva deverá estar colocada a 3m da bola;

**g) Lei do "Fora de jogo":** Não se aplica;

**h)** É permitido o uso de caneleiras;

**i)** Não é permitido o uso de botas de Futebol;

**j)** Em nenhuma circunstância o(a) aluno(a) poderá jogar os quatro períodos do jogo;

**k)** É obrigatório a utilização de uma defesa individual (HXH);

**l)** As equipas trocam de campo na segunda parte do jogo, contudo mantém sempre o mesmo banco.

**m)** O jogo poderá terminar com um empate.



## VOLEIBOL

Condições de realização do jogo: As ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas no programa de Educação Física do 2.º Ciclo.

Aplicam-se as regras oficiais do Minivoleibol, com as seguintes adaptações:

- a) Equipa: Cada escola inscreverá 6 alunos por sexo;
- b) Duração do jogo: O jogo é composto por 2 partes com a duração de 15 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas. Cada parte é dividida em 2 períodos de 7,5 minutos. Uma jogada que esteja a decorrer no momento em que um período termina deve ser concluída e o respetivo ponto deve ser contabilizado;
- c) Em caso de empate no final do tempo regulamentar, o jogo será prolongado até se verificar uma diferença de dois pontos;
- d) Formação das equipas: No 1.º período jogarão 4 alunos. No 2.º período jogarão os 2 alunos que não jogaram no 1.º mais 2 que se repetem. No 3.º período jogarão os 2 alunos que só jogaram no 1.º período e os 2 que só jogaram no 2.º período. No 4.º período a constituição da equipa ficará ao critério do professor;
- e) Substituições: Só serão permitidas substituições no último período do jogo, sem recurso à paragem do mesmo. Por motivo de lesão são permitidas substituições excecionais em qualquer período, sendo que, **cada aluno só poderá jogar no máximo três períodos**. O local de substituição é na linha de meio-campo, ao lado da mesa do jogo;
- f) Toques na bola: é **obrigatório** executar, no mínimo, **dois toques** antes de enviar a bola para o campo do adversário;
- g) Em nenhuma circunstância o(a) aluno(a) poderá jogar os quatro períodos do jogo.

**Nota:** Cada jogador poderá executar apenas 2 serviços seguidos, sendo o 1.º obrigatoriamente por baixo, após os quais, se mantiver o direito a servir, a sua equipa roda.



### 1.2.2. Modalidades individuais

- ◆ ATLETISMO
- ◆ PATINAGEM
- ◆ GINÁSTICA

A participação dos alunos nas modalidades individuais deve ser assegurada da seguinte forma:

| Modalidades Individuais | Provas       |             | Feminino | Masculino |
|-------------------------|--------------|-------------|----------|-----------|
| Atletismo               | Corridas     | 60m         | 3        | 3         |
|                         |              | 800m        | 3        | 3         |
|                         |              | Estafetas   | 4        | 4         |
|                         |              | Barreiras   | 2        | 2         |
|                         | Saltos       | Altura      | 6        | 6         |
|                         |              | Comprimento | 6        | 6         |
|                         | Lançamentos  | Bola        | 6        | 6         |
|                         |              | Peso        | 6        | 6         |
| Patinagem               | Competição 1 |             | 6        | 6         |
|                         | Competição 2 |             | 6        | 6         |
| Ginástica               | Competição 1 |             | 6        | 6         |
|                         | Competição 2 |             | 6        | 6         |

Cada aluno(a) realiza:

- ◆ **ATLETISMO:** Um salto, uma corrida e um lançamento.
- ◆ **PATINAGEM:** O percurso ou a corrida.
- ◆ **GINÁSTICA:** Um salto e uma sequência.



## ATLETISMO

**Equipa:** Todos os alunos da escola, subdivididos pelas diferentes especialidades, têm de participar nesta modalidade;

**Descrição da prova:** A prova decorrerá em moldes semelhantes a uma competição de Atletismo nas especialidades de corridas, saltos e lançamentos que façam parte do programa de Educação Física;

**Substituições:** Não serão permitidas substituições;

**Equipamento:** Não é permitido o uso de sapatos de bicos.

### 1. Corridas

#### Corridas de 60m, 800m, estafetas e barreiras

As escolas inscrevem, por sexo, 3 alunos nos 60m, 3 nos 800m, 4 nas estafetas e 2 nas barreiras.

#### Corrida de estafetas

**Condições de realização:** havendo pista de Atletismo, disputar-se-á uma prova de **4x60m**; não havendo, disputar-se-á uma prova de 4 x uma distância a determinar pela organização.

#### Corrida de barreiras

**Condições de realização:** o percurso será de 60m com 6 barreiras de 50cm de altura e distância de 7,5m entre si. Da linha de partida à primeira barreira a distância é de 12m e da última barreira à linha de chegada a distância é de 10,5m.

### 2. SALTOS

**Salto em altura:** Cada escola inscreve 6 alunos por sexo nesta prova, os quais não podem participar no salto em comprimento.

**Condições de realização:** Início da fasquia a 0,90m para os alunos do sexo feminino e 1,00m para os alunos do sexo masculino. A fasquia subirá de 5 em 5cm até 1,10m para o feminino e 1,20m para o masculino, e de 3 em 3cm a partir destas marcas.

Em cada altura, cada aluno terá direito a duas tentativas, sendo que os últimos 8 alunos em prova podem realizar 3 tentativas em cada altura.

**Salto em comprimento:** Cada escola inscreve 6 alunos por sexo, os quais não podem participar no salto em altura.

**Condições de realização:** Utilizando a tábua de chamada ou risco no chão que a substitua, cada aluno terá direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual.

### 3. LANÇAMENTOS

**Lançamento da bola:** Cada escola inscreve 6 alunos por sexo nesta prova, os quais não podem participar no lançamento do peso.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO



**Condições de realização:** O peso da bola é de 163gr, devendo ser lançada atrás de uma zona delimitada, tendo cada aluno direito a duas tentativas.

**Lançamento do peso:** Cada escola inscreve 6 alunos por sexo, os quais não podem participar no lançamento da bola.

**Condições de realização:** O peso do engenho é de 2kg, devendo ser lançado atrás de uma zona delimitada tendo cada aluno direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual. O critério mínimo de lançamento é: “Lança de lado e sem balanço..., apoiado na parte superior dos metacarpos e nos dedos, junto ao pescoço, com flexão da perna do lado do peso e inclinação do tronco sobre essa perna. Empurra o peso para a frente e para cima, com extensão da perna e braço do lançamento e avanço da bacia, mantendo o cotovelo afastado em relação ao tronco.” (Ver critério de êxito do programa do 2.º Ciclo – nível Introdução).

## PATINAGEM

A prova consta de duas competições, a saber:

**Competição 1** – Um percurso em corrida contínua.

**Competição 2** – Um percurso com destrezas.

Equipa: Todos os alunos da escola participam nesta modalidade subdivididos em igual número pelas duas competições, englobando, cada uma, 6 alunos de cada sexo;

Equipamento: Só é permitido o uso de patins de quatro rodas e sem bota;

Condições de realização:

### COMPETIÇÃO 1

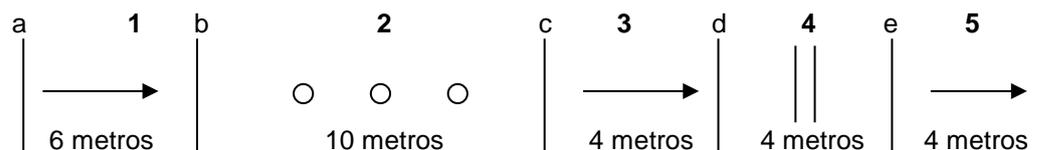
A corrida contínua será realizada numa distância de 40 metros nos dois sentidos (20+20), contando para a pontuação a ordem de chegada de cada aluno em cada série.

*Exemplo* – Fase com 5 escolas:

- 1.º lugar - 10 pontos
- 2.º lugar - 8 pontos
- 3.º lugar - 6 pontos
- 4.º lugar - 4 pontos
- 5.º lugar - 2 pontos

### COMPETIÇÃO 2

O percurso realizar-se-á numa distância de 28 metros e incluirá as seguintes destrezas, conforme o esquema que se apresenta:



- 1- Patina.
- 2- Contorna os pinos em *slalom* deslizando.
- 3- Desliza para a frente em “quatro” (elevação do joelho da perna livre direcionado para a frente, com o pé a tocar o joelho da perna de apoio).
- 4- Salta alternadamente a pés juntos sobre duas linhas.
- 5- Trava em T após transpor a linha de chegada.

**Nota:** Deverá ser assegurada a existência de uma zona, após a linha de chegada, com uma dimensão que permita a desaceleração e a realização da travagem em T em segurança.

Por cada tarefa realizada são atribuídos dois pontos, acrescidos da pontuação obtida na ordem de chegada em cada série. A não realização de tarefas implica a atribuição de zero pontos.

*Exemplo* – Fase com 4 escolas:

O aluno A realiza três tarefas e termina o percurso em 1.º lugar. Neste caso o aluno totaliza 10 pontos (6+4).

## GINÁSTICA

A prova consta de duas competições, a saber:

**Competição 1** – É composta por duas sequências no solo e dois saltos (4 estações).

**Competição 2** – É composta por duas sequências no solo e dois saltos (4 estações).

Equipa: Todos os alunos da escola participam nesta modalidade subdivididos em igual número pelas duas competições, englobando cada uma 6 alunos de cada sexo;

Substituições: Não serão permitidas substituições;

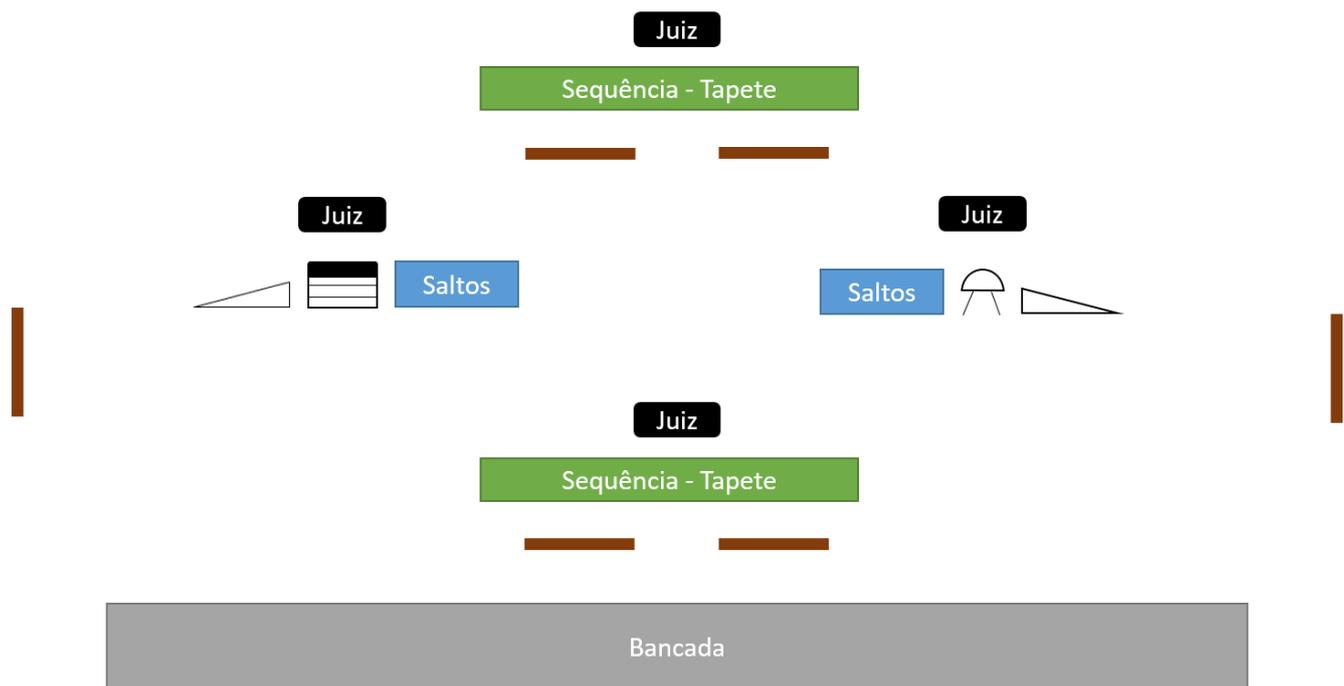
Descrição da prova: A atividade decorrerá em moldes aproximados a uma competição gímnica e é constituída por 4 estações (dois saltos e duas sequências) com elementos técnicos que fazem parte do programa do 2.º Ciclo;

Realizam-se duas competições separadamente;

Os alunos são pontuados de 0 a 5;

Os critérios de execução/pontuação estão referidos no anexo I;

Zona de competição: Deverá, sempre que possível, ser montada de acordo com o modelo base de organização que se apresenta seguidamente:



**Descrição da competição:**

### COMPETIÇÃO 1

Condições de realização: Participam 12 alunos, 6 do sexo feminino e 6 do sexo masculino, distribuídos em igual número pelas 4 estações desta competição;

Todos os alunos inscritos nesta prova realizam uma sequência e um salto.



#### **a) Saltos:**

**Salto 1: “Eixo”** no boque com aproximadamente 100cm de altura e 60cm de comprimento.

**Salto 2: “Entre mãos”** no plinto transversal com aproximadamente 90cm de altura e 120cm de comprimento.

**Nota:** Cada salto é executado duas vezes não consecutivas, ou seja, só depois de todos os alunos terem executado o primeiro salto é que terá lugar a execução dos segundos saltos. No final de cada salto será apresentada a pontuação obtida no mesmo. A utilização do Trampolim *Reuther* é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola de acolhimento.

#### **b) Sequências:**

**Sequência 1:** Tesoura, dois passos de corrida salto cambalhota à frente, pirueta, pino de cabeça, ponte.

**Sequência 2:** Avião, roda, cambalhota à retaguarda com pernas afastadas e estendidas, sapo.

**Nota:** Das sequências no solo só haverá uma execução e será apresentada a pontuação obtida.

## **COMPETIÇÃO 2**

**Condições de realização:** Participam 12 alunos, 6 do sexo feminino e 6 do sexo masculino, distribuídos em igual número pelas 4 estações desta competição.

Todos os alunos inscritos nesta prova realizam uma sequência e um salto.

#### **a) Saltos:**

**Salto 1: “Eixo”** no plinto longitudinal com aproximadamente 120cm de comprimento e 90cm de altura.

**Salto 2: “Cambalhota à frente”** no plinto longitudinal com aproximadamente 90cm de altura e 120cm de comprimento.

**Nota:** Cada salto é executado duas vezes não consecutivas, ou seja, só depois de todos os alunos terem executado o primeiro salto é que terá lugar a execução dos segundos saltos. No final de cada salto será apresentada a pontuação obtida no mesmo. A utilização do Trampolim *Reuther* é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola de acolhimento.

#### **b) Sequências:**

**Sequência 1:** Dois passos de corrida cambalhota saltada, tesoura, roda, cambalhota à retaguarda pernas unidas e estendidas, sapo.

**Sequência 2:** Avião, pino de braços seguido de cambalhota, pirueta, cambalhota à frente pernas afastadas e estendidas, ponte.

**Nota:** Das sequências no solo só haverá uma execução e será apresentada a pontuação obtida.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO



### 1.2.3. Atividades artísticas

Nestas atividades, o Regulamento define unicamente o seu caráter obrigatório, ficando a sua exploração ao critério da escola, preferencialmente no âmbito do tema dos JDE.

Condições de realização:

Será acordada na 1.ª reunião de Bem-Estar a ordem de apresentação das atividades por parte de cada escola.

Participação:

Nesta atividade apenas poderão participar elementos da comitiva. A comitiva deve procurar envolver todos os seus elementos, sendo, no entanto, obrigatória a participação, no mínimo, de 10 alunos do Ensino Regular e dos do Regime Educativo Especial.

A apresentação deverá estar relacionada com o Tema e o Lema da Edição e deverá espelhar um trabalho transdisciplinar.



## **2. FASES ZONAIS - ALUNOS DO REGIME EDUCATIVO ESPECIAL**

### **2.1. Constituição da equipa**

São integrados na comitiva de cada escola participante 4 alunos do Regime Educativo Especial (REE), conforme as condições das escolas participantes e por decisão a tomar pela DRD. A seleção destes alunos será da responsabilidade das respetivas escolas, considerando os seguintes critérios:

- a) Os alunos deverão estar sinalizados com deficiência mental, cujo Qualificador das Funções Intelectuais indique o nível 2 (deficiência moderada) ou o nível 3 (deficiência grave), conforme a CIF;
- b) Os alunos deverão ser enquadrados por 2 adultos, que os acompanharão em todos os momentos da sua participação.

#### Escalão Etário:

As idades dos alunos deverão estar compreendidas entre os 10 e os 14 anos.

#### Participação por atividades:

Cada aluno participa obrigatoriamente em duas Modalidades / Atividades de Equipa (Boccia e Circuito) e em duas Modalidades Individuais (Atletismo e Ginástica), participando ainda na Atividade Artística.

### **2.2. Atividades**

#### **2.2.1. Modalidades / atividades de equipa**

**Condição geral na constituição das equipas** – Os alunos do REE formam 1 equipa no Boccia e no Circuito.

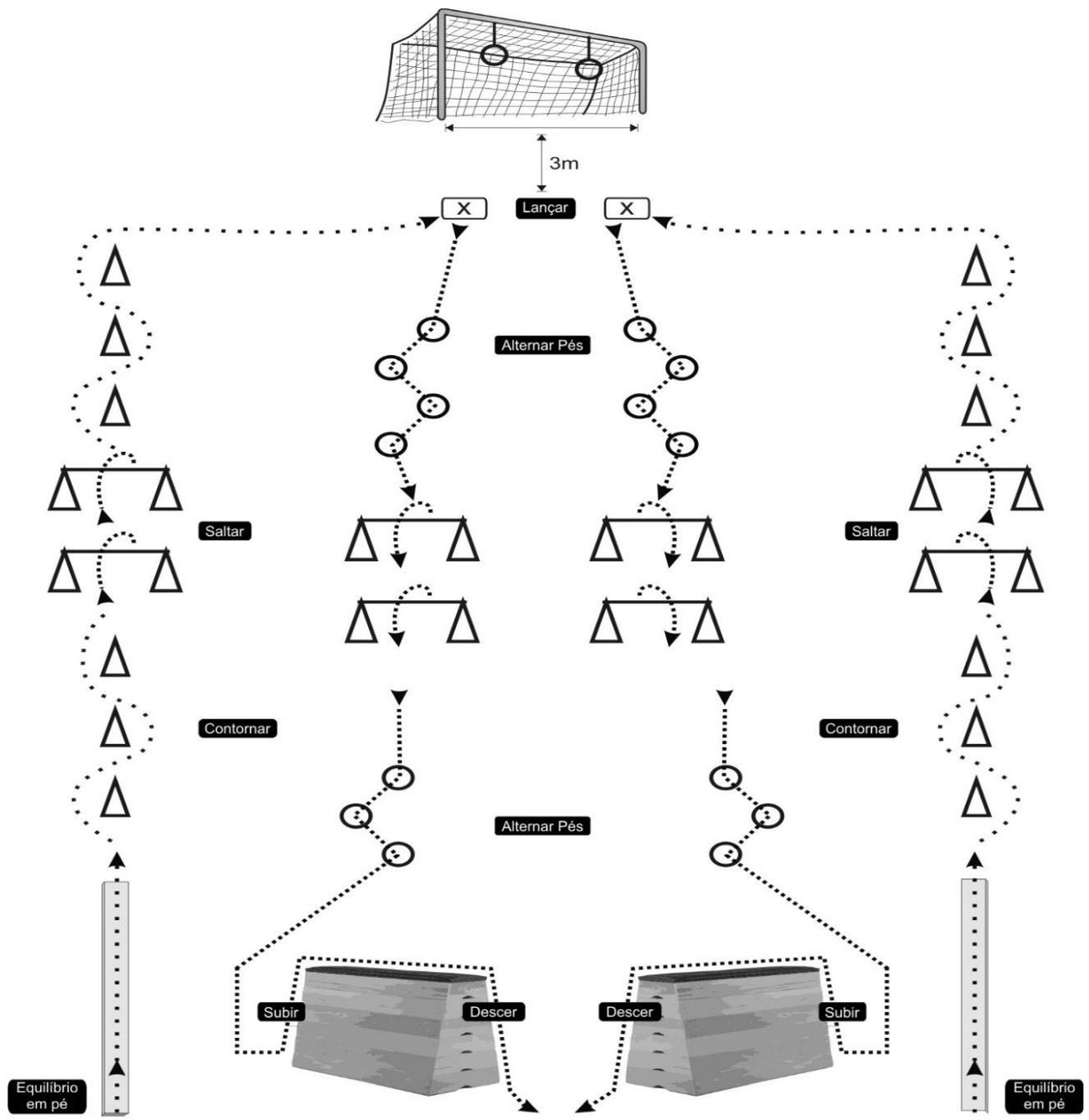
## CIRCUITO

### Condições de realização:

O circuito é efetuado duas vezes por cada elemento, contando para a classificação o melhor tempo das duas tentativas de cada aluno.

A pontuação final desta atividade de equipa resulta do somatório dos melhores tempos de cada aluno.

Cada exercício mal executado faz aumentar 4 segundos no seu tempo.

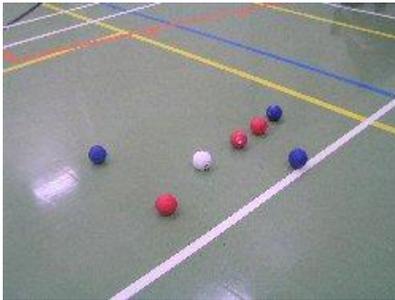


## BOCCIA

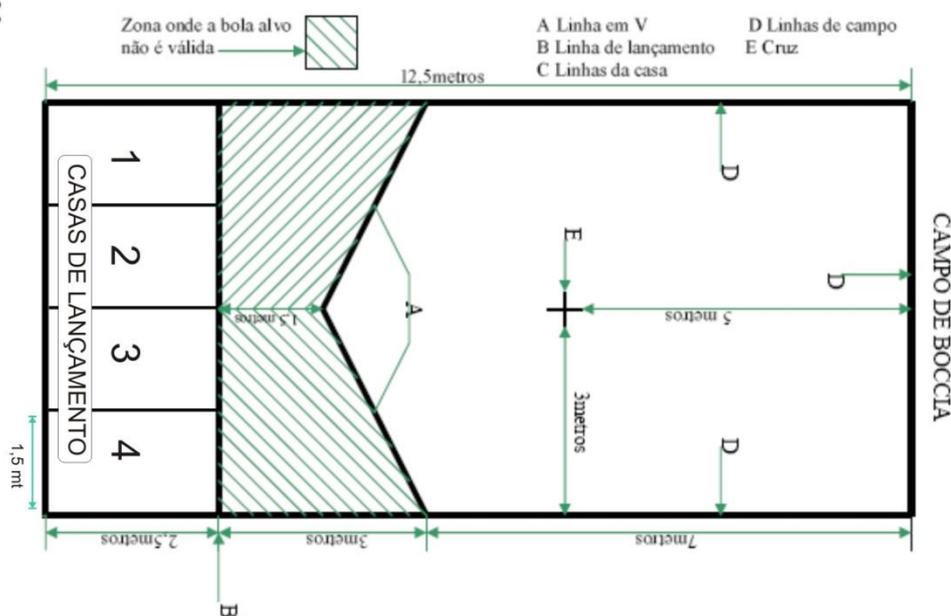
### Condições de realização:

É jogado a pares e o objetivo do jogo é a marcação do maior número de pontos através do lançamento de séries de 6 bolas em direção a uma bola alvo.

As bolas, em número de 13, são: uma de cor branca que corresponde à bola alvo, 6 de cor azul e 6 de cor vermelha.



É jogado numa superfície lisa e regular, num retângulo de 12,5m x 6m possuindo no topo 4 caixas de lançamento de 2,5m x 1,5m a partir das quais os jogadores executam os lançamentos.



O jogo inicia-se após sorteio por moeda ao ar para escolha das bolas. A primeira bola a ser jogada é a branca que será seguida de uma bola vermelha lançada pelo mesmo jogador.

O desenrolar deste jogo (Boccia) assenta num princípio: quem está a perder (está mais longe da bola branca) é que joga a seguir.

Assim, no início de cada parcial, quem joga a bola branca (e desde que esta fique dentro da zona válida de campo) lança também a primeira bola de cor, a seguir joga o outro lado e depois joga sempre quem está a perder.

Se uma equipa/par jogar mais do que uma vez consecutiva é obrigatório alternar o jogador que lança.



## 2.2.2. Modalidades individuais

**Condição geral na constituição das equipas** – Cada aluno(a) realiza:

**ATLETISMO:** Salto em comprimento, Corrida de velocidade (60m) e Lançamento da bola.

**GINÁSTICA:** Uma sequência (adaptada) da Competição 1 e um Salto.

### ATLETISMO

Descrição da prova: A prova decorrerá em moldes semelhantes a uma competição de Atletismo nas especialidades de corridas, saltos e lançamentos que façam parte do programa de Educação Física;

Substituições: Não serão permitidas substituições;

Equipamento: Não é permitido o uso de sapatos de bicos.

### 1. Corrida de velocidade (60m)

Nesta prova, os alunos do REE participam de acordo com o Regulamento aplicado aos alunos do Ensino Regular.

### 2. Salto em comprimento

Condições de realização: Cada aluno terá **direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual**. Não será considerada tábua de chamada, sendo o salto medido a partir do apoio até ao local de queda.

### 3. Lançamento da bola

Condições de realização: Cada aluno terá **direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual**. O lançamento deve ser executado atrás de uma zona delimitada, utilizando-se a bola de madeira usada na iniciação ao lançamento do peso.



## GINÁSTICA

Os alunos do REE participam na Competição 1, juntamente com os do Ensino Regular, realizando uma sequência adaptada (Sequência 3) e um salto (Salto 3 ou Salto 4).

### Descrição da competição:

## COMPETIÇÃO 1

Condições de realização: Os alunos integram-se nas estações de realização da Sequência 1 da Competição 1 e na estação do Salto de Eixo. Todos os alunos inscritos nesta prova realizam uma sequência e um salto, intercalados com os alunos do Ensino Regular.

### a) Saltos:

**Salto 3: “Eixo”** no boque com aproximadamente 100cm de altura e 60cm de comprimento.

**Salto 4: “Extensão”** no Trampolim *Reuther*.

Os alunos serão, previamente, inscritos no salto que irão realizar.

**Nota:** Cada salto é executado duas vezes não consecutivas, ou seja, só depois de todos os alunos terem executado o primeiro salto é que terá lugar a execução dos segundos saltos. No final de cada salto será apresentada a pontuação obtida no mesmo. A utilização do Trampolim *Reuther* é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola de acolhimento.

### b) Sequências:

**Sequência 3:** Cambalhota à Frente, Meia Pirueta e Avião.

**Nota:** A sequência no solo só será executada uma vez, sendo apresentada a pontuação obtida.

## 2.2.3. Atividades artísticas

A inclusão dos alunos do REE nesta atividade é obrigatória.

## 2.3. Classificação

É utilizado o mesmo modelo de pontuação/classificação das modalidades individuais e coletivas (no REE, modalidades individuais e modalidades/atividades de equipa), sendo a classificação final, calculada em função do somatório dos resultados obtidos pela escola em cada atividade/modalidade.

Situações nais serão analisadas caso a caso.

## B2 – REGULAMENTO ESPECÍFICO – 3.º CICLO

### 1. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA

Escalão etário: podem participar os alunos nascidos em 2004 e anos posteriores.

**Nota:** A composição da comitiva deve respeitar, para ambos os sexos, os seguintes requisitos:

- **Número máximo de alunos nascidos em 2004: 5.**
- **Número mínimo de alunos nascidos em 2006 e anos posteriores: 3.**

Participação por atividades: Os alunos participam obrigatoriamente em todas as modalidades.

Exemplo:

|           | Alunos  | Modalidades Coletivas |             |         |          | Modalidades Individuais   |                         |
|-----------|---------|-----------------------|-------------|---------|----------|---------------------------|-------------------------|
|           |         | Andebol               | Basquetebol | Futebol | Voleibol | Atletismo                 | Ginástica               |
| 2019/2020 | Aluna A | X                     |             |         | X        | 1 corrida<br>1 lançamento | 1 sequência<br>2 saltos |
|           | Aluna B | X                     |             |         | X        | 1 corrida<br>1 salto      | 1 sequência<br>2 saltos |
| 2020/2021 | Aluna A |                       | X           | X       |          | 1 corrida<br>1 salto      | 1 sequência<br>2 saltos |
|           | Aluna B |                       | X           | X       |          | 1 corrida<br>1 lançamento | 1 sequência<br>2 saltos |

### 2. ATIVIDADES

#### 2.1. Modalidades coletivas (alternadas anualmente)

- ANDEBOL e VOLEIBOL (2019/2020)
- BASQUETEBOL e FUTEBOL (2020/2021)

**Condição geral na constituição das equipas** – A participação de cada aluno(a) nas modalidades coletivas deve ser assegurada da seguinte forma:

| Modalidades Coletivas | Períodos de Jogo / Sets |                   |                   |             |
|-----------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|-------------|
|                       | 1.ª parte               |                   | 2.ª parte         |             |
|                       | 1.º período / Set       | 2.º período / Set | 3.º período / Set | 4.º período |
| Andebol               | 5                       | 5                 | Livre             | Livre       |
| Voleibol              | 5*                      | 5*                | Livre             | ---         |

\* 4 jogadores de campo + 1 suplente



## ANDEBOL DE 5

Condições de realização do jogo – As ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas no programa de Educação Física do 3.º Ciclo.

Aplicam-se as regras oficiais da modalidade, com as seguintes adaptações:

**a) Dimensões:**

- Dimensões máximas do recinto de jogo: 40m x 20m. São permitidas outras dimensões desde que haja proporcionalidade;

**b) Dimensões da bola:**

- Masculinos: tamanho 2 (54-56cm de circunferência e 325 a 400gr de peso);

- Femininos: tamanho 1 (50-52cm de circunferência e 300 a 350gr de peso).

**c) Equipa:** Cada escola inscreverá 10 alunos por sexo, formando 2 grupos de 5 jogadores (A e B);

**d) Duração do jogo:** O jogo é composto por 2 partes com a duração de 15 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas. Cada parte é dividida em 2 períodos de 7,5 minutos;

**e)** No final da primeira parte, as equipas trocam de campo e de banco;

**f) Formação das equipas:** Em cada um dos dois períodos iniciais jogarão dois grupos diferentes de 5 alunos. Na 2.ª parte a constituição da equipa fica ao critério do professor;

**g) Substituições:** Só são permitidas substituições na 2.ª parte do jogo. Por motivo de lesão são permitidas substituições na 1.ª parte, desde que se cumpra o estipulado na alínea h). O local de substituição é na linha de meio-campo, ao lado da mesa do jogo;

**h) Reposição da bola após golo:** A reposição da bola em jogo após golo é feita pelo guarda-redes na linha de 4 metros, ao apito do árbitro, independentemente dos jogadores adversários se encontrarem dentro da área de baliza, na sequência de uma ação de jogo;

**i)** Em nenhuma circunstância o(a) aluno(a) poderá jogar os quatro períodos do jogo;

**j)** É obrigatório a utilização de uma defesa individual (HXH).



## VOLEIBOL

Condições de realização do jogo: As ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas no programa de Educação Física do 3.º Ciclo. Aplicam-se as regras oficiais do Voleibol, com as seguintes alterações:

**a) Dimensões:**

- Dimensões do recinto de jogo: 13m x 6,5m;
- Altura da rede: 2,20m;

**b) Equipa:** Cada escola inscreverá 10 alunos por sexo;

**c) Duração do jogo:** Os jogos realizam-se à melhor de 3 Sets. Os 1.º e 2.º Sets terminam quando uma equipa atingir 25 pontos. O 3.º Set (caso se realize) termina aos 15 pontos. Em qualquer dos casos, deverá existir uma diferença de 2 pontos entre as duas equipas;

**d) Tempo técnico por Set:** Será concedido 1' de desconto técnico aos 13 pontos dos 1.º e 2.º Sets e aos 8 pontos do 3.º Set;

**e) Formação das equipas:** Nos 1.º e 2.º Sets jogarão dois grupos diferentes de 5 alunos (4 jogadores de campo e 1 suplente). Deverá ser efetuada a substituição de 1 aluno de cada equipa, obrigatoriamente, sempre que for alcançada pela primeira vez a pontuação de 5, ou de múltiplos de 5, não se podendo repetir o aluno substituído. A formação da equipa para o 3.º Set (caso se realize) fica ao critério do professor;

**f) Substituições:** Para o 1.º e 2.º Sets aplicam-se as previstas na alínea e). No 3.º Set serão permitidas substituições, ficando estas ao critério do professor. Poderão haver substituições, nos 1.º e 2.º Sets, por motivo de lesão. O local de substituição é obrigatoriamente na zona próxima da rede, ao lado da mesa do jogo;

**g) Serviço:** Cada jogador poderá executar apenas 2 serviços seguidos, após os quais, se mantiver o direito a servir, a sua equipa roda;

**h)** Em nenhuma circunstância o(a) aluno(a) poderá jogar os três Sets do jogo.

**i) Toques na bola:** é **obrigatório** executar, no mínimo, **dois toques** antes de enviar a bola para o campo do adversário;



## 2.2. Modalidades individuais

- ◆ ATLETISMO
- ◆ GINÁSTICA

A participação dos alunos nas modalidades individuais deve ser assegurada da seguinte forma:

| Modalidades Individuais | Provas       |             | Feminino | Masculino |
|-------------------------|--------------|-------------|----------|-----------|
| Atletismo               | Corridas     | 80m         | 3        | 3         |
|                         |              | 1000m       | 3        | 3         |
|                         |              | Estafetas   | 4        | 4         |
|                         | Saltos       | Altura      | 4        | 4         |
|                         |              | Comprimento | 3        | 3         |
|                         | Lançamentos  | Peso        | 3        | 3         |
| Ginástica               | Competição 1 |             | 5        | 5         |
|                         | Competição 2 |             | 5        | 5         |

Cada aluno(a) realiza:

**ATLETISMO** – Uma corrida e um salto/lançamento.

**GINÁSTICA** – Dois saltos e uma sequência.



## ATLETISMO

**Equipa:** Todos os alunos da escola, subdivididos pelas diferentes especialidades, têm de participar nesta modalidade;

**Descrição da prova:** A prova decorrerá em moldes semelhantes a uma competição de Atletismo nas especialidades de corridas, saltos e lançamentos que façam parte do programa de Educação Física;

**Substituições:** Não serão permitidas substituições;

**Equipamento:** Não é permitido o uso de sapatos de bicos.

### 1. CORRIDAS

#### Corridas de 80m, 1000m e estafetas

As escolas inscrevem, por sexo, 3 alunos nos 80m, 3 nos 1000m e 4 nas estafetas.

#### Corrida de estafetas

**Condições de realização:** Havendo pista de Atletismo, disputar-se-á uma prova de 4x80m; não havendo, disputar-se-á uma prova de 4x uma distância a determinar pela organização.

### 2. SALTOS

**Salto em altura:** Cada escola inscreve 4 alunos por sexo nesta prova, os quais não podem participar no salto em comprimento nem no lançamento do peso.

**Condições de realização:** Início da fasquia a 1,00m para os alunos de sexo feminino e 1,10m para os do sexo masculino. A fasquia subirá de 5 em 5cm até 1,30m para o feminino e 1,40m para o masculino e de 3 em 3cm a partir destas marcas. Em cada altura, cada aluno terá direito a duas tentativas. Os últimos 10 alunos em prova podem realizar 3 tentativas em cada altura.

**Salto em comprimento:** Cada escola inscreve 3 alunos por sexo nesta prova, os quais não podem participar no salto em altura nem no lançamento do peso.

**Condições de realização:** Utilizando a tábua de chamada ou risco no chão que a substitua, cada aluno terá direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual.

### 3. LANÇAMENTOS

**Lançamento do peso:** Cada escola inscreve 3 alunos por sexo nesta prova, os quais não podem participar no salto em comprimento nem no salto em altura.

**Condições de realização:** O peso do engenho é de 3kg para a competição feminina e de 4kg para a masculina. O peso será lançado atrás de uma zona delimitada tendo cada aluno direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual. O critério mínimo de lançamento é: "Lança de lado e sem balanço..., apoiado na parte superior dos metacarpos e nos dedos, junto ao pescoço, com flexão da perna do lado do peso e inclinação do tronco sobre essa perna. Empurra o peso para a frente e para cima, com extensão da perna e braço do lançamento e avanço da bacia, mantendo o cotovelo afastado em relação ao tronco." (Ver critério de êxito do programa do 2.º Ciclo – nível Introdução).

## GINÁSTICA

A prova consta de duas competições, a saber:

**Competição 1** – É composta por uma sequência obrigatória e dois saltos.

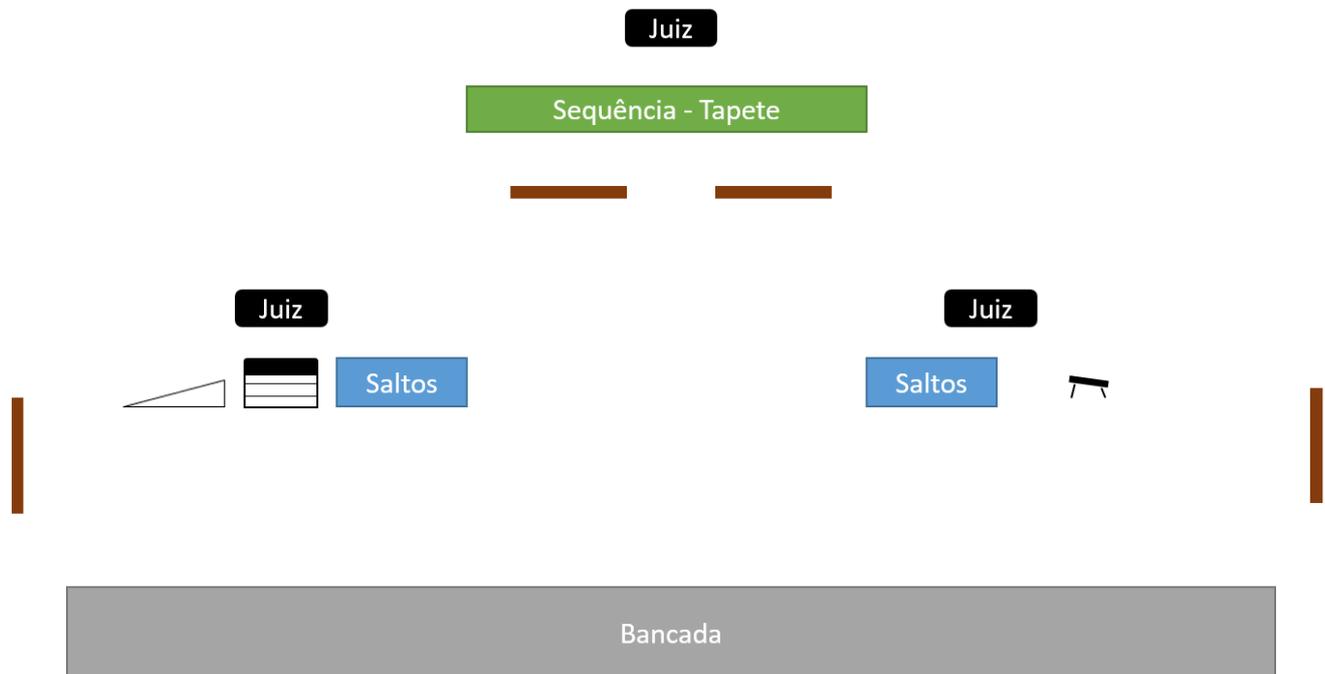
**Competição 2** – É composta por uma sequência livre e dois saltos.

Equipa: Todos os alunos da escola participam nesta modalidade subdivididos em igual número pelas duas competições, englobando cada uma 5 alunos de cada sexo;

Substituições: Não serão permitidas substituições;

Descrição da prova: A atividade decorrerá em moldes aproximados a uma competição gímnica, constituída por 3 estações (dois saltos e uma sequência) com elementos que fazem parte do programa do 3.º Ciclo. Realizam-se duas competições separadamente e os alunos são pontuados de 0 a 5. Os critérios de execução/pontuação estão referidos no anexo II;

Zona de competição: Deverá, sempre que possível, ser montada de acordo com o modelo base de organização que se apresenta seguidamente:



### COMPETIÇÃO 1

Condições de realização: Participam 10 alunos por escola (5 rapazes e 5 raparigas).

Todos os alunos inscritos nesta prova realizam a sequência e os saltos.

#### a) Saltos:

**Salto 1: “Eixo”** no plinto transversal com aproximadamente 120cm de comprimento, 50cm de largura e 110cm de altura.



**Salto 2: “Salto Engrupado”** no mini-trampolim com aproximadamente 30cm de altura para o lado da corrida de balanço e 40cm para o lado oposto.

**Nota:** Cada salto é executado duas vezes não consecutivas, ou seja, só depois de todos os alunos terem executado o primeiro salto é que terá lugar a execução dos segundos saltos. No final de cada salto será apresentada a pontuação obtida no mesmo. No Salto 1, a utilização do Trampolim *Reuther* é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola de acolhimento.

**b) Sequência:**

Tesoura, alguns passos de corrida, rodada, cambalhota à retaguarda com pernas unidas e estendidas, pino de braços seguido de cambalhota, espargata (frontal ou lateral).

**Nota:** Das sequências no solo só haverá uma execução e será apresentada a pontuação obtida.

## COMPETIÇÃO 2

Condições de realização: Participam 10 alunos por escola (5 rapazes e 5 raparigas), que não participaram na competição 1.

Todos os alunos inscritos nesta prova realizam a sequência e os saltos.

A sequência livre será organizada pelo professor de acordo com a capacidade de cada aluno e de entre os elementos técnicos constantes das regras para a respetiva construção, que se apresenta no anexo II.

Os critérios de execução/pontuação estão referidos no anexo mencionado anteriormente.

**a) Saltos:**

**Salto 1: “Eixo”** no plinto longitudinal com aproximadamente 120cm de comprimento, 50cm de largura e 110cm de altura.

**Salto 2: “Salto de Carpa com pernas afastadas”** no mini-trampolim com aproximadamente 30cm de altura para o lado da corrida de balanço e 40cm para o lado de execução do salto.

**Nota:** Cada salto é executado duas vezes não consecutivas, ou seja, só depois de todos os alunos terem executado o primeiro salto é que terá lugar a execução dos segundos saltos. No final de cada salto será apresentada a pontuação obtida no mesmo. No Salto 1, a utilização do Trampolim *Reuther* é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola de acolhimento.

**b) Sequência:**

Sequência livre.

**Nota:** Da sequência no solo só haverá uma execução e será apresentada a pontuação obtida.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO



## 2.3. Atividades artísticas

Nestas atividades, o Regulamento define unicamente o seu caráter obrigatório, ficando a sua exploração ao critério da escola, preferencialmente no âmbito do tema dos JDE.

### Condições de realização:

Será acordada na 1.ª reunião de Bem-Estar a ordem de apresentação das atividades por parte de cada escola.

### Participação:

Nesta atividade apenas poderão participar elementos da comitiva. A comitiva deve procurar envolver todos os seus elementos, sendo, no entanto, obrigatória a participação, no mínimo, de 10 alunos.

A apresentação deverá estar relacionada com o Tema e o Lema da Edição e deverá espelhar um trabalho transdisciplinar.



## B3 – CLASSIFICAÇÃO

Em cada modalidade, a classificação das escolas será encontrada a partir da pontuação alcançada em cada prova ou jogo e das penalizações atribuídas.

### 1. PONTUAÇÃO

#### 1.1. Modalidades coletivas

|           |          |
|-----------|----------|
| Vitória - | 3 pontos |
| Empate -  | 2 pontos |
| Derrota - | 1 ponto  |

Procede-se à ordenação das escolas por ordem decrescente, depois de subtraídas as penalizações aplicadas, e é atribuída a respetiva pontuação, de acordo com o número de escolas em presença.

Os pontos obtidos em masculinos e femininos são somados, procedendo-se a nova ordenação, determinando-se assim a pontuação final/classificação de cada escola na modalidade.

No caso de na classificação de uma modalidade coletiva, por sexo, se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate para determinação da comitiva vencedora, **sem que, no entanto, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação da modalidade:**

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>Voleibol</b>    | 1.º Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas;<br>2.º Maior diferença entre <i>sets</i> ganhos e <i>sets</i> perdidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas (aplicável apenas no 3.º Ciclo);<br>3.º Maior diferença entre pontos ganhos e pontos perdidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;<br>4.º Maior número de vitórias em toda a fase;<br>5.º Maior diferença entre <i>sets</i> ganhos e <i>sets</i> perdidos em toda a fase (aplicável apenas no 3.º Ciclo);<br>6.º Maior diferença entre pontos ganhos e pontos perdidos em toda a fase. |
| <b>Futebol</b>     | 1.º Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas;<br>2.º Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;<br>3.º Maior número de vitórias em toda a fase;<br>4.º Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos em toda a fase;<br>5.º Maior número de golos marcados em toda a fase;<br>6.º Menor número de golos sofridos em toda a fase.  |
| <b>Basquetebol</b> | 1.º Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas;<br>2.º Maior diferença entre pontos marcados e pontos sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;<br>3.º Maior número de vitórias em toda a fase;<br>4.º Maior diferença entre pontos marcados e pontos sofridos em toda a fase;<br>5.º Maior número de pontos marcados em toda a fase;<br>6.º Menor número de pontos sofridos em toda a fase.  |
| <b>Andebol</b>     | 1.º Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas;<br>2.º Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;<br>3.º Maior número de vitórias em toda a fase;<br>4.º Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos em toda a fase;<br>5.º Maior número de golos marcados em toda a fase;<br>6.º Menor número de golos sofridos em toda a fase.  |



No caso de na classificação final de uma modalidade coletiva se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os mesmos critérios de desempate, somando a sua aplicação relativamente a ambos os sexos, **sem que, mais uma vez, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação final.**

(EXEMPLO: FUTEBOL)

### PONTUAÇÃO MASCULINA

| ESCOLA | SOMATÓRIO PONT. (X) | SOMATÓRIO PENALIZA. (Y) | X – Y | ORDENAÇÃO | PONTUAÇÃO FINAL |
|--------|---------------------|-------------------------|-------|-----------|-----------------|
| A      | 10                  | -----                   | 10    | 1.º       | 5               |
| B      | 10                  | 1                       | 9     | 2.º       | 4               |
| C      | 9                   | 1                       | 8     | 3.º       | 3               |
| D      | 7                   | -----                   | 7     | 4.º       | 2               |
| E      | 4                   | -----                   | 4     | 5.º       | 1               |

### PONTUAÇÃO FEMININA

| ESCOLA | SOMATÓRIO PONT. (X) | SOMATÓRIO PENALIZA. (Y) | X – Y | ORDENAÇÃO | PONTUAÇÃO FINAL |
|--------|---------------------|-------------------------|-------|-----------|-----------------|
| A      | 8                   | -----                   | 8     | 3.º       | 3               |
| B      | 7                   | -----                   | 7     | 4.º       | 2               |
| C      | 9                   | -----                   | 9     | 2.º       | 4               |
| D      | 11                  | -----                   | 11    | 1.º       | 5               |
| E      | 5                   | 1                       | 4     | 5.º       | 1               |

### PONTUAÇÃO FINAL NO FUTEBOL

| ESCOLA | PONTUAÇÃO MASCULINA | PONTUAÇÃO FEMININA | SOMATÓRIO PONTOS | ORDENAÇÃO | RESULTADO FINAL |
|--------|---------------------|--------------------|------------------|-----------|-----------------|
| A      | 5                   | 3                  | 8                | 1.º       | 5               |
| B      | 4                   | 2                  | 6                | 4.º       | 2               |
| C      | 3                   | 4                  | 7                | 2.º       | 4               |
| D      | 2                   | 5                  | 7                | 2.º       | 4               |
| E      | 1                   | 1                  | 2                | 5.º       | 1               |



## 1.2. Modalidades individuais

### ATLETISMO

Em cada especialidade (peso, comprimento, etc.) procede-se ao somatório das melhores marcas obtidas pelos alunos de cada escola (um somatório masculino e um feminino). Em seguida ordena-se o somatório das marcas de cada escola por ordem decrescente no peso, arremesso da bola, comprimento e altura, e por ordem crescente nos 60m (ou 80m), 800m (ou 1000m), estafeta e barreiras.

Na hipótese de nas provas de corrida haver ausência de algum participante (lesionado ou por outro motivo) ser-lhe-á atribuído, para efeitos de cálculo da pontuação da sua escola, o pior tempo obtido na respetiva prova e sexo, considerando todas as marcas das escolas participantes. Excecionalmente, e nas condições atrás descritas, poderá haver substituição do aluno em causa na prova de Estafetas.

No caso do lançamento do peso, arremesso de bola, saltos em comprimento e em altura, na ausência de algum participante por motivo de lesão ou outro qualquer, ser-lhe-á atribuído, para efeitos de cálculo da pontuação da sua escola, **zero** pontos.

Após este procedimento atribui-se uma pontuação a cada escola de acordo com a ordenação obtida e com o número de escolas em presença (no caso de 5 escolas presentes – 5 pontos para o 1.º classificado; 4 para o 2.º classificado; 3 pontos para o 3.º; etc...).

Somam-se os pontos obtidos em cada especialidade (sempre em cada sexo separadamente) e ordenam-se os somatórios por ordem decrescente.

Na eventualidade de haver penalizações, procede-se ao seu desconto (somatório das penalizações ocorridas durante as diferentes provas).

A nova ordenação, por sua vez, é traduzida numa pontuação que está dependente do número de escolas em presença (procedimento idêntico ao exemplo referido acima).

Os pontos obtidos em masculinos e femininos para cada escola são somados, procedendo-se a nova ordenação, determinando-se assim a pontuação final de cada escola no Atletismo.

No caso de na classificação do Atletismo, por sexo, se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate para determinação da comitiva vencedora, **sem que, no entanto, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação da modalidade:**

- 1.º Comitiva com maior número de classificações em 1.º lugar, no conjunto das provas do Atletismo;
- 2.º Comitiva com maior número de classificações em 2.º lugar, no conjunto das provas do Atletismo;
- 3.º Comitiva com maior número de classificações em 3.º lugar, no conjunto das provas do Atletismo.

No caso de na classificação final do Atletismo se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os mesmos critérios de desempate, somando a sua aplicação relativamente a ambos os sexos, **mais uma vez, sem que se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação final.**



## ATLETISMO - EXEMPLO PARA O 2.º CICLO

### RESULTADO DO SEXO MASCULINO

| ESCOLA | SALT. COMPRIMENTO |      |     |   | SALT. ALTURA |      |     | LANÇAM. PESO |       |     | LANÇAM. BOLA |      |        | 60 METROS |      |     | 800 METROS |      |     |   |     |   |   |
|--------|-------------------|------|-----|---|--------------|------|-----|--------------|-------|-----|--------------|------|--------|-----------|------|-----|------------|------|-----|---|-----|---|---|
|        | SOM/ORD           | PONT | PEN |   | SOM/ORD      | PONT | PEN | SOM/ORD      | PONT  | PEN | SOM/ORD      | PONT | PEN    | SOM/ORD   | PONT | PEN | SOM/ORD    | PONT | PEN |   |     |   |   |
| A      | 34.07             | 1.º  | 5   | - | 11.18        | 3.º  | 3   | -            | 64.13 | 1.º | 5            | -    | 339.14 | 2.º       | 4    | -   | 1:36.70    | 3.º  | 3   | - | 5.º | 1 | - |
| B      | 27.98             | 5.º  | 1   | - | 11.62        | 1.º  | 5   | -            | 63.36 | 2.º | 4            | -    | 363.62 | 1.º       | 5    | -   | 1:35.50    | 2.º  | 4   | - | 3.º | 3 | - |
| C      | 30.72             | 2.º  | 4   | - | 11.37        | 2.º  | 4   | -            | 61.19 | 3.º | 3            | -    | 336.58 | 3.º       | 3    | -   | 1:36.82    | 4.º  | 2   | - | 4.º | 2 | - |
| D      | 29.27             | 4.º  | 2   | - | 10.88        | 5.º  | 1   | -            | 55.78 | 4.º | 2            | -    | 308.34 | 4.º       | 2    | -   | 1:37.10    | 5.º  | 1   | - | 2.º | 4 | - |
| E      | 30.51             | 3.º  | 3   | - | 11.10        | 4.º  | 2   | -            | 52.52 | 5.º | 1            | -    | 291.78 | 5.º       | 1    | -   | 1:35.12    | 1.º  | 5   | - | 1.º | 5 | - |

### RESULTADO DO SEXO FEMININO

| ESCOLA | SALT. COMPRIMENTO |      |     | SALT. ALTURA |      |     | LANÇAM. PESO |      |     | LANÇAM. BOLA |      |     | 60 METROS |      |     | 800 METROS |      |     |
|--------|-------------------|------|-----|--------------|------|-----|--------------|------|-----|--------------|------|-----|-----------|------|-----|------------|------|-----|
|        | SOM/ORD           | PONT | PEN | SOM/ORD      | PONT | PEN | SOM/ORD      | PONT | PEN | SOM/ORD      | PONT | PEN | SOM/ORD   | PONT | PEN | SOM/ORD    | PONT | PEN |
| A      | 5.º               | 1    | -   | 5.º          | 1    | -   | 5.º          | 1    | -   | 5.º          | 1    | -   | 5.º       | 1    | -   | 5.º        | 1    | -   |
| B      | 3.º               | 3    | -   | 3.º          | 3    | -   | 3.º          | 3    | -   | 3.º          | 3    | -   | 3.º       | 3    | -   | 3.º        | 3    | -   |
| C      | 4.º               | 2    | -   | 4.º          | 2    | -   | 4.º          | 2    | -   | 4.º          | 2    | -   | 4.º       | 2    | -   | 4.º        | 2    | -   |
| D      | 2.º               | 4    | -   | 2.º          | 4    | -   | 2.º          | 4    | -   | 2.º          | 4    | -   | 2.º       | 4    | -   | 2.º        | 4    | -   |
| E      | 1.º               | 5    | -   | 1.º          | 5    | -   | 1.º          | 5    | -   | 1.º          | 5    | -   | 1.º       | 5    | -   | 1.º        | 5    | -   |



### RESULTADO DO SEXO MASCULINO

| ESCOLA | BARREIRAS |      |     | ESTAFETAS |      |     | SOMATÓRIO DOS PONTOS (X) | SOMATÓRIO DAS PENALIZAÇÕES (Y) | (X-Y) | ORDENAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|--------|-----------|------|-----|-----------|------|-----|--------------------------|--------------------------------|-------|-----------|-----------|
|        | SOM/ORD   | PONT | PEN | SOM/ORD   | PONT | PEN |                          |                                |       |           |           |
| A      | 5.º       | 1    | -   | 5.º       | 1    | -   | 23                       | 0                              | 23    | 3.º       | 3         |
| B      | 3.º       | 3    | -   | 3.º       | 3    | -   | 28                       | 0                              | 28    | 1.º       | 5         |
| C      | 4.º       | 2    | -   | 4.º       | 2    | -   | 22                       | 0                              | 22    | 4.º       | 2         |
| D      | 2.º       | 4    | -   | 2.º       | 4    | -   | 20                       | 0                              | 20    | 5.º       | 1         |
| E      | 1.º       | 5    | -   | 1.º       | 5    | -   | 27                       | 0                              | 27    | 2.º       | 4         |

### RESULTADO DO SEXO FEMININO

| ESCOLA | BARREIRAS |      |     | ESTAFETAS |      |     | SOMATÓRIO DOS PONTOS (X) | SOMATÓRIO DAS PENALIZAÇÕES (Y) | (X-Y) | ORDENAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|--------|-----------|------|-----|-----------|------|-----|--------------------------|--------------------------------|-------|-----------|-----------|
|        | SOM/ORD   | PONT | PEN | SOM/ORD   | PONT | PEN |                          |                                |       |           |           |
| A      | 5.º       | 1    | -   | 5.º       | 1    | -   | 8                        | 0                              | 8     | 5.º       | 1         |
| B      | 3.º       | 3    | -   | 3.º       | 3    | -   | 24                       | 0                              | 24    | 3.º       | 3         |
| C      | 4.º       | 2    | -   | 4.º       | 2    | -   | 16                       | 0                              | 16    | 4.º       | 2         |
| D      | 2.º       | 4    | -   | 2.º       | 4    | -   | 32                       | 0                              | 32    | 2.º       | 4         |
| E      | 1.º       | 5    | -   | 1.º       | 5    | -   | 40                       | 0                              | 40    | 1.º       | 5         |

### RESULTADOS GLOBAIS

| ESCOLA | MASCULINO | FEMININO | SOMATÓRIO DOS PONTOS | ORDENAÇÃO | PONTUAÇÃO FINAL |
|--------|-----------|----------|----------------------|-----------|-----------------|
|        | PONTOS    | PONTOS   |                      |           |                 |
| A      | 3         | 1        | 4                    | 4.º       | 2               |
| B      | 5         | 3        | 8                    | 2.º       | 4               |
| C      | 2         | 2        | 4                    | 4.º       | 2               |
| D      | 1         | 4        | 5                    | 3.º       | 3               |
| E      | 4         | 5        | 9                    | 1.º       | 5               |



## GINÁSTICA

Nas sequências, o nível obtido corresponde à soma da média da pontuação atribuída a cada elemento técnico com a pontuação atribuída à fluidez e harmonia. Nos saltos, cada aluno tem direito a duas execuções, pontuando o melhor nível obtido.

Em cada prova (sequências e saltos), somam-se os níveis obtidos por cada escola (um somatório masculino e um feminino). Ordenam-se os somatórios de escola por ordem decrescente. Pontua-se cada escola de acordo com a ordenação obtida e o número de escolas (ex.: 5 escolas - 5 pontos para o 1.º; 4 para o 2.º, etc...).

Somam-se os pontos obtidos em cada prova (separadamente em cada sexo) e ordenam-se os somatórios por ordem decrescente. Na eventualidade de haver penalizações, procede-se ao seu desconto (somatório das penalizações nas provas).

A nova ordenação, por sua vez, é traduzida numa pontuação que está dependente do número de escolas em presença (procedimento idêntico ao exemplo referido acima).

Estes pontos, masculinos e femininos por cada escola, são somados, procedendo-se a nova ordenação, determinando-se assim a pontuação final de cada escola na Ginástica.

No caso de na classificação da Ginástica, por sexo, se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate para determinação da comitiva vencedora, **sem que, no entanto, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação da modalidade:**

- 1.º Comitiva com maior número de classificações em 1.º lugar, no conjunto das provas da Ginástica;
- 2.º Comitiva com maior número de classificações em 2.º lugar, no conjunto das provas da Ginástica;
- 3.º Comitiva com maior número de classificações em 3.º lugar, no conjunto das provas da Ginástica.

No caso de na classificação final da Ginástica se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os mesmos critérios de desempate, somando a sua aplicação relativamente a ambos os sexos, **mais uma vez, sem que se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação final.**

## AJUDAS

São permitidas ajudas pedagogicamente adequadas na realização dos diferentes elementos gímnicos.

No caso de se verificar que esta ajuda substitui a ação individual do aluno, o elemento não poderá ser classificado com nível superior a 1.

## GINÁSTICA - EXEMPLO PARA O 2.º CICLO

### RESULTADO DO SEXO MASCULINO

| ESCOLA | SEQUÊNCIA 1 |      |     | SALTO 1 |      |     | SEQUÊNCIA 2 |      |       | SALTO 2 |      |     | SOM PON<br>(x) | SOM PEN<br>(y) | (x-y) | ORD | PONT |   |    |     |   |
|--------|-------------|------|-----|---------|------|-----|-------------|------|-------|---------|------|-----|----------------|----------------|-------|-----|------|---|----|-----|---|
|        | SOM/ORD     | PONT | PEN | SOM/ORD | PONT | PEN | SOM/ORD     | PONT | PEN   | SOM/ORD | PONT | PEN |                |                |       |     |      |   |    |     |   |
| A      | 60.40       | 2.º  | 4   | -       | 77   | 2.º | 4           | -    | 63.20 | 2.º     | 4    | -   | 82             | 2.º            | 4     | -   | 16   | 0 | 16 | 2.º | 4 |
| B      | 66.40       | 1.º  | 5   | -       | 86   | 1.º | 5           | -    | 67.85 | 1.º     | 5    | -   | 84             | 1.º            | 5     | -   | 20   | 0 | 20 | 1.º | 5 |
| C      | 57.60       | 3.º  | 3   | -       | 74   | 3.º | 3           | -    | 60.65 | 3.º     | 3    | -   | 71             | 4.º            | 2     | -   | 11   | 0 | 11 | 3.º | 3 |
| D      | 55.20       | 5.º  | 1   | -       | 68   | 5.º | 1           | -    | 53.20 | 5.º     | 1    | -   | 72             | 3.º            | 3     | -   | 6    | 0 | 6  | 5.º | 1 |
| E      | 56.80       | 4.º  | 2   | -       | 73   | 4.º | 2           | -    | 59.05 | 4.º     | 2    | -   | 69             | 5.º            | 1     | -   | 7    | 0 | 7  | 4.º | 2 |

### RESULTADO DO SEXO FEMININO

| ESCOLA | SEQUÊNCIA 1 |      |     | SALTO 1 |      |     | SEQUÊNCIA 2 |      |       | SALTO 2 |      |     | SOM PON<br>(x) | SOM PEN<br>(y) | (x-y) | ORD | PONT |   |    |     |   |
|--------|-------------|------|-----|---------|------|-----|-------------|------|-------|---------|------|-----|----------------|----------------|-------|-----|------|---|----|-----|---|
|        | SOM/ORD     | PONT | PEN | SOM/ORD | PONT | PEN | SOM/ORD     | PONT | PEN   | SOM/ORD | PONT | PEN |                |                |       |     |      |   |    |     |   |
| A      | 60.40       | 5.º  | 1   | -       | 73   | 3.º | 1           | -    | 65.05 | 4.º     | 2    | -   | 75             | 2.º            | 4     | -   | 10   | - | 10 | 3.º | 3 |
| B      | 67.60       | 2.º  | 4   | -       | 81   | 1.º | 4           | -    | 78.90 | 1.º     | 5    | -   | 80             | 1.º            | 5     | -   | 19   | - | 19 | 1.º | 5 |
| C      | 64.80       | 3.º  | 3   | -       | 69   | 5.º | 3           | -    | 69.65 | 2.º     | 4    | -   | 70             | 4.º            | 2     | -   | 10   | - | 10 | 3.º | 3 |
| D      | 60.80       | 4.º  | 2   | -       | 70   | 4.º | 2           | -    | 64.65 | 5.º     | 1    | -   | 70             | 4.º            | 2     | -   | 7    | - | 7  | 5.º | 1 |
| E      | 67.80       | 1.º  | 5   | -       | 74   | 2.º | 5           | -    | 66.05 | 3.º     | 3    | -   | 75             | 2.º            | 4     | -   | 16   | - | 16 | 2.º | 4 |

### RESULTADOS GLOBAIS

| ESCOLA | MASCULINO | FEMININO | SOMATÓRIO DOS<br>PONTOS | ORDENAÇÃO | PONTUAÇÃO<br>FINAL |
|--------|-----------|----------|-------------------------|-----------|--------------------|
|        | PONTOS    | PONTOS   |                         |           |                    |
| A      | 4         | 3        | 7                       | 2.º       | 4                  |
| B      | 5         | 5        | 10                      | 1.º       | 5                  |
| C      | 3         | 3        | 6                       | 3.º       | 3                  |
| D      | 1         | 1        | 2                       | 5.º       | 1                  |
| E      | 2         | 4        | 6                       | 3.º       | 3                  |



## PATINAGEM

Na Patinagem procede-se ao somatório dos pontos obtidos na realização das duas competições (um somatório masculino e um feminino). Na competição 1 a pontuação é obtida pelo somatório dos pontos alcançados na ordem de chegada em cada série. Na competição 2 a pontuação é obtida pelo somatório dos pontos conseguidos na realização das tarefas e na ordem de chegada.

Após este procedimento atribui-se uma pontuação a cada escola de acordo com a ordenação obtida e com o número de escolas em prova (ex.: 5 escolas, 5 pontos para o 1.º, 4 para o 2.º, etc...).

Somam-se os pontos obtidos em cada prova (em cada sexo separadamente) e ordenam-se os somatórios por ordem decrescente. Na eventualidade de haver penalizações, procede-se ao seu desconto (somatório das penalizações ocorridas durante as diferentes provas).

A nova ordenação, por sua vez, é traduzida em nova pontuação.

Os pontos assim obtidos, em masculinos e femininos por escola, são somados, procedendo-se a nova ordenação, determinando-se assim a pontuação final de cada escola na Patinagem.

No caso de na classificação da Patinagem, por sexo, se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate para determinação da comitiva vencedora, **sem que, no entanto, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação da modalidade:**

- 1.º Comitiva com maior número de classificações em 1.º lugar, no conjunto das séries de ambas as competições;
- 2.º Comitiva com maior número de classificações em 2.º lugar, no conjunto das séries de ambas as competições;
- 3.º Comitiva com maior número de classificações em 3.º lugar, no conjunto das séries de ambas as competições;
- 4.º Comitiva com maior número de pontos atribuídos nas tarefas da Competição 2.

No caso de na classificação final da Patinagem se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os mesmos critérios de desempate, somando a sua aplicação relativamente a ambos os sexos, **mais uma vez, sem que se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação final.**

### 1.3. Atividades artísticas

A pontuação desta competição não integra a classificação geral da escola, servindo, no entanto, como **4.º critério** de desempate na classificação final.



## 2. PENALIZAÇÕES

A apreciação e aplicação de penalizações é da competência do grupo Bem-Estar, pertencente a cada Comissão Organizadora.

São suscetíveis de serem aplicadas penalizações sempre que se manifestem as seguintes ocorrências:

- a) Escolas que não cumpram os regulamentos específicos de cada uma das modalidades – 1 ponto por cada ocorrência;
- b) A chegada ao local de realização dos jogos tem de ser feita com 60 minutos de antecedência sobre a hora prevista para o seu início – 1 ponto por cada dia;
- c) Aluno sem peitoral durante uma prova ou jogo – 1 ponto;
- d) Não comparência no local da prova ou jogo 15 minutos antes da hora prevista – 1 ponto;
- e) Sobre um comportamento incorreto de um aluno em competição deverá o professor intervir pedagogicamente. Na ausência desta intervenção a equipa será penalizada – 1 ponto;
- f) Não alinhamento no início ou final de cada jogo ou não cumprimento ao adversário. A equipa é penalizada num ponto (0,5 + 0,5);
- g) Interferência nos recintos onde se desenrolam as provas ou jogos, de um ou mais alunos, que na qualidade de espetadores não respeitem os lugares para tal reservados – 1 ponto.



### 3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Existem dois tipos de classificação:

- Classificação em cada uma das modalidades (coletivas e individuais) por escola;
- Classificação final, que determina a escola vencedora da respetiva fase dos JDE.

A classificação final é encontrada da seguinte forma:

- 1.º Somatório das pontuações finais em cada modalidade, depois de subtraídas eventuais penalizações aplicadas;
- 2.º Ordenação decrescente das pontuações referidas no ponto anterior;
- 3.º Atribuição da classificação final.

No caso de na classificação final se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- 1.º Escola com maior número de classificações em 1.º lugar;
- 2.º Escola com maior número de classificações em 2.º lugar;
- 3.º Escola com maior número de classificações em 3.º lugar;
- 4.º Escola com a melhor pontuação nas Atividades Artísticas;
- 5.º Escola com menor número de penalizações;
- 6.º Escola com média de idades mais baixa.

### 4. REGIME EDUCATIVO ESPECIAL

A pontuação/classificação será paralela, não sendo contabilizada para o resultado final da comitiva, atribuindo-se em cada uma das fases dos JDE do 2.º Ciclo um prémio à escola vencedora do Desporto Adaptado.



## C – ENSINO SECUNDÁRIO

### 1. CONDIÇÕES DE ACESSO

Alunos matriculados no Ensino Secundário ou cursos equivalentes de ambos os sexos, desde que nascidos no ano de 2001 ou posteriores.

Podem ainda participar nestes jogos alunos integrados em programas de recuperação da escolaridade com idades correspondentes às definidas para os JDE do Ensino Secundário.

A **inscrição** por parte das escolas para a participação nos JDE, cujo formulário se encontra disponível no Portal do Governo dos Açores (<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srec-drd/>), deverá ser feita pelo Conselho Executivo, por ofício, e endereçada à DRD até ao **final de dezembro de 2019**.

A participação pressupõe a realização de uma fase da responsabilidade da escola (Fase de Escola), devendo esta apresentar ao SD de ilha o **seu projeto de organização da Fase de Escola** que deve conter, pelo menos, os objetivos, os regulamentos e a calendarização, obedecendo aos requisitos dispostos no ponto 2.2.1.

A confirmação do cumprimento das condições de acesso é da responsabilidade dos SD de ilha, utilizando os mecanismos que considerarem mais apropriados.

### 2. PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO

Os JDE do Ensino Secundário disputam-se nas modalidades de Andebol, Basquetebol, Futsal e Voleibol e desenvolvem-se em 3 fases:

- Fase de Escola:** ao nível da escola, para apuramento da equipa que representará a escola;
- Fase de Ilha:** ao nível da ilha, para apuramento da escola vencedora e representante na Fase Interilhas;
- Fase Interilhas:** ao nível da Região, para apuramento da escola vencedora.

#### 2.1. Comitivas

As comitivas das escolas participantes na Fase de Ilha e na Fase Interilhas serão assim constituídas:

**Andebol e Voleibol:** 12 alunos/jogadores e 2 professores (treinador e dirigente)

**Basquetebol e Futsal:** 10 alunos/jogadores e 2 professores (treinador e dirigente).

Na Fase de Ilha, as comitivas das escolas participantes deverão, para além dos elementos acima referidos, incluir um aluno para desempenhar as funções de árbitro.

Na Fase Interilhas, e no âmbito da associação do Desporto Escolar Açores ao ProSucesso, será dada às escolas participantes na presente edição dos JDE a possibilidade de incluir em cada uma das suas comitivas um representante dos encarregados de educação. A escolha deste elemento será da responsabilidade de cada escola, pretendendo-se que o mesmo tenha um papel ativo na fase em que participar. O objetivo desta medida é o de promover um maior envolvimento dos encarregados de educação, contribuindo diretamente para um dos eixos de ação prioritária estabelecidos no ProSucesso, nomeadamente “Mobilização da comunidade educativa e parceiros sociais”.



## 2.2. Organização da competição

### 2.2.1. Fase de Escola

A organização da competição desta fase deve basear-se nos seguintes pressupostos:

- a) O regime de participação dos alunos é de carácter voluntário;
- b) A constituição das equipas deve ter base na turma, sendo no entanto possível juntar alunos de 2 ou mais turmas quando o número de participantes seja insuficiente para formar uma equipa;
- c) Os campeonatos/provas disputam-se com uma periodicidade semanal ou quinzenal a partir de outubro, até duas **semanas antes do final** do 2.º período letivo;
- d) Os modelos de organização **devem ser comunicados** aos SD de ilha;
- e) Conforme o número de alunos (matriculados neste nível de ensino ou equivalente), o número de equipas, por modalidade e sexo, é o seguinte:
  - Até 200 alunos – 3 equipas
  - Entre 201 e 400 alunos – 5 equipas
  - Mais de 400 alunos – 6 equipas
- f) Devem ser realizados pelo menos 12 jogos por modalidade e sexo, até à Fase de Ilha. Para este efeito, podem ser contabilizados jogos realizados entre equipas de diferentes escolas.

### 2.2.2. Fase de Ilha

A organização desta fase é da responsabilidade dos SD de ilha em colaboração com as escolas participantes e de acordo com os seguintes pressupostos:

- a) Sistema de *play-off* à melhor de 2 ou 3 vitórias (não há empates nestes jogos) ou no sistema de todos contra todos a 1 ou 2 voltas, e realiza-se nas 2 últimas semanas do 2.º período, ou noutros moldes, a acordar entre escolas participantes e SD de Ilha;
- b) Nos jogos, em regra, aplica-se o regulamento específico da respetiva modalidade;
- c) O enquadramento permanente da representação da escola é da responsabilidade da mesma;
- d) As arbitragens serão definidas em decisão colaborativa entre SD de ilha e Escolas participantes, podendo efetuar-se o recurso a árbitros associativos.

### 2.2.3. Fase Interilhas

A organização desta fase é da responsabilidade da DRD e SD de ilha e está dependente do número de representações apuradas por modalidade e sexo (pelo menos 3 ilhas representadas, por modalidade e sexo).

A organização e modelo competitivo da Fase Interilhas será o seguinte:

- a) Os jogos disputam-se em fase concentrada no sistema de todos contra todos a 1 volta ou por grupos quando o número de equipas for igual ou superior a 6;
- b) Nos jogos, em regra, aplica-se o regulamento específico da respetiva modalidade.

*Nota: Dependendo do número de equipas, a Fase Interilhas poderá ser substituída por duas subfases.*



## 2.3. Apuramento

### 2.3.1. Fase de Ilha

A representação das escolas pode ser feita por seleção (de entre os alunos inscritos nas equipas participantes no campeonato/prova realizado ao nível da escola) ou pela equipa vencedora da Fase de Escola, desde que esta decorra em conformidade com o disposto no ponto 2.2.1.

Tendo em vista a participação na Fase de Ilha, a escola deverá enviar para o SD de ilha a respetiva Ficha de Inscrição (uma por cada modalidade e sexo), que se encontra disponível no Portal do Governo dos Açores (<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srec-drd/>), com a antecedência mínima de 5 dias úteis relativamente à data de realização de cada fase.

### 2.3.2. Fase Interilhas

As equipas apuradas para esta fase são as representantes de cada uma das ilhas.

## 3. APOIOS DA DRD

A DRD disponibiliza colaboração técnica e logística através dos SD de ilha, assegurando ainda as necessárias instalações desportivas.

Os apoios à participação das representações das escolas na Fase Interilhas são atribuídos sob a forma de comparticipação financeira a transferir para os fundos escolares e a concretizar através da celebração de protocolo específico para o efeito e nos seguintes moldes:

- Apoio às escolas, cujas equipas se desloquem da ilha de origem, em transportes aéreos ou marítimos e apoios à deslocação e estada (60,00€/dia de deslocação/elemento da comitiva, até ao máximo de 3 dias).

Outros apoios podem ser definidos caso a caso.

## 4. PRÉMIOS

### 4.1. Prémios aos participantes

Nas fases interilhas, e no âmbito do carácter multidisciplinar dos JDE, serão atribuídos os seguintes prémios:

- **Escolas:** “Espírito Desportivo”;
- **Alunos** “Desporto Escolar Açores ProSucesso”.



#### 4.1.1. Prémio às escolas

##### PRÉMIO “ESPÍRITO DESPORTIVO”

###### Procedimento de atribuição do prémio:

A atribuição do prémio “Espírito Desportivo” é realizada através de votação, em que cada um dos elementos das comitivas (alunos e professores acompanhantes) tem direito a 1 voto, não sendo permitido votar na própria comitiva. O prémio será atribuído à comitiva que tiver obtido o maior número de votos.

Caso se verifique um empate no 1.º lugar (entre duas ou mais comitivas), realiza-se uma nova votação, que incidirá apenas sobre as comitivas empatadas.

###### CrITÉRIOS a ter em consideração na atribuição do prémio:

- a) Conduta para com os adversários, os árbitros e todos os elementos envolvidos na realização da fase;
- b) Forma como as comitivas reagem perante os resultados desportivos;
- c) Outros aspetos considerados pertinentes/relevantes.

#### 4.1.2. Prémio aos alunos

Para além dos prémios referidos nos pontos anteriores, será atribuído um prémio à escola vencedora de cada uma das fases interilhas dos JDE do Ensino Secundário.

### 5. DIVERSOS

As arbitragens da Fase Interilhas são da responsabilidade dos SD de ilha e terão preferencialmente a colaboração de árbitros associativos.

Os jogos da Fase de Escola devem ser disputados preferencialmente nas instalações das respetivas escolas.

Os casos omissos serão resolvidos pela DRD/SD de ilha.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO



# ANEXO I

## GINÁSTICA – 2.º CICLO

**CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO/PONTUAÇÃO DOS  
ELEMENTOS TÉCNICOS QUE CONSTITUEM  
AS SEQUÊNCIAS NO SOLO E OS SALTOS**



### ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CICLO

| NÍVEIS                               |                      | 0                               | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  |
|--------------------------------------|----------------------|---------------------------------|--|--|--|--|--|
| ELEMENTOS                            |                      |                                 |  |  |  |  |  |
| G<br>Í<br>M<br>N<br>I<br>C<br>O<br>S | AVIÃO                | Não executa o elemento.         | <u>Tenta executar o elemento.*</u><br>Executa o elemento com graves deficiências técnicas. | <u>Promove a perda do contato da perna livre com o solo, no sentido posterior, esboçando o elemento com os membros superiores.*</u><br>Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia. | <u>Executa o elemento com graves deficiências técnicas.*</u><br>Executa o movimento c/ligeiro desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre. | <u>Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia e ligeiramente fletida.*</u><br>Executa o movimento com o tronco paralelo ao solo, membros inferiores em extensão, com grande amplitude da perna livre, mantendo o equilíbrio. | <u>Cumprе os critérios definidos para o nível 4 (quatro) em todos os elementos executados*</u> |
|                                      | <u>MEIA PIRUETA*</u> | <u>Não executa o elemento.*</u> | <u>Tenta executar o elemento.*</u>   | <u>Executa o elemento com graves deficiências técnicas, nomeadamente chamada a um pé e com grande desequilíbrio.*</u>  | <u>Executa o movimento não realizando a rotação de 180º do corpo no eixo longitudinal.*</u>  | <u>Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, a rotação de 180º do corpo, no eixo longitudinal.*</u>   |  |
|                                      | PIRUETA              | Não executa o elemento.         | Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com grande desequilíbrio.            | Executa o movimento não realizando a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.  | Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, uma rotação completa (360º) do corpo, no eixo longitudinal.   | Executa em equilíbrio a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.   |  |

\* Elementos/critérios para os alunos do Regime Educativo Especial.



### ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CICLO

| NÍVEIS                               |           | 0                       | 1  | 2  | 3   | 4   |
|--------------------------------------|-----------|-------------------------|--|--|---|---|
| ELEMENTOS                            |           |                         |  |  |   |   |
| G<br>Í<br>M<br>N<br>I<br>C<br>O<br>S | TESOURA   | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.   | Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".   | Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia e ligeiramente fletidas.   | Executa o movimento realizando o salto na vertical, com pernas em extensão e acima do nível da bacia.                           |
|                                      | PONTE     | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas, apoiando a cabeça no solo e em grande desequilíbrio.            | Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e fletidas, colocando a linha dos ombros à frente da linha das mãos. | Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.                      | Executa a posição de "ponte" com pernas juntas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos. |
|                                      | SAPO / RÃ | Não executa o elemento. | Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 45°. | Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 30°.   | Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente formando um ângulo de 30° (1 palmo do chão +/- 20 cm). | Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente tocando com o peito no solo.   |



### ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CICLO

| NÍVEIS  |  | 0                       | 1  | 2   | 3  | 4  |
|---|--|-------------------------|--|---|--|--|
| ELEMENTOS   |  |                         |  |   |  |  |
| A<br>C<br>R<br>O<br>B<br>Á<br>T<br>I<br>C<br>O<br>S | <b>CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS</b> | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas. | Executa o desequilíbrio à retaguarda, não realizando o movimento completo de rotação do corpo.                                  | Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado, saindo na posição de pernas afastadas e ligeiramente fletidas.   | Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços, terminando na posição de pé, pernas afastadas e em extensão.       |
|   | <b>CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS UNIDAS E ESTENDIDAS</b>    | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas. | Executa o desequilíbrio à retaguarda realizando o movimento de rotação do corpo, saindo na posição de pernas juntas e fletidas. | Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado saindo na posição de pernas juntas e ligeiramente fletidas.   | Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços, terminando na posição de pé, pernas juntas e em extensão.          |
|   | <b>RODA</b>  | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas. | Executa o movimento não elevando a bacia à vertical e não realizando o afastamento de pernas.                                   | Executa o movimento realizando a passagem da bacia pela vertical, pernas afastadas, ligeiramente fletidas e elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé. | Executa o movimento com a bacia e pernas afastadas e em extensão na vertical, elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé. |



## ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CICLO

| ELEMENTOS   |  | NÍVEIS | 0                                      | 1  | 2   | 3  | 4   | 5  |
|---|--|--------|--|--|---|--|---|--|
| A<br>C<br>R<br>O<br>B<br>Á<br>T<br>I<br>C<br>O<br>S | <b><u>CAMBALHOTA À FRENTE (COM AJUDA)*</u></b>                 |        | <i><u>Não executa o elemento.*</u></i> | <i><u>Faz uma tentativa para executar o elemento.*</u></i>                               | <i><u>Executa a cambalhota com graves deficiências técnicas.*</u></i>   | <i><u>Executa o movimento não colocando a nuca no solo e não realizando o "arredondar" das costas terminando na posição de sentado.*</u></i> | <i><u>Executa a cambalhota levantando-se com o apoio das mãos.*</u></i>   | <i><u>Cumprir os critérios definidos para o nível 4 (quatro) em todos os elementos executados*</u></i> |
|   | <b>CAMBALHOTA À FRENTE APÓS SALTO COM CHAMADA A PÉS JUNTOS</b> |        | Não executa o elemento.                | Não efetua o salto a pés juntos e executa a cambalhota com graves deficiências técnicas. | Executa o movimento não colocando a nuca no solo e não realizando o "arredondar" das costas terminando na posição de sentado. | Executa a cambalhota após salto, levantando-se com o apoio das mãos.   | Executa a cambalhota após salto, levantando-se sem o apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida e terminando na posição de pé. |  |
|   | <b>CAMBALHOTA À FRENTE COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS</b>   |        | Não executa o elemento.                | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.                                     | Executa a cambalhota com pernas ligeiramente afastadas e fletidas ficando na posição de sentado.                              | Executa a cambalhota com pernas afastadas e em extensão ficando na posição de sentado.   | Executa a cambalhota saindo com as pernas afastadas e em extensão mantendo a direção do ponto de partida e terminando na posição de pé.   |  |

\* Elementos/critérios para os alunos do Regime Educativo Especial.



## ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CICLO

| NÍVEIS  |  | 0                        | 1  | 2  | 3   | 4   |
|---|--|--------------------------|--|--|---|---|
| ELEMENTOS   |  |                          |  |  |   |   |
| A<br>C<br>R<br>O<br>B<br>Á<br>T<br>I<br>C<br>O<br>S | <b>CAMBALHOTA À FRENTE SALTADA</b>           | Não executa o elemento.  | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.   | Executa a cambalhota não realizando voo para apoio das mãos.           | Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo curto para apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida.  | Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo longo para apoio das mãos, saindo em equilíbrio na direção do ponto de partida.  |
|   | <b>PINO DE CABEÇA*</b>                       | Não executa o elemento.* | Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do professor.* | Executa o movimento em desequilíbrio não elevando a bacia à vertical.* | Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em ligeiro desequilíbrio, beneficiando da ajuda de um companheiro ou professor.*   | Executa o movimento colocando corretamente os 3 apoios elevando a bacia à vertical, pernas em extensão (alinhamento dos segmentos do corpo) mantendo o equilíbrio.*   |
|   | <b>PINO DE BRAÇOS SEGUIDO DE CAMBALHOTA*</b> | Não executa o elemento.* | Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do professor.* | Executa o movimento em desequilíbrio não elevando a bacia à vertical.* | Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em ligeiro desequilíbrio, beneficiando da ajuda de um companheiro ou professor, terminando na posição de pé (ou sentado de pernas afastadas para seguir para sapo).* | Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em extensão (segmentos do corpo alinhados) beneficiando da ajuda de companheiro ou professor, terminando na posição de pé (ou sentado de pernas afastadas para seguir para sapo).* |

\* São permitidas “ajudas” nestes elementos acrobáticos, realizando-se da seguinte forma:

- Professor ou companheiro agarra ou toca (momentaneamente) os tornozelos do aluno, somente depois de este elevar as pernas à vertical.



## ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CICLO

| ELEMENTOS                  |   | NÍVEIS | 0                               | 1 / 2*  | 2 / 3*  | 3 / 4*   | 4 / 5*  | 5   |
|----------------------------|---|--------|---------------------------------|---|---|--|---|---|
| S<br>A<br>L<br>T<br>O<br>S | <b><u>SALTO EM EXTENSÃO<br/>NO TRAMPOLIM<br/>REUTHER*</u></b>                         |        | <u>Não executa o elemento.*</u> | <u>Tenta executar o elemento.*</u>  | <u>Executa o elemento com chamada a um só pé e com grandes deficiências técnicas.*</u>  | <u>Executa o elemento com chamada a um tempo, com os membros inferiores e superiores fletidos e sem estes últimos em elevação superior.*</u>   | <u>Executa o elemento com chamada a um tempo, com os membros inferiores e superiores ligeiramente fletidos com estes últimos em elevação superior.*</u>   |   |
|                            | <b><u>SALTO DE EIXO NO BOQUE COM AJUDA *</u></b><br><br><b>SALTO DE EIXO NO BOQUE</b> |        | Não executa o elemento.         | <u>Tenta executar o elemento.*</u><br><br>Executa a corrida e a chamada realizando apenas a abertura dos membros inferiores, não conseguindo transpor o aparelho. | <u>Executa a corrida e a chamada, mesmo que a um só pé, realizando apenas a abertura dos membros inferiores, não conseguindo transpor o aparelho.*</u><br><br>Executa o salto afastando as pernas e ficando sentado no boque. | <u>Executa o salto afastando as pernas e ficando sentado no boque.*</u><br><br>Executa o salto não elevando a bacia à horizontal e transpondo o boque com pernas afastadas e fletidas. | <u>Executa o salto transpondo o boque com pernas afastadas e fletidas.*</u><br><br>Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o boque com pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando na posição de pé. | Executa o salto elevando a bacia acima da linha dos ombros, transpondo o boque com as pernas afastadas e em extensão terminando na posição de pé e em equilíbrio. |

\* Elementos/critérios para os alunos do Regime Educativo Especial.



## ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CICLO

| NÍVEIS                     |   | 0                       | 1   | 2   | 3  | 4  | 5  |
|----------------------------|---|-------------------------|---|---|--|--|--|
| ELEMENTOS                  |   |                         |   |   |  |  |  |
| S<br>A<br>L<br>T<br>O<br>S | <b>SALTO ENTRE-MÃOS NO PLINTO TRANSVERSAL</b>     | Não executa o elemento. | Executa o salto passando as pernas lateralmente.  | Executa a corrida e a chamada, realizando o salto para cima do aparelho, ficando em apoio de joelhos sobre o mesmo. | Executa o salto colocando os pés no plinto entre as mãos saindo com salto em extensão terminando na posição de pé.                               | Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto e passando as pernas por entre as mãos, joelhos juntos ao peito, terminando na posição de pé.                         | Executa o salto elevando a bacia acima da linha dos ombros, transpondo o plinto, passando as pernas por entre as mãos, joelhos juntos ao peito, terminando na posição de pé e em equilíbrio. |
|                            | <b>SALTO DE EIXO NO PLINTO LONGITUDINAL</b>       | Não executa o elemento. | Executa a corrida e a chamada realizando apenas a abertura dos membros inferiores, não conseguindo transpor o aparelho. | Executa o salto afastando as pernas e ficando na posição de sentado no plinto.                                      | Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando na posição de pé.                            | Executa o salto com primeiro voo longo para apoio das mãos no plinto, elevando a bacia acima da linha dos ombros, pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando na posição de pé. | Executa o salto com um voo longo para apoio das mãos no plinto elevando a bacia acima da linha dos ombros, pernas afastadas e em extensão, terminando na posição de pé.                      |
|                            | <b>CAMBALHOTA À FRENTE NO PLINTO LONGITUDINAL</b> | Não executa o elemento. | Executa a corrida e a chamada, realizando o salto para cima do aparelho, ficando em apoio de joelhos sobre o mesmo.     | Executa o salto não realizando o arredondar das costas no enrolamento saindo para o lado.                           | Executa o salto fletindo as pernas durante o enrolamento, realizando uma elevação lenta do tronco terminando na posição de pé, em desequilíbrio. | Executa o salto fletindo ligeiramente as pernas durante o enrolamento com elevação rápida do tronco, terminando na posição de pé, em equilíbrio.   | Executa o salto mantendo as pernas em extensão durante o enrolamento, com elevação rápida do tronco, terminando na posição de pé, em equilíbrio.   |



## 2.º CICLO – COMPETIÇÃO 1 – SEQUÊNCIA 1

| NÍVEIS<br>ELEMENTOS  | 0                        | 1   | 2   | 3   | 4   |
|--|--------------------------|---|---|---|---|
| <b>TESOURA</b>   | Não executa o elemento.  | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.  | Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".  | Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia e ligeiramente fletidas.                               | Executa o movimento realizando o salto na vertical, com pernas em extensão e acima do nível da bacia.   |
| <b>CAMBALHOTA À FRENTE APÓS SALTO COM CHAMADA A PÉS JUNTOS</b> | Não executa o elemento.  | Não efetua o salto a pés juntos e executa a cambalhota com graves deficiências técnicas.                  | Executa o movimento não colocando a nuca no solo e não realizando o "arredondar" das costas terminando na posição de sentado. | Executa a cambalhota após salto, levantando-se com o apoio das mãos.  | Executa a cambalhota após salto, levantando-se sem o apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida e terminando na posição de pé.                           |
| <b>PIRUETA</b>   | Não executa o elemento.  | Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com grande desequilíbrio.                           | Executa o movimento não realizando a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.                                   | Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, uma rotação completa (360º) do corpo, no eixo longitudinal.  | Executa em equilíbrio a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.  |
| <b>PINO DE CABEÇA*</b>   | Não executa o elemento.* | Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do professor.*            | Executa o movimento em desequilíbrio não elevando a bacia à vertical.*  | Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em ligeiro desequilíbrio, beneficiando da ajuda de um companheiro ou professor.* | Executa o movimento colocando corretamente os 3 apoios elevando a bacia à vertical, pernas em extensão (alinhamento dos segmentos do corpo) mantendo o equilíbrio.* |
| <b>PONTE</b>   | Não executa o elemento.  | Executa o elemento com graves deficiências técnicas, apoiando a cabeça no solo e em grande desequilíbrio. | Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e fletidas, colocando a linha dos ombros à frente da linha das mãos.        | Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.          | Executa a posição de "ponte" com pernas juntas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.                                     |

\* São permitidas "ajudas" no *Pino de Cabeça* realizando-se da seguinte forma: - Professor ou companheiro agarra ou toca (momentaneamente) os tornozelos do aluno, somente depois de este elevar as pernas à vertical.

| NÍVEIS                    | 0  | 0,5   | 1   |
|---------------------------|--|---|---|
| <b>FLUIDEZ E HARMONIA</b> | Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência. | Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência, mas não apresenta elevada fluidez ou harmonia. | Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia. |



## 2.º CICLO – COMPETIÇÃO 1 – SEQUÊNCIA 2

| <b>NIVEIS</b>  | <b>0</b>                | <b>1</b>   | <b>2</b>   | <b>3</b>   | <b>4</b>   |
|--|-------------------------|--|--|--|--|
| <b>AVIÃO</b>   | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.   | Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia.                            | Executa o movimento c/ligeiro desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre.   | Executa o movimento com o tronco paralelo ao solo, membros inferiores em extensão, com grande amplitude da perna livre, mantendo o equilíbrio. |
| <b>RODA</b>  | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.   | Executa o movimento não elevando a bacia à vertical e não realizando o afastamento de pernas.                        | Executa o movimento realizando a passagem da bacia pela vertical, pernas afastadas, ligeiramente fletidas e elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé. | Executa o movimento com a bacia e pernas afastadas e em extensão na vertical, elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.         |
| <b>CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS</b> | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.   | Executa o desequilíbrio à retaguarda, não realizando o movimento completo de rotação do corpo.                       | Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado, saindo na posição de pernas afastadas e ligeiramente fletidas.   | Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços, terminando na posição de pé, pernas afastadas e em extensão.               |
| <b>SAPO</b>  | Não executa o elemento. | Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 45º. | Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 30º. | Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente formando um ângulo de 30º (1 palmo do chão +/- 20cm).               | Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente tocando com o peito no solo.                  |

| <b>NÍVEIS</b>             | <b>0</b>   | <b>0,5</b>  | <b>1</b>  |
|---------------------------|--|---|---|
| <b>FLUIDEZ E HARMONIA</b> | Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência. | Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência, mas não apresenta elevada fluidez ou harmonia. | Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia. |



## 2.º CICLO – COMPETIÇÃO 1 – SEQUÊNCIA 3 (REE)

| NÍVEIS<br>ELEMENTOS                    | 0                       | 1   | 2  | 3   | 4  | 5  |
|--|-------------------------|---|--|---|--|--|
| <b>CAMBALHOTA À FRENTE (COM AJUDA)</b> | Não executa o elemento. | Faz uma tentativa para executar o elemento. | Executa a cambalhota com graves deficiências técnicas.   | Executa o movimento não colocando a nuca no solo e não realizando o "arredondar" das costas terminando na posição de sentado. | Executa a cambalhota levantando-se com o apoio das mãos.   | Cumprir os critérios definidos para o nível 4 (quatro) em todos os elementos executados. |
| <b>MEIA PIRUETA</b>                    | Não executa o elemento. | Tenta executar o elemento.                  | Executa o elemento com graves deficiências técnicas, nomeadamente chamada a um pé e com grande desequilíbrio.                | Executa o movimento não realizando a rotação de 180º do corpo no eixo longitudinal.   | Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, a rotação de 180º do corpo, no eixo longitudinal.                             |  |
| <b>AVIÃO</b>                           | Não executa o elemento. | Tenta executar o elemento.                  | Promove a perda do contacto da perna livre com o solo, no sentido posterior, esboçando o elemento com os membros superiores. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.  | Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia e ligeiramente fletida. |  |



## 2.º CICLO – COMPETIÇÃO 2 – SEQUÊNCIA 1

| ELEMENTOS   | NÍVEIS | 0                       | 1  | 2   | 3  | 4  |
|---|--------|-------------------------|--|---|--|--|
| <b>CAMBALHOTA SALTADA (APÓS 2 PASSOS DE CORRIDA)</b>          |        | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.   | Executa a cambalhota não realizando voo para apoio das mãos.  | Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo curto para apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida.                                   | Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo longo para apoio das mãos, saindo em equilíbrio na direção do ponto de partida. |
| <b>TESOURA</b>  |        | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.   | Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".  | Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia e ligeiramente fletidas.  | Executa o movimento realizando o salto na vertical, com pernas em extensão e acima do nível da bacia.  |
| <b>RODA</b>   |        | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.   | Executa o movimento não elevando a bacia à vertical e não realizando o afastamento de pernas.                                   | Executa o movimento realizando a passagem da bacia pela vertical, pernas afastadas, ligeiramente fletidas e elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé. | Executa o movimento com a bacia e pernas afastadas e em extensão na vertical, elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.           |
| <b>CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS UNIDAS E ESTENDIDAS</b> |        | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.   | Executa o desequilíbrio à retaguarda realizando o movimento de rotação do corpo, saindo na posição de pernas juntas e fletidas. | Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado saindo na posição de pernas juntas e ligeiramente fletidas.   | Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços, terminando na posição de pé, pernas juntas e em extensão.                    |
| <b>SAPO / RÃ</b>  |        | Não executa o elemento. | Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 45°. | Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 30°.            | Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente formando um ângulo de 30° (1 palmo do chão +/- 20cm)                | Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente tocando com o peito no solo.                    |

| NÍVEIS                    | 0  | 0,5   | 1   |
|---------------------------|--|---|---|
| <b>FLUIDEZ E HARMONIA</b> | Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência. | Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência, mas não apresenta elevada fluidez ou harmonia. | Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia. |



## 2.º CICLO – COMPETIÇÃO 2 – SEQUÊNCIA 2

| ELEMENTOS  | NÍVEIS | 0                        | 1   | 2  | 3   | 4   |
|--|--------|--------------------------|---|--|---|---|
| <b>AVIÃO</b>   |        | Não executa o elemento.  | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.  | Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia.                              | Executa o movimento c/ligeiro desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre.  | Executa o movimento com o tronco paralelo ao solo, membros inferiores em extensão, com grande amplitude da perna livre, mantendo o equilíbrio.  |
| <b>PINO DE BRAÇOS SEGUIDO DE CAMBALHOTA*</b>                 |        | Não executa o elemento.* | Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do professor.*            | Executa o movimento em desequilíbrio não elevando a bacia à vertical.*   | Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em ligeiro desequilíbrio, beneficiando da ajuda de um companheiro ou professor, terminando na posição de pé (ou sentado de pernas afastadas para seguir para sapo).* | Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em extensão (segmentos do corpo alinhados) beneficiando da ajuda de companheiro ou professor, terminando na posição de pé (ou sentado de pernas afastadas para seguir para sapo).* |
| <b>PIRUETA</b>   |        | Não executa o elemento.  | Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com grande desequilíbrio.                           | Executa o movimento não realizando a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.                            | Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, uma rotação completa (360º) do corpo, no eixo longitudinal.  | Executa em equilíbrio a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.  |
| <b>CAMBALHOTA À FRENTE COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS</b> |        | Não executa o elemento.  | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.  | Executa a cambalhota com pernas ligeiramente afastadas e fletidas ficando na posição de sentado.                       | Executa a cambalhota com pernas afastadas e em extensão ficando na posição de sentado.  | Executa a cambalhota saindo com as pernas afastadas e em extensão mantendo a direção do ponto de partida e terminando na posição de pé.   |
| <b>PONTE</b>   |        | Não executa o elemento.  | Executa o elemento com graves deficiências técnicas, apoiando a cabeça no solo e em grande desequilíbrio. | Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e fletidas, colocando a linha dos ombros à frente da linha das mãos. | Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.  | Executa a posição de "ponte" com pernas juntas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.   |

\* São permitidas "ajudas" no *Pino de Braços* realizando-se da seguinte forma:

- Professor ou companheiro agarra ou toca (momentaneamente) os tornozelos do aluno, somente depois de este elevar as pernas à vertical.

| NÍVEIS                    | 0  | 0,5   | 1   |
|---------------------------|--|---|---|
| <b>FLUIDEZ E HARMONIA</b> | Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência. | Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência, mas não apresenta elevada fluidez ou harmonia. | Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia. |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO



# ANEXO II

## GINÁSTICA – 3.º CICLO

**CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO/PONTUAÇÃO DOS  
ELEMENTOS TÉCNICOS QUE CONSTITUEM  
AS SEQUÊNCIAS NO SOLO E OS SALTOS**



## JDE – GINÁSTICA – 3.º CICLO

### REGRAS PARA A CONSTRUÇÃO DA SEQUÊNCIA LIVRE

- 1 - A sequência livre será construída com seis elementos técnicos diferentes, sendo quatro acrobáticos e dois gímnicos;
- 2 - Não são permitidas mudanças de direção, podendo ser utilizados os dois sentidos;
- 3 - Na execução do mortal à frente engrupado, é permitida a utilização de trampolim tipo *Reuther*;
- 4 - Os elementos técnicos constantes do programa de 7.º, 8.º e 9.º anos foram agrupados atendendo ao coeficiente de dificuldade:

|  |          |                |
|--|----------|----------------|
| <b>COEFICIENTE DE DIFICULDADE</b>  | <b>A</b> | <b>VALOR 2</b> |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>* Cambalhota à frente com pernas afastadas e estendidas</li> <li>* Cambalhota à retaguarda com pernas unidas e estendidas</li> <li>* Ponte</li> <li>* Sapo/Rã</li> <li>* Avião</li> <li>* Pirueta</li> <li>* Tesoura</li> </ul> |          |                |
| <b>COEFICIENTE DE DIFICULDADE</b>  | <b>B</b> | <b>VALOR 3</b> |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>* Bandeira</li> <li>* Roda</li> <li>* Cambalhota à frente saltada</li> </ul>  |          |                |
| <b>COEFICIENTE DE DIFICULDADE</b>  | <b>C</b> | <b>VALOR 4</b> |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>* Rodada</li> <li>* Cambalhota à retaguarda com passagem por pino</li> <li>* Pino de braços seguido de cambalhota à frente</li> <li>* Espargata lateral</li> </ul>  |          |                |
| <b>COEFICIENTE DE DIFICULDADE</b>  | <b>D</b> | <b>VALOR 5</b> |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>* Roda a 1 braço</li> <li>* Salto de mãos à frente</li> <li>* Flic-flac à retaguarda</li> <li>* Mortal à frente engrupado</li> <li>* Mortal atrás engrupado</li> <li>* Espargata frontal</li> <li>* Taça</li> </ul>             |          |                |

- 5 - A nota final a atribuir a cada aluno terá em conta o coeficiente de dificuldade dos elementos técnicos escolhidos para a construção da sequência e os níveis obtidos na execução de cada elemento e na fluidez e harmonia.



### ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CICLO

| NIVEIS<br>ELEMENTOS                                 |   | 0                       | 1   | 2   | 3  | 4   |
|---|---|-------------------------|---|---|--|---|
| A<br>C<br>R<br>O<br>B<br>Á<br>T<br>I<br>C<br>O<br>S | <b>CAMBALHOTA À FRENTE COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS</b>  | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.  | Executa a cambalhota com pernas afastadas e ligeiramente fletidas ficando na posição de sentado.                                | Executa a cambalhota com pernas afastadas e ligeiramente fletidas ficando na posição de pé.  | Executa a cambalhota saindo com pernas afastadas e em extensão mantendo a direção do ponto de partida e terminando na posição de pé.  |
|   | <b>CAMBALHOTA À FRENTE SALTADA</b>                            | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.  | Executa o movimento não realizando voo para apoio das mãos.   | Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo curto para apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida.   | Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo longo para apoio das mãos, saindo em equilíbrio na direção do ponto de partida.  |
|   | <b>CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS UNIDAS E ESTENDIDAS</b> | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.  | Executa o desequilíbrio à retaguarda realizando o movimento de rotação do corpo, saindo na posição de pernas juntas e fletidas. | Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado, saindo na posição de pernas juntas e ligeiramente fletidas.  | Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços terminando na posição de pé, pernas juntas e em extensão.  |
|   | <b>PINO DE BRAÇOS SEGUIDO DE CAMBALHOTA À FRENTE</b>          | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do professor. | Executa o movimento não elevando a bacia à vertical.  | Executa o movimento elevando a bacia e pernas ligeiramente fletidas na vertical com ligeiro desequilíbrio, realizando de seguida cambalhota à frente para terminar na posição de pé (ou sentado para seguir para sapo ou espargata). | Executa o movimento, colocando a bacia e pernas em extensão na vertical, definindo a posição com os segmentos do corpo alinhados, realizando de seguida cambalhota à frente para terminar na posição de pé (ou sentado para sapo ou espargata). |



### ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CICLO

| ELEMENTOS   |   | NÍVEIS | 0                       | 1   | 2   | 3  | 4   |
|---|---|--------|-------------------------|---|---|--|---|
| A<br>C<br>R<br>O<br>B<br>Á<br>T<br>I<br>C<br>O<br>S | RODA  |        | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.                                      | Executa o movimento não elevando a bacia à vertical e não realizando o afastamento das pernas.  | Executa o movimento realizando a passagem da bacia pela vertical, pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando de pé em equilíbrio.  | Executa o movimento elevando a bacia e pernas afastadas à vertical com marcada extensão dos segmentos corporais, terminando de pé em equilíbrio, braços em elevação oblíqua superior.                               |
|   | RODADA  |        | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas, e em total desalinhamento de apoios. | Executa o movimento não realizando a passagem da bacia pela vertical, a junção das pernas e os apoios corretos das mãos, terminando em desequilíbrio. | Executa o movimento com chamada e ritmo dos apoios corretos, passando a bacia e pernas juntas pela vertical, não realizando a impulsão de braços, terminando a pés juntos, em desequilíbrio. | Executa o movimento com chamada e ritmo dos apoios corretos, passando a bacia e pernas juntas pela vertical, realizando a impulsão de braços, terminando a pés juntos e em equilíbrio, braços em elevação superior. |
|   | CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PASSAGEM POR PINO |        | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.                                      | Executa a cambalhota, não realizando a abertura do ângulo tronco/pernas, nem o movimento de repulsão dos braços.                                      | Executa a cambalhota, realizando a abertura do ângulo tronco/pernas passando-as pela vertical, não realizando o movimento de repulsão dos braços, terminando em desequilíbrio.               | Executa o movimento realizando a repulsão enérgica dos braços e simultaneamente a abertura do ângulo tronco/pernas com alinhamento dos segmentos, terminando de pé em equilíbrio.                                   |



### ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CICLO

| NÍVEIS  |                               | 0                       | 1  | 2   | 3   | 4   |
|---|-------------------------------|-------------------------|--|---|---|---|
| ELEMENTOS   |                               |                         |  |   |   |   |
| A<br>C<br>R<br>O<br>B<br>Á<br>T<br>I<br>C<br>O<br>S | <b>RODA A UM BRAÇO</b>        | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas. | Executa a roda realizando o apoio das duas mãos.  | Executa a roda com o apoio de uma mão, passando a bacia pela vertical, de pernas ligeiramente fletidas, terminando em ligeiro desequilíbrio, na direção do ponto de partida.                            | Executa a roda com o apoio de uma mão, passagem da bacia e pernas pela vertical, realizando marcada extensão dos segmentos corporais, terminando em equilíbrio na direção do ponto de partida, braços em elevação superior. |
|   | <b>SALTO DE MÃOS À FRENTE</b> | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas. | Executa o movimento não realizando a impulsão de braços, passando as pernas fletidas, terminando em desequilíbrio.                | Executa o salto com o apoio das mãos realizando deficiente impulsão de braços, pernas ligeiramente fletidas, terminando a um ou dois pés, podendo beneficiar de ajuda de um companheiro ou professor.   | Executa o salto com apoio das mãos, realizando a impulsão de braços e projeção enérgica da perna de balanço, pernas em extensão, terminando a um ou dois pés, em equilíbrio.  |
|   | <b>FLIC-FLAC À RETAGUARDA</b> | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas. | Executa o movimento desequilibrando-se, projetando os braços para trás, não realizando a impulsão de braços, terminando de gatas. | Executa o movimento desequilibrando-se, projetando os braços para trás, realizando deficiente impulsão de braços, terminando a um ou dois pés, podendo beneficiar da ajuda do professor ou companheiro. | Executa o movimento desequilibrando-se com projeção enérgica dos braços para trás, corpo em extensão, realizando a impulsão de braços, terminando a um ou dois pés, em equilíbrio.  |



## ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CICLO

| NÍVEIS   |  | 0                       | 1   | 2   | 3   | 4  |
|--|--|-------------------------|---|---|---|--|
| ELEMENTOS  |  |                         |   |   |   |  |
| A<br>C<br>R<br>O<br>B<br>Á<br>T<br>I<br>C<br>O<br>S  | <b>MORTAL ATRÁS ENGRUPADO (SEQUÊNCIA LIVRE)</b>    | Não executa o elemento. | Executa o elemento * com graves deficiências técnicas, realizando a receção com um contacto com o solo com outras superfícies do corpo para além dos pés. | Executa o elemento * com algumas deficiências, mas garantido a definição mínima da posição engrupada (tocando com as mãos nos membros inferiores com flexão dos joelhos) e a receção com o apoio exclusivo dos pés, mesmo que em desequilíbrio. | Executa o elemento * efetuando a chamada a pés juntos definindo, na fase de voo, a posição engrupada e realizando a receção sem estabilidade ou sem garantias de fluidez na ligação com o elemento seguinte.  | Executa o elemento * efetuando chamada a pés juntos e com os membros superiores em elevação superior. Define a posição engrupada na fase de voo, realizando a receção com equilíbrio (admitindo-se um passo ou um pequeno salto de correção) ou garantindo a ligação ao elemento seguinte com fluidez. |
|  | *Rotação atrás de 360º, sobre o eixo transversal.  |                         |   |   |   |  |
|  | <b>MORTAL À FRENTE ENGRUPADO (SEQUÊNCIA LIVRE)</b> | Não executa o elemento. | Executa o elemento * com graves deficiências técnicas, realizando a receção com um contacto com o solo com outras superfícies do corpo para além dos pés. | Executa o elemento * com algumas deficiências, mas garantido a definição mínima da posição engrupada (tocando com as mãos nos membros inferiores com flexão dos joelhos) e a receção com apoio exclusivo dos pés, mesmo que em desequilíbrio.   | Executa o elemento * efetuando a chamada a pés juntos, com os membros superiores em elevação superior, definindo, na fase de voo, a posição engrupada e realizando a receção sem estabilidade ou sem garantias de fluidez na ligação com o elemento seguinte. | Executa o elemento * efetuando chamada a pés juntos e com os membros superiores em elevação superior. Define a posição engrupada na fase de voo, realizando a receção com equilíbrio (admitindo-se um passo ou um pequeno salto de correção) ou garantindo a ligação ao elemento seguinte com fluidez. |
| *Rotação à frente de 360º, sobre o eixo transversal. |  |                         |   |   |   |  |



### ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CICLO

| NÍVEIS<br>ELEMENTOS                  |          | 0                       | 1   | 2   | 3  | 4  |
|--------------------------------------|----------|-------------------------|---|---|--|--|
| G<br>Í<br>M<br>N<br>I<br>C<br>O<br>S | AVIÃO    | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.                            | Executa o movimento em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia. | Executa o movimento com ligeiro desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre colocada na linha do tronco e bacia. | Executa o movimento com o tronco paralelo ao solo, membros inferiores em extensão, perna livre colocada acima da linha do tronco e bacia, mantendo o equilíbrio. |
|                                      | BANDEIRA | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.                            | Executa o movimento em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo do nível da bacia.          | Executa o movimento com ligeiro desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre colocada ao nível da bacia.          | Executa o movimento com o tronco perpendicular ao solo, membros inferiores em extensão, perna livre colocada acima do nível da bacia, mantendo o equilíbrio.     |
|                                      | PIRUETA  | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com grande desequilíbrio. | Executa o movimento não realizando a rotação completa do corpo no eixo longitudinal.          | Executa com ligeiro desequilíbrio uma rotação completa (360º) do corpo no eixo longitudinal.   | Executa em equilíbrio, corpo em extensão, uma rotação completa (360º) no eixo longitudinal.  |
|                                      | TESOURA  | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.                            | Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".                                      | Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia, ligeiramente fletidas.                                       | Executa o movimento realizando o salto na vertical, com pernas em extensão e acima do nível da bacia, terminando em equilíbrio.                                  |



### ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CICLO

| NIVEIS                               |                   | 0                       | 1  | 2   | 3  | 4  |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------------|--|---|--|--|
| ELEMENTOS                            |                   |                         |  |   |  |  |
| G<br>Í<br>M<br>N<br>I<br>C<br>O<br>S | PONTE             | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas, apoiando a cabeça no solo e em grande desequilíbrio.            | Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e fletidas, colocando a linha dos ombros à frente da linha das mãos.  | Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.   | Executa a posição de "ponte" com pernas juntas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.  |
|                                      | SAPO / RÃ         | Não executa o elemento. | Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 45º. | Executa a posição de "sapo", sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco, superior a 30º.   | Executa a posição de "sapo" sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente formando um ângulo de 30º (1 palmo do chão (+/-20 cm).                           | Executa a posição de "sapo" sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente tocando com o peito no solo.   |
|                                      | ESPARGATA LATERAL | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.   | Executa a espargata, realizando o afastamento anterior/ posterior das pernas, fletidas, colocando a bacia a uma altura superior a um palmo do solo (+/- 20 cm). | Executa a espargata, realizando o afastamento anterior/ posterior das pernas, ligeiramente fletidas, colocando a bacia a um palmo do solo (+/-20 cm), braços em elevação superior. | Executa a espargata, realizando um grande afastamento anterior/posterior das pernas, em extensão, colocando a bacia em contato com o solo, marcando a posição, tronco na vertical, braços em elevação lateral. |



### ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CICLO

| NÍVEIS                               |                      | 0                       | 1   | 2   | 3   | 4  |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------------|---|---|---|--|
| ELEMENTOS                            |                      |                         |   |   |   |  |
| G<br>Í<br>M<br>N<br>I<br>C<br>O<br>S | ESPARGATA<br>FRONTAL | Não executa o elemento. | Executa a espargata no plano frontal, com reduzida amplitude no afastamento das pernas (formar um ângulo inferior a 90º), fletindo-as, mantendo o tronco ligeiramente inclinado à frente. | Executa a espargata no plano frontal, realizando pouca amplitude no afastamento das pernas (formar um ângulo inferior a 135º), fletindo-as, mantendo o tronco ligeiramente inclinado à frente.      | Executa a espargata no plano frontal, realizando o afastamento das pernas, ligeiramente fletidas, (formar um ângulo de +/- 135º), tronco na vertical, braços em elevação superior.                        | Executa a espargata na posição de sentado, realizando um grande afastamento das pernas, em extensão, no plano frontal (formar com as pernas um ângulo de 180º) tronco na vertical, braços em elevação lateral. |
|                                      | TAÇA                 | Não executa o elemento. | Executa o movimento com o apoio de uma perna, agarrando com a mão a perna livre, elevando-a, colocando o pé ao nível da bacia, em desequilíbrio, membros inferiores fletidos.             | Executa o movimento com o apoio de uma perna, agarrando com a mão a perna livre, elevando-a, colocando o pé abaixo da linha dos ombros, em desequilíbrio, membros inferiores ligeiramente fletidos. | Executa o movimento com o apoio de uma perna, agarrando com a mão a perna livre, elevando-a e colocando o pé abaixo da linha dos ombros, mantendo o equilíbrio, membros inferiores ligeiramente fletidos. | Executa o movimento com o apoio de uma perna, agarrando com a mão a perna livre, elevando-a e colocando o pé ao nível da linha dos ombros, mantendo o equilíbrio, membros inferiores em extensão.              |



### ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CICLO

| NÍVEIS  |   | 0                       | 1  | 2  | 3  | 4   | 5  |
|---|---|-------------------------|--|--|--|---|--|
| ELEMENTOS   |   |                         |  |  |  |   |  |
| S<br>A<br>L<br>T<br>O<br><br>N<br>O<br><br>P<br>L<br>I<br>N<br>T<br>O | <b>EIXO<br/>(PLINTO<br/>TRANSVERSAL)</b>  | Não executa o elemento. | Executa a corrida e a chamada realizando a abertura dos membros inferiores, não conseguindo transpor o aparelho. | Executa o salto afastando as pernas, colocando os pés no plinto.               | Executa o salto não elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.                     | Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando de pé, em equilíbrio.   | Executa o salto elevando a bacia acima da linha dos ombros, transpondo o plinto com as pernas afastadas e em extensão, terminando na posição de pé, em equilíbrio.                   |
|   | <b>EIXO<br/>(PLINTO<br/>LONGITUDINAL)</b> | Não executa o elemento. | Executa a corrida e a chamada realizando a abertura dos membros inferiores, não conseguindo transpor o aparelho. | Executa o salto afastando as pernas e ficando na posição de sentado no plinto. | Executa o salto elevando a bacia acima da linha dos ombros, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando na posição de pé. | Executa o salto com primeiro voo longo para apoio das mãos, elevando a bacia acima da linha dos ombros, pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando na posição de pé, em equilíbrio. | Executa o salto com um primeiro voo longo para apoio das mãos, elevando a bacia e pernas acima da linha dos ombros, pernas afastadas e em extensão, terminando de pé, em equilíbrio. |



### ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CICLO

| NÍVEIS   |                               | 0                       | 1  | 2   | 3   | 4   | 5  |
|--|-------------------------------|-------------------------|--|---|---|---|--|
| ELEMENTOS  |                               |                         |  |   |   |   |  |
| S<br>A<br>L<br>T<br>O<br>S<br><br>N<br>O<br>M<br>I<br>N<br>I<br>-<br>T<br>R<br>A<br>M<br>P<br>O<br>L<br>I<br>M | <b>ENGRUPADO</b>              | Não executa o elemento. | Realiza o salto com graves deficiências técnicas e em claro desequilíbrio. | Executa o salto não realizando corretamente a chamada, saltando para a frente com pernas fletidas, terminando em desequilíbrio. | Executa o salto com elevação dos braços após chamada a pés juntos, realizando a elevação dos joelhos com uma angulação tronco/coxa superior a 90º, seguido de abertura rápida, terminando de pé e em desequilíbrio. | Executa o salto com elevação dos braços após chamada a pés juntos, realizando a elevação dos joelhos com uma angulação tronco/coxa igual a 90º, no ponto mais alto do salto, seguido de abertura rápida, terminando de pé e em ligeiro desequilíbrio.       | Executa o salto com elevação dos braços pela frente, após chamada a pés juntos, realizando a elevação dos joelhos com uma angulação tronco/coxa inferior a 90º, no ponto mais alto do salto, seguido de abertura rápida, terminando de pé e em equilíbrio. |
|  | <b>CARPA PERNAS AFASTADAS</b> | Não executa o elemento. | Realiza o salto com graves deficiências técnicas e em claro desequilíbrio. | Executa o salto após chamada a pés juntos, não realizando a elevação e o afastamento das pernas, terminando de pé.              | Executa o salto após chamada a pés juntos, com elevação dos braços, realizando a elevação das pernas ligeiramente afastadas e fletidas, terminando de pé.   | Executa o salto após chamada a pés juntos, com elevação dos braços pela frente, realizando a elevação das pernas afastadas e ligeiramente fletidas (fecho do ângulo tronco/pernas) seguido de abertura rápida, terminando de pé, com ligeiro desequilíbrio. | Executa o salto após chamada a pés juntos, com elevação dos braços pela frente, realizando a elevação das pernas afastadas e em extensão (fecho do ângulo tronco/pernas) seguido de abertura rápida, terminando de pé e em equilíbrio.                     |



### 3.º CICLO – COMPETIÇÃO 1 – SEQUÊNCIA 1

| NÍVEIS<br>ELEMENTOS   | 0                       | 1   | 2   | 3  | 4   |
|---|-------------------------|---|---|--|---|
| <b>TESOURA</b>  | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.  | Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".  | Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia, ligeiramente fletidas.   | Executa o movimento realizando o salto na vertical, com pernas em extensão e acima do nível da bacia, terminando em equilíbrio.   |
| <b>RODADA (APÓS CORRIDA)</b>                                  | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas, e em total desalinhamento de apoios.     | Executa o movimento não realizando a passagem da bacia pela vertical, a junção das pernas e os apoios corretos das mãos, terminando em desequilíbrio. | Executa o movimento com chamada e ritmo dos apoios corretos, passando a bacia e pernas juntas pela vertical, não realizando a impulsão de braços, terminando a pés juntos, em desequilíbrio.   | Executa o movimento com chamada e ritmo dos apoios corretos, passando a bacia e pernas juntas pela vertical, realizando a impulsão de braços, terminando a pés juntos e em equilíbrio, braços em elevação superior.                             |
| <b>CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS UNIDAS E ESTENDIDAS</b> | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.  | Executa o desequilíbrio à retaguarda realizando o movimento de rotação do corpo, saindo na posição de pernas juntas e fletidas.                       | Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado, saindo na posição de pernas juntas e ligeiramente fletidas.  | Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços terminando na posição de pé, pernas juntas e em extensão.  |
| <b>PINO DE BRAÇOS SEGUIDO DE CAMBALHOTA À FRENTE</b>          | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do professor. | Executa o movimento não elevando a bacia à vertical.  | Executa o movimento elevando a bacia e pernas ligeiramente fletidas na vertical com ligeiro desequilíbrio, realizando de seguida cambalhota à frente para terminar na posição de pé (ou sentado para seguir para sapo ou espargata). | Executa o movimento, colocando a bacia e pernas em extensão na vertical, definindo a posição com os segmentos do corpo alinhados, realizando de seguida cambalhota à frente para terminar na posição de pé (ou sentado para sapo ou espargata). |



|                          |                         |   |  |   |  |
|--------------------------|-------------------------|---|--|---|--|
| <b>ESPARGATA LATERAL</b> | Não executa o elemento. | Executa o elemento com graves deficiências técnicas.  | Executa a espargata, realizando o afastamento anterior/ posterior das pernas, fletidas, colocando a bacia a uma altura superior a um palmo do solo (+/- 20 cm).                                | Executa a espargata, realizando o afastamento anterior/ posterior das pernas, ligeiramente fletidas, colocando a bacia a um palmo do solo (+/- 20 cm), braços em elevação superior. | Executa a espargata, realizando um grande afastamento anterior/posterior das pernas, em extensão, colocando a bacia em contato com o solo, marcando a posição, tronco na vertical, braços em elevação lateral. |
| <b>ESPARGATA FRONTAL</b> | Não executa o elemento. | Executa a espargata no plano frontal, com reduzida amplitude no afastamento das pernas (formar um ângulo inferior a 90°), fletindo-as, mantendo o tronco ligeiramente inclinado à frente. | Executa a espargata no plano frontal, realizando pouca amplitude no afastamento das pernas (formar um ângulo inferior a 135°), fletindo-as, mantendo o tronco ligeiramente inclinado à frente. | Executa a espargata no plano frontal, realizando o afastamento das pernas, ligeiramente fletidas, (formar um ângulo de +/- 135°), tronco na vertical, braços em elevação superior.  | Executa a espargata na posição de sentado, realizando um grande afastamento das pernas, em extensão, no plano frontal (formar com as pernas um ângulo de 180°) tronco na vertical, braços em elevação lateral. |

| NÍVEIS                    | 0  | 0,5   | 1   |
|---------------------------|--|---|---|
| <b>FLUIDEZ E HARMONIA</b> | Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência. | Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência, mas não apresenta elevada fluidez ou harmonia. | Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia. |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO



# ANEXO III

## TABELAS DOS VALORES DOS APOIOS DA DRD À PARTICIPAÇÃO

—

### 2.º E 3.º CICLOS



## VALORES DO APOIO À PARTICIPAÇÃO NUMA FASE ZONAL DOS JDE DO 2.º CICLO

| ORIGEM \ DESTINO         | DESTINO         |           |              |                        |                   |                   |             |                     |             |              |          |                   |                    |                 |                          |
|--------------------------|-----------------|-----------|--------------|------------------------|-------------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------|--------------|----------|-------------------|--------------------|-----------------|--------------------------|
|                          | EBS Santa Maria | EBI Lagoa | EBS Nordeste | Colégio do Castanheiro | EBI Canto da Maia | EBI Roberto Ivens | EBI Arrifes | EBI Vila de Capelas | EBI Ginetes | EBS Povoação | EBI Maia | EBI Rabo de Peixe | EBI Ribeira Grande | EBI Ponta Garça | EBS Vila Franca do Campo |
| EBS Santa Maria          | ---             | 480,00 €  | 480,00 €     | 480,00 €               | 480,00 €          | 480,00 €          | 480,00 €    | 480,00 €            | 480,00 €    | 480,00 €     | 480,00 € | 480,00 €          | 480,00 €           | 480,00 €        | 480,00 €                 |
| EBI Lagoa                | 556,80 €        | ---       | 953,20 €     | 514,00 €               | 514,00 €          | 514,00 €          | 546,40 €    | 592,80 €            | 691,20 €    | 802,40 €     | 648,00 € | 518,80 €          | 538,00 €           | 624,40 €        | 572,40 €                 |
| EBS Nordeste             | 1.040,00 €      | 953,20 €  | ---          | 1.000,80 €             | 1.000,80 €        | 1.000,80 €        | 1.020,00 €  | 992,40 €            | 1.154,80 €  | 612,00 €     | 747,60 € | 910,00 €          | 864,80 €           | 784,80 €        | 837,20 €                 |
| Colégio do Castanheiro   | 484,80 €        | 514,00 €  | 1.000,80 €   | ---                    | ---               | ---               | 480,00 €    | 536,40 €            | 620,00 €    | 862,80 €     | 695,60 € | 542,80 €          | 583,20 €           | 691,20 €        | 639,60 €                 |
| EBI Canto da Maia        | 484,80 €        | 514,00 €  | 1.000,80 €   | ---                    | ---               | ---               | 480,00 €    | 536,40 €            | 620,00 €    | 862,80 €     | 695,60 € | 542,80 €          | 583,20 €           | 691,20 €        | 639,60 €                 |
| EBI Roberto Ivens        | 484,80 €        | 514,00 €  | 1.000,80 €   | ---                    | ---               | ---               | 480,00 €    | 536,40 €            | 620,00 €    | 862,80 €     | 695,60 € | 542,80 €          | 583,20 €           | 691,20 €        | 639,60 €                 |
| EBI Arrifes              | 480,00 €        | 546,40 €  | 1.020,00 €   | 480,00 €               | 480,00 €          | 480,00 €          | ---         | 520,80 €            | 585,60 €    | 884,40 €     | 714,00 € | 560,80 €          | 601,60 €           | 722,00 €        | 670,40 €                 |
| EBI Vila de Capelas      | 543,60 €        | 592,80 €  | 992,40 €     | 536,40 €               | 536,40 €          | 536,40 €          | 520,80 €    | ---                 | 619,20 €    | 857,60 €     | 686,80 € | 523,60 €          | 572,80 €           | 764,80 €        | 713,60 €                 |
| EBI Ginetes              | 579,20 €        | 691,20 €  | 1.154,80 €   | 620,00 €               | 620,00 €          | 620,00 €          | 585,60 €    | 619,20 €            | ---         | 1.020,00 €   | 846,80 € | 693,60 €          | 734,00 €           | 868,00 €        | 816,00 €                 |
| EBS Povoação             | 902,80 €        | 802,40 €  | 612,00 €     | 862,80 €               | 862,80 €          | 862,80 €          | 884,40 €    | 857,60 €            | 1.020,00 €  | ---          | 611,60 € | 775,20 €          | 730,00 €           | 618,80 €        | 671,20 €                 |
| EBI Maia                 | 734,40 €        | 648,00 €  | 747,60 €     | 695,60 €               | 695,60 €          | 695,60 €          | 714,00 €    | 686,80 €            | 846,80 €    | 611,60 €     | ---      | 604,40 €          | 559,20 €           | 584,00 €        | 600,00 €                 |
| EBI Rabo de Peixe        | 581,60 €        | 518,80 €  | 910,00 €     | 542,80 €               | 542,80 €          | 542,80 €          | 560,80 €    | 523,60 €            | 693,60 €    | 775,20 €     | 604,40 € | ---               | 492,40 €           | 685,20 €        | 634,80 €                 |
| EBI Ribeira Grande       | 622,40 €        | 538,00 €  | 864,80 €     | 583,20 €               | 583,20 €          | 583,20 €          | 601,60 €    | 572,80 €            | 734,00 €    | 730,00 €     | 559,20 € | 492,40 €          | ---                | 640,00 €        | 630,80 €                 |
| EBI Ponta Garça          | 733,60 €        | 624,40 €  | 784,80 €     | 691,20 €               | 691,20 €          | 691,20 €          | 722,00 €    | 764,80 €            | 868,00 €    | 618,80 €     | 584,00 € | 685,20 €          | 640,00 €           | ---             | 493,20 €                 |
| EBS Vila Franca do Campo | 681,60 €        | 572,40 €  | 837,20 €     | 639,60 €               | 639,60 €          | 639,60 €          | 670,40 €    | 713,60 €            | 816,00 €    | 671,20 €     | 600,00 € | 634,80 €          | 630,80 €           | 493,20 €        | ---                      |



## VALORES DO APOIO À PARTICIPAÇÃO NUMA FASE ZONAL DOS JDE DO 2.º CICLO

| DESTINO<br>ORIGEM        | EBS Tomás de Borba | EBI Francisco Ferreira Drummond | EBI Angra do Heroísmo | Colégio Santa Clara | EBI Praia da Vitória | EBI Biscoitos | EBS Graciosa | EBS Calheta | EBI Vila do Topo | EBS Velas  | EBS Lejes do Pico | EBS Madalena do Pico | EBS São Roque do Pico | EBI Horta  | EBS Flores | EBS Mouzinho da Silveira |
|--------------------------|--------------------|---------------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|---------------|--------------|-------------|------------------|------------|-------------------|----------------------|-----------------------|------------|------------|--------------------------|
| EBS Santa Maria          | 480,00 €           | 480,00 €                        | 480,00 €              | 480,00 €            | 480,00 €             | 480,00 €      | 480,00 €     | 480,00 €    | 480,00 €         | 480,00 €   | 480,00 €          | 480,00 €             | 480,00 €              | 480,00 €   | 480,00 €   | 480,00 €                 |
| EBI Lagoa                | 556,80 €           | 556,80 €                        | 556,80 €              | 556,80 €            | 556,80 €             | 556,80 €      | 556,80 €     | 556,80 €    | 556,80 €         | 556,80 €   | 556,80 €          | 556,80 €             | 556,80 €              | 556,80 €   | 556,80 €   | 556,80 €                 |
| EBS Nordeste             | 1.040,00 €         | 1.040,00 €                      | 1.040,00 €            | 1.040,00 €          | 1.040,00 €           | 1.040,00 €    | 1.040,00 €   | 1.040,00 €  | 1.040,00 €       | 1.040,00 € | 1.040,00 €        | 1.040,00 €           | 1.040,00 €            | 1.040,00 € | 1.040,00 € | 1.040,00 €               |
| Colégio do Castanheiro   | 484,80 €           | 484,80 €                        | 484,80 €              | 484,80 €            | 484,80 €             | 484,80 €      | 484,80 €     | 484,80 €    | 484,80 €         | 484,80 €   | 484,80 €          | 484,80 €             | 484,80 €              | 484,80 €   | 484,80 €   | 484,80 €                 |
| EBI Canto da Maia        | 484,80 €           | 484,80 €                        | 484,80 €              | 484,80 €            | 484,80 €             | 484,80 €      | 484,80 €     | 484,80 €    | 484,80 €         | 484,80 €   | 484,80 €          | 484,80 €             | 484,80 €              | 484,80 €   | 484,80 €   | 484,80 €                 |
| EBI Roberto Ivens        | 484,80 €           | 484,80 €                        | 484,80 €              | 484,80 €            | 484,80 €             | 484,80 €      | 484,80 €     | 484,80 €    | 484,80 €         | 484,80 €   | 484,80 €          | 484,80 €             | 484,80 €              | 484,80 €   | 484,80 €   | 484,80 €                 |
| EBI Arrifes              | 480,00 €           | 480,00 €                        | 480,00 €              | 480,00 €            | 480,00 €             | 480,00 €      | 480,00 €     | 480,00 €    | 480,00 €         | 480,00 €   | 480,00 €          | 480,00 €             | 480,00 €              | 480,00 €   | 480,00 €   | 480,00 €                 |
| EBI Vila de Capelas      | 543,60 €           | 543,60 €                        | 543,60 €              | 543,60 €            | 543,60 €             | 543,60 €      | 543,60 €     | 543,60 €    | 543,60 €         | 543,60 €   | 543,60 €          | 543,60 €             | 543,60 €              | 543,60 €   | 543,60 €   | 543,60 €                 |
| EBI Ginetes              | 579,20 €           | 579,20 €                        | 579,20 €              | 579,20 €            | 579,20 €             | 579,20 €      | 579,20 €     | 579,20 €    | 579,20 €         | 579,20 €   | 579,20 €          | 579,20 €             | 579,20 €              | 579,20 €   | 579,20 €   | 579,20 €                 |
| EBS Povoação             | 902,80 €           | 902,80 €                        | 902,80 €              | 902,80 €            | 902,80 €             | 902,80 €      | 902,80 €     | 902,80 €    | 902,80 €         | 902,80 €   | 902,80 €          | 902,80 €             | 902,80 €              | 902,80 €   | 902,80 €   | 902,80 €                 |
| EBI Maia                 | 734,40 €           | 734,40 €                        | 734,40 €              | 734,40 €            | 734,40 €             | 734,40 €      | 734,40 €     | 734,40 €    | 734,40 €         | 734,40 €   | 734,40 €          | 734,40 €             | 734,40 €              | 734,40 €   | 734,40 €   | 734,40 €                 |
| EBI Rabo de Peixe        | 581,60 €           | 581,60 €                        | 581,60 €              | 581,60 €            | 581,60 €             | 581,60 €      | 581,60 €     | 581,60 €    | 581,60 €         | 581,60 €   | 581,60 €          | 581,60 €             | 581,60 €              | 581,60 €   | 581,60 €   | 581,60 €                 |
| EBI Ribeira Grande       | 622,40 €           | 622,40 €                        | 622,40 €              | 622,40 €            | 622,40 €             | 622,40 €      | 622,40 €     | 622,40 €    | 622,40 €         | 622,40 €   | 622,40 €          | 622,40 €             | 622,40 €              | 622,40 €   | 622,40 €   | 622,40 €                 |
| EBI Ponta Garça          | 733,60 €           | 733,60 €                        | 733,60 €              | 733,60 €            | 733,60 €             | 733,60 €      | 733,60 €     | 733,60 €    | 733,60 €         | 733,60 €   | 733,60 €          | 733,60 €             | 733,60 €              | 733,60 €   | 733,60 €   | 733,60 €                 |
| EBS Vila Franca do Campo | 681,60 €           | 681,60 €                        | 681,60 €              | 681,60 €            | 681,60 €             | 681,60 €      | 681,60 €     | 681,60 €    | 681,60 €         | 681,60 €   | 681,60 €          | 681,60 €             | 681,60 €              | 681,60 €   | 681,60 €   | 681,60 €                 |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO



## VALORES DO APOIO À PARTICIPAÇÃO NUMA FASE ZONAL DOS JDE DO 2.º CICLO

| DESTINO<br>ORIGEM               | DESTINO         |           |              |                        |                   |                   |             |                     |             |              |          |                   |                    |                 |                          |
|---------------------------------|-----------------|-----------|--------------|------------------------|-------------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------|--------------|----------|-------------------|--------------------|-----------------|--------------------------|
|                                 | EBS Santa Maria | EBI Lagoa | EBS Nordeste | Colégio do Castanheiro | EBI Canto da Maia | EBI Roberto Ivens | EBI Arrifes | EBI Vila de Capelas | EBI Ginetes | EBS Povoação | EBI Maia | EBI Rabo de Peixe | EBI Ribeira Grande | EBI Ponta Garça | EBS Vila Franca do Campo |
| EBS Tomás de Borba              | 590,80 €        | 590,80 €  | 590,80 €     | 590,80 €               | 590,80 €          | 590,80 €          | 590,80 €    | 590,80 €            | 590,80 €    | 590,80 €     | 590,80 € | 590,80 €          | 590,80 €           | 590,80 €        | 590,80 €                 |
| EBI Francisco Ferreira Drummond | 552,80 €        | 552,80 €  | 552,80 €     | 552,80 €               | 552,80 €          | 552,80 €          | 552,80 €    | 552,80 €            | 552,80 €    | 552,80 €     | 552,80 € | 552,80 €          | 552,80 €           | 552,80 €        | 552,80 €                 |
| EBI Angra do Heroísmo           | 590,80 €        | 590,80 €  | 590,80 €     | 590,80 €               | 590,80 €          | 590,80 €          | 590,80 €    | 590,80 €            | 590,80 €    | 590,80 €     | 590,80 € | 590,80 €          | 590,80 €           | 590,80 €        | 590,80 €                 |
| Colégio Santa Clara             | 590,80 €        | 590,80 €  | 590,80 €     | 590,80 €               | 590,80 €          | 590,80 €          | 590,80 €    | 590,80 €            | 590,80 €    | 590,80 €     | 590,80 € | 590,80 €          | 590,80 €           | 590,80 €        | 590,80 €                 |
| EBI Praia da Vitória            | 488,00 €        | 488,00 €  | 488,00 €     | 488,00 €               | 488,00 €          | 488,00 €          | 488,00 €    | 488,00 €            | 488,00 €    | 488,00 €     | 488,00 € | 488,00 €          | 488,00 €           | 488,00 €        | 488,00 €                 |
| EBI Biscoitos                   | 566,00 €        | 566,00 €  | 566,00 €     | 566,00 €               | 566,00 €          | 566,00 €          | 566,00 €    | 566,00 €            | 566,00 €    | 566,00 €     | 566,00 € | 566,00 €          | 566,00 €           | 566,00 €        | 566,00 €                 |
| EBS Graciosa                    | 480,00 €        | 480,00 €  | 480,00 €     | 480,00 €               | 480,00 €          | 480,00 €          | 480,00 €    | 480,00 €            | 480,00 €    | 480,00 €     | 480,00 € | 480,00 €          | 480,00 €           | 480,00 €        | 480,00 €                 |
| EBS Calheta                     | 604,40 €        | 604,40 €  | 604,40 €     | 604,40 €               | 604,40 €          | 604,40 €          | 604,40 €    | 604,40 €            | 604,40 €    | 604,40 €     | 604,40 € | 604,40 €          | 604,40 €           | 604,40 €        | 604,40 €                 |
| EBI Vila do Topo                | 812,00 €        | 812,00 €  | 812,00 €     | 812,00 €               | 812,00 €          | 812,00 €          | 812,00 €    | 812,00 €            | 812,00 €    | 812,00 €     | 812,00 € | 812,00 €          | 812,00 €           | 812,00 €        | 812,00 €                 |
| EBS Velas                       | 480,00 €        | 480,00 €  | 480,00 €     | 480,00 €               | 480,00 €          | 480,00 €          | 480,00 €    | 480,00 €            | 480,00 €    | 480,00 €     | 480,00 € | 480,00 €          | 480,00 €           | 480,00 €        | 480,00 €                 |
| EBS Lajes do Pico               | 714,00 €        | 714,00 €  | 714,00 €     | 714,00 €               | 714,00 €          | 714,00 €          | 714,00 €    | 714,00 €            | 714,00 €    | 714,00 €     | 714,00 € | 714,00 €          | 714,00 €           | 714,00 €        | 714,00 €                 |
| EBS Madalena do Pico            | 489,20 €        | 489,20 €  | 489,20 €     | 489,20 €               | 489,20 €          | 489,20 €          | 489,20 €    | 489,20 €            | 489,20 €    | 489,20 €     | 489,20 € | 489,20 €          | 489,20 €           | 489,20 €        | 489,20 €                 |
| EBS São Roque do Pico           | 547,20 €        | 547,20 €  | 547,20 €     | 547,20 €               | 547,20 €          | 547,20 €          | 547,20 €    | 547,20 €            | 547,20 €    | 547,20 €     | 547,20 € | 547,20 €          | 547,20 €           | 547,20 €        | 547,20 €                 |
| EBI Horta                       | 522,80 €        | 522,80 €  | 522,80 €     | 522,80 €               | 522,80 €          | 522,80 €          | 522,80 €    | 522,80 €            | 522,80 €    | 522,80 €     | 522,80 € | 522,80 €          | 522,80 €           | 522,80 €        | 522,80 €                 |
| EBS Flores                      | 480,00 €        | 480,00 €  | 480,00 €     | 480,00 €               | 480,00 €          | 480,00 €          | 480,00 €    | 480,00 €            | 480,00 €    | 480,00 €     | 480,00 € | 480,00 €          | 480,00 €           | 480,00 €        | 480,00 €                 |
| EBS Mouzinho da Silveira        | 480,00 €        | 480,00 €  | 480,00 €     | 480,00 €               | 480,00 €          | 480,00 €          | 480,00 €    | 480,00 €            | 480,00 €    | 480,00 €     | 480,00 € | 480,00 €          | 480,00 €           | 480,00 €        | 480,00 €                 |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO



## VALORES DO APOIO À PARTICIPAÇÃO NUMA FASE ZONAL DOS JDE DO 2.º CICLO

| DESTINO \ ORIGEM                | EBS Tomás de Borba | EBI Francisco Ferreira Drummond | EBI Angra do Heroísmo | Colégio Santa Clara | EBI Praia da Vitória | EBI Biscoitos | EBS Graciosa | EBS Calheta | EBI Vila do Topo | EBS Velas | EBS Lajes do Pico | EBS Madalena do Pico | EBS São Roque do Pico | EBI Horta | EBS Flores | EBS Mouzinho da Silveira |
|---------------------------------|--------------------|---------------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|---------------|--------------|-------------|------------------|-----------|-------------------|----------------------|-----------------------|-----------|------------|--------------------------|
| EBS Tomás de Borba              | ---                | 544,40 €                        | ---                   | ---                 | 601,60 €             | 580,40 €      | 590,80 €     | 590,80 €    | 590,80 €         | 590,80 €  | 590,80 €          | 590,80 €             | 590,80 €              | 590,80 €  | 590,80 €   | 590,80 €                 |
| EBI Francisco Ferreira Drummond | 544,40 €           | ---                             | 544,40 €              | 544,40 €            | 511,60 €             | 654,00 €      | 552,80 €     | 552,80 €    | 552,80 €         | 552,80 €  | 552,80 €          | 552,80 €             | 552,80 €              | 552,80 €  | 552,80 €   | 552,80 €                 |
| EBI Angra do Heroísmo           | ---                | 544,40 €                        | ---                   | ---                 | 601,60 €             | 580,40 €      | 590,80 €     | 590,80 €    | 590,80 €         | 590,80 €  | 590,80 €          | 590,80 €             | 590,80 €              | 590,80 €  | 590,80 €   | 590,80 €                 |
| Colégio Santa Clara             | ---                | 544,40 €                        | ---                   | ---                 | 601,60 €             | 580,40 €      | 590,80 €     | 590,80 €    | 590,80 €         | 590,80 €  | 590,80 €          | 590,80 €             | 590,80 €              | 590,80 €  | 590,80 €   | 590,80 €                 |
| EBI Praia da Vitória            | 601,60 €           | 511,60 €                        | 601,60 €              | 601,60 €            | ---                  | 613,60 €      | 488,00 €     | 488,00 €    | 488,00 €         | 488,00 €  | 488,00 €          | 488,00 €             | 488,00 €              | 488,00 €  | 488,00 €   | 488,00 €                 |
| EBI Biscoitos                   | 580,40 €           | 654,00 €                        | 580,40 €              | 580,40 €            | 613,60 €             | ---           | 566,00 €     | 566,00 €    | 566,00 €         | 566,00 €  | 566,00 €          | 566,00 €             | 566,00 €              | 566,00 €  | 566,00 €   | 566,00 €                 |
| EBS Graciosa                    | 480,00 €           | 480,00 €                        | 480,00 €              | 480,00 €            | 480,00 €             | 480,00 €      | ---          | 480,00 €    | 480,00 €         | 480,00 €  | 480,00 €          | 480,00 €             | 480,00 €              | 480,00 €  | 480,00 €   | 480,00 €                 |
| EBS Calheta                     | 604,40 €           | 604,40 €                        | 604,40 €              | 604,40 €            | 604,40 €             | 604,40 €      | 604,40 €     | ---         | 664,80 €         | 620,80 €  | 604,40 €          | 604,40 €             | 604,40 €              | 604,40 €  | 604,40 €   | 604,40 €                 |
| EBI Vila do Topo                | 812,00 €           | 812,00 €                        | 812,00 €              | 812,00 €            | 812,00 €             | 812,00 €      | 812,00 €     | 664,80 €    | ---              | 828,00 €  | 812,00 €          | 812,00 €             | 812,00 €              | 812,00 €  | 812,00 €   | 812,00 €                 |
| EBS Velas                       | 480,00 €           | 480,00 €                        | 480,00 €              | 480,00 €            | 480,00 €             | 480,00 €      | 480,00 €     | 620,80 €    | 828,00 €         | ---       | 480,00 €          | 480,00 €             | 480,00 €              | 480,00 €  | 480,00 €   | 480,00 €                 |
| EBS Lajes do Pico               | 714,00 €           | 714,00 €                        | 714,00 €              | 714,00 €            | 714,00 €             | 714,00 €      | 714,00 €     | 714,00 €    | 714,00 €         | 714,00 €  | ---               | 721,20 €             | 632,40 €              | 714,00 €  | 714,00 €   | 714,00 €                 |
| EBS Madalena do Pico            | 489,20 €           | 489,20 €                        | 489,20 €              | 489,20 €            | 489,20 €             | 489,20 €      | 489,20 €     | 489,20 €    | 489,20 €         | 489,20 €  | 721,20 €          | ---                  | 596,00 €              | 489,20 €  | 489,20 €   | 489,20 €                 |
| EBS São Roque do Pico           | 547,20 €           | 547,20 €                        | 547,20 €              | 547,20 €            | 547,20 €             | 547,20 €      | 547,20 €     | 547,20 €    | 547,20 €         | 547,20 €  | 632,40 €          | 596,00 €             | ---                   | 547,20 €  | 547,20 €   | 547,20 €                 |
| EBI Horta                       | 522,80 €           | 522,80 €                        | 522,80 €              | 522,80 €            | 522,80 €             | 522,80 €      | 522,80 €     | 522,80 €    | 522,80 €         | 522,80 €  | 522,80 €          | 522,80 €             | 522,80 €              | ---       | 522,80 €   | 522,80 €                 |
| EBS Flores                      | 480,00 €           | 480,00 €                        | 480,00 €              | 480,00 €            | 480,00 €             | 480,00 €      | 480,00 €     | 480,00 €    | 480,00 €         | 480,00 €  | 480,00 €          | 480,00 €             | 480,00 €              | 480,00 €  | ---        | 480,00 €                 |
| EBS Mouzinho da Silveira        | 480,00 €           | 480,00 €                        | 480,00 €              | 480,00 €            | 480,00 €             | 480,00 €      | 480,00 €     | 480,00 €    | 480,00 €         | 480,00 €  | 480,00 €          | 480,00 €             | 480,00 €              | 480,00 €  | 480,00 €   | ---                      |



## VALORES DO APOIO À PARTICIPAÇÃO NUMA FASE ZONAL DOS JDE DO 3.º CICLO

| DESTINO<br>ORIGEM        | EBS Santa Maria | ES Lagoa | EBI Lagoa | EBS Nordeste | ES Antero de Quental | ES Domingos Rebelo | ES Laranjeiras | Colégio do Castanheiro | EBI Canto da Maia | EBI Arrifes | EBI Vila de Capelas | EBI Ginetes | EBS Povoação | ES Ribeira Grande | EBI Maia | EBI Rabo de Peixe | EBI Ribeira Grande | EBI Ponta Garça | EBS Vila Franca do Campo |
|--------------------------|-----------------|----------|-----------|--------------|----------------------|--------------------|----------------|------------------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------|--------------|-------------------|----------|-------------------|--------------------|-----------------|--------------------------|
| EBS Santa Maria          | ---             | 240,00 € | 240,00 €  | 240,00 €     | 240,00 €             | 240,00 €           | 240,00 €       | 240,00 €               | 240,00 €          | 240,00 €    | 240,00 €            | 240,00 €    | 240,00 €     | 240,00 €          | 240,00 € | 240,00 €          | 240,00 €           | 240,00 €        | 240,00 €                 |
| ES Lagoa                 | 316,80 €        | ---      | ---       | 713,20 €     | 274,00 €             | 274,00 €           | 274,00 €       | 274,00 €               | 274,00 €          | 306,40 €    | 352,80 €            | 451,20 €    | 562,40 €     | 298,00 €          | 408,00 € | 278,80 €          | 298,00 €           | 384,40 €        | 332,40 €                 |
| EBI Lagoa                | 316,80 €        | ---      | ---       | 713,20 €     | 274,00 €             | 274,00 €           | 274,00 €       | 274,00 €               | 274,00 €          | 306,40 €    | 352,80 €            | 451,20 €    | 562,40 €     | 298,00 €          | 408,00 € | 278,80 €          | 298,00 €           | 384,40 €        | 332,40 €                 |
| EBS Nordeste             | 800,00 €        | 713,20 € | 713,20 €  | ---          | 760,80 €             | 760,80 €           | 760,80 €       | 760,80 €               | 760,80 €          | 780,00 €    | 752,40 €            | 914,80 €    | 372,00 €     | 624,80 €          | 507,60 € | 670,00 €          | 624,80 €           | 544,80 €        | 597,20 €                 |
| ES Antero de Quental     | 244,80 €        | 274,00 € | 274,00 €  | 760,80 €     | ---                  | ---                | ---            | ---                    | ---               | 240,00 €    | 296,40 €            | 380,00 €    | 622,80 €     | 343,20 €          | 455,60 € | 302,80 €          | 343,20 €           | 451,20 €        | 399,60 €                 |
| ES Domingos Rebelo       | 244,80 €        | 274,00 € | 274,00 €  | 760,80 €     | ---                  | ---                | ---            | ---                    | ---               | 240,00 €    | 296,40 €            | 380,00 €    | 622,80 €     | 343,20 €          | 455,60 € | 302,80 €          | 343,20 €           | 451,20 €        | 399,60 €                 |
| ES Laranjeiras           | 244,80 €        | 274,00 € | 274,00 €  | 760,80 €     | ---                  | ---                | ---            | ---                    | ---               | 240,00 €    | 296,40 €            | 380,00 €    | 622,80 €     | 343,20 €          | 455,60 € | 302,80 €          | 343,20 €           | 451,20 €        | 399,60 €                 |
| Colégio do Castanheiro   | 244,80 €        | 274,00 € | 274,00 €  | 760,80 €     | ---                  | ---                | ---            | ---                    | ---               | 240,00 €    | 296,40 €            | 380,00 €    | 622,80 €     | 343,20 €          | 455,60 € | 302,80 €          | 343,20 €           | 451,20 €        | 399,60 €                 |
| EBI Canto da Maia        | 244,80 €        | 274,00 € | 274,00 €  | 760,80 €     | ---                  | ---                | ---            | ---                    | ---               | 240,00 €    | 296,40 €            | 380,00 €    | 622,80 €     | 343,20 €          | 455,60 € | 302,80 €          | 343,20 €           | 451,20 €        | 399,60 €                 |
| EBI Arrifes              | 240,00 €        | 306,40 € | 306,40 €  | 780,00 €     | 240,00 €             | 240,00 €           | 240,00 €       | 240,00 €               | 240,00 €          | ---         | 280,80 €            | 345,60 €    | 644,40 €     | 361,60 €          | 474,00 € | 320,80 €          | 361,60 €           | 482,00 €        | 430,40 €                 |
| EBI Vila de Capelas      | 303,60 €        | 352,80 € | 352,80 €  | 752,40 €     | 296,40 €             | 296,40 €           | 296,40 €       | 296,40 €               | 296,40 €          | 280,80 €    | ---                 | 379,20 €    | 617,60 €     | 332,80 €          | 446,80 € | 283,60 €          | 332,80 €           | 524,80 €        | 473,60 €                 |
| EBI Ginetes              | 339,20 €        | 451,20 € | 451,20 €  | 914,80 €     | 380,00 €             | 380,00 €           | 380,00 €       | 380,00 €               | 380,00 €          | 345,60 €    | 379,20 €            | ---         | 780,00 €     | 494,00 €          | 606,80 € | 453,60 €          | 494,00 €           | 628,00 €        | 576,00 €                 |
| EBS Povoação             | 662,80 €        | 562,40 € | 562,40 €  | 372,00 €     | 622,80 €             | 622,80 €           | 622,80 €       | 622,80 €               | 622,80 €          | 644,40 €    | 617,60 €            | 780,00 €    | ---          | 490,00 €          | 371,60 € | 535,20 €          | 490,00 €           | 378,80 €        | 431,20 €                 |
| ES Ribeira Grande        | 382,40 €        | 298,00 € | 298,00 €  | 624,80 €     | 343,20 €             | 343,20 €           | 343,20 €       | 343,20 €               | 343,20 €          | 361,60 €    | 332,80 €            | 494,00 €    | 490,00 €     | ---               | 319,20 € | 252,40 €          | ---                | 400,00 €        | 390,80 €                 |
| EBI Maia                 | 494,40 €        | 408,00 € | 408,00 €  | 507,60 €     | 455,60 €             | 455,60 €           | 455,60 €       | 455,60 €               | 455,60 €          | 474,00 €    | 446,80 €            | 606,80 €    | 371,60 €     | 319,20 €          | ---      | 364,40 €          | 319,20 €           | 344,00 €        | 360,00 €                 |
| EBI Rabo de Peixe        | 341,60 €        | 278,80 € | 278,80 €  | 670,00 €     | 302,80 €             | 302,80 €           | 302,80 €       | 302,80 €               | 302,80 €          | 320,80 €    | 283,60 €            | 453,60 €    | 535,20 €     | 252,40 €          | 364,40 € | ---               | 252,40 €           | 445,20 €        | 394,80 €                 |
| EBI Ribeira Grande       | 382,40 €        | 298,00 € | 298,00 €  | 624,80 €     | 343,20 €             | 343,20 €           | 343,20 €       | 343,20 €               | 343,20 €          | 361,60 €    | 332,80 €            | 494,00 €    | 490,00 €     | ---               | 319,20 € | 252,40 €          | ---                | 400,00 €        | 390,80 €                 |
| EBI Ponta Garça          | 493,60 €        | 384,40 € | 384,40 €  | 544,80 €     | 451,20 €             | 451,20 €           | 451,20 €       | 451,20 €               | 451,20 €          | 482,00 €    | 524,80 €            | 628,00 €    | 378,80 €     | 400,00 €          | 344,00 € | 445,20 €          | 400,00 €           | ---             | 253,20 €                 |
| EBS Vila Franca do Campo | 441,60 €        | 332,40 € | 332,40 €  | 597,20 €     | 399,60 €             | 399,60 €           | 399,60 €       | 399,60 €               | 399,60 €          | 430,40 €    | 473,60 €            | 576,00 €    | 431,20 €     | 390,80 €          | 360,00 € | 394,80 €          | 390,80 €           | 253,20 €        | ---                      |



## VALORES DO APOIO À PARTICIPAÇÃO NUMA FASE ZONAL DOS JDE DO 3.º CICLO

| DESTINO \ ORIGEM         | ES Jerónimo Emiliano de Andrade | EBS Tomás de Borba | EBI Francisco Ferreira Drummond | EBI Angra do Heroísmo | Colégio Santa Clara | ES Vitorino Nemésio | EBI Praia da Vitória | EBI Biscoitos | EBS Graciosa | EBS Calheta | EBI Vila do Topo | EBS Velas | EBS Lajes do Pico | EBS Madalena do Pico | EBS São Roque do Pico | ES Manuel de Atriaga | EBS Flores | EBS Mouzinho da Silveira |
|--------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------|--------------|-------------|------------------|-----------|-------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|------------|--------------------------|
| EBS Santa Maria          | 240,00 €                        | 240,00 €           | 240,00 €                        | 240,00 €              | 240,00 €            | 240,00 €            | 240,00 €             | 240,00 €      | 240,00 €     | 240,00 €    | 240,00 €         | 240,00 €  | 240,00 €          | 240,00 €             | 240,00 €              | 240,00 €             | 240,00 €   | 240,00 €                 |
| ES Lagoa                 | 316,80 €                        | 316,80 €           | 316,80 €                        | 316,80 €              | 316,80 €            | 316,80 €            | 316,80 €             | 316,80 €      | 316,80 €     | 316,80 €    | 316,80 €         | 316,80 €  | 316,80 €          | 316,80 €             | 316,80 €              | 316,80 €             | 316,80 €   | 316,80 €                 |
| EBI Lagoa                | 316,80 €                        | 316,80 €           | 316,80 €                        | 316,80 €              | 316,80 €            | 316,80 €            | 316,80 €             | 316,80 €      | 316,80 €     | 316,80 €    | 316,80 €         | 316,80 €  | 316,80 €          | 316,80 €             | 316,80 €              | 316,80 €             | 316,80 €   | 316,80 €                 |
| EBS Nordeste             | 800,00 €                        | 800,00 €           | 800,00 €                        | 800,00 €              | 800,00 €            | 800,00 €            | 800,00 €             | 800,00 €      | 800,00 €     | 800,00 €    | 800,00 €         | 800,00 €  | 800,00 €          | 800,00 €             | 800,00 €              | 800,00 €             | 800,00 €   | 800,00 €                 |
| ES Antero de Quental     | 244,80 €                        | 244,80 €           | 244,80 €                        | 244,80 €              | 244,80 €            | 244,80 €            | 244,80 €             | 244,80 €      | 244,80 €     | 244,80 €    | 244,80 €         | 244,80 €  | 244,80 €          | 244,80 €             | 244,80 €              | 244,80 €             | 244,80 €   | 244,80 €                 |
| ES Domingos Rebelo       | 244,80 €                        | 244,80 €           | 244,80 €                        | 244,80 €              | 244,80 €            | 244,80 €            | 244,80 €             | 244,80 €      | 244,80 €     | 244,80 €    | 244,80 €         | 244,80 €  | 244,80 €          | 244,80 €             | 244,80 €              | 244,80 €             | 244,80 €   | 244,80 €                 |
| ES Laranjeiras           | 244,80 €                        | 244,80 €           | 244,80 €                        | 244,80 €              | 244,80 €            | 244,80 €            | 244,80 €             | 244,80 €      | 244,80 €     | 244,80 €    | 244,80 €         | 244,80 €  | 244,80 €          | 244,80 €             | 244,80 €              | 244,80 €             | 244,80 €   | 244,80 €                 |
| Colégio do Castanheiro   | 244,80 €                        | 244,80 €           | 244,80 €                        | 244,80 €              | 244,80 €            | 244,80 €            | 244,80 €             | 244,80 €      | 244,80 €     | 244,80 €    | 244,80 €         | 244,80 €  | 244,80 €          | 244,80 €             | 244,80 €              | 244,80 €             | 244,80 €   | 244,80 €                 |
| EBI Canto da Maia        | 244,80 €                        | 244,80 €           | 244,80 €                        | 244,80 €              | 244,80 €            | 244,80 €            | 244,80 €             | 244,80 €      | 244,80 €     | 244,80 €    | 244,80 €         | 244,80 €  | 244,80 €          | 244,80 €             | 244,80 €              | 244,80 €             | 244,80 €   | 244,80 €                 |
| EBI Arrifes              | 240,00 €                        | 240,00 €           | 240,00 €                        | 240,00 €              | 240,00 €            | 240,00 €            | 240,00 €             | 240,00 €      | 240,00 €     | 240,00 €    | 240,00 €         | 240,00 €  | 240,00 €          | 240,00 €             | 240,00 €              | 240,00 €             | 240,00 €   | 240,00 €                 |
| EBI Vila de Capelas      | 303,60 €                        | 303,60 €           | 303,60 €                        | 303,60 €              | 303,60 €            | 303,60 €            | 303,60 €             | 303,60 €      | 303,60 €     | 303,60 €    | 303,60 €         | 303,60 €  | 303,60 €          | 303,60 €             | 303,60 €              | 303,60 €             | 303,60 €   | 303,60 €                 |
| EBI Ginetes              | 339,20 €                        | 339,20 €           | 339,20 €                        | 339,20 €              | 339,20 €            | 339,20 €            | 339,20 €             | 339,20 €      | 339,20 €     | 339,20 €    | 339,20 €         | 339,20 €  | 339,20 €          | 339,20 €             | 339,20 €              | 339,20 €             | 339,20 €   | 339,20 €                 |
| EBS Povoação             | 662,80 €                        | 662,80 €           | 662,80 €                        | 662,80 €              | 662,80 €            | 662,80 €            | 662,80 €             | 662,80 €      | 662,80 €     | 662,80 €    | 662,80 €         | 662,80 €  | 662,80 €          | 662,80 €             | 662,80 €              | 662,80 €             | 662,80 €   | 662,80 €                 |
| ES Ribeira Grande        | 382,40 €                        | 382,40 €           | 382,40 €                        | 382,40 €              | 382,40 €            | 382,40 €            | 382,40 €             | 382,40 €      | 382,40 €     | 382,40 €    | 382,40 €         | 382,40 €  | 382,40 €          | 382,40 €             | 382,40 €              | 382,40 €             | 382,40 €   | 382,40 €                 |
| EBI Maia                 | 494,40 €                        | 494,40 €           | 494,40 €                        | 494,40 €              | 494,40 €            | 494,40 €            | 494,40 €             | 494,40 €      | 494,40 €     | 494,40 €    | 494,40 €         | 494,40 €  | 494,40 €          | 494,40 €             | 494,40 €              | 494,40 €             | 494,40 €   | 494,40 €                 |
| EBI Rabo de Peixe        | 341,60 €                        | 341,60 €           | 341,60 €                        | 341,60 €              | 341,60 €            | 341,60 €            | 341,60 €             | 341,60 €      | 341,60 €     | 341,60 €    | 341,60 €         | 341,60 €  | 341,60 €          | 341,60 €             | 341,60 €              | 341,60 €             | 341,60 €   | 341,60 €                 |
| EBI Ribeira Grande       | 382,40 €                        | 382,40 €           | 382,40 €                        | 382,40 €              | 382,40 €            | 382,40 €            | 382,40 €             | 382,40 €      | 382,40 €     | 382,40 €    | 382,40 €         | 382,40 €  | 382,40 €          | 382,40 €             | 382,40 €              | 382,40 €             | 382,40 €   | 382,40 €                 |
| EBI Ponta Garça          | 493,60 €                        | 493,60 €           | 493,60 €                        | 493,60 €              | 493,60 €            | 493,60 €            | 493,60 €             | 493,60 €      | 493,60 €     | 493,60 €    | 493,60 €         | 493,60 €  | 493,60 €          | 493,60 €             | 493,60 €              | 493,60 €             | 493,60 €   | 493,60 €                 |
| EBS Vila Franca do Campo | 441,60 €                        | 441,60 €           | 441,60 €                        | 441,60 €              | 441,60 €            | 441,60 €            | 441,60 €             | 441,60 €      | 441,60 €     | 441,60 €    | 441,60 €         | 441,60 €  | 441,60 €          | 441,60 €             | 441,60 €              | 441,60 €             | 441,60 €   | 441,60 €                 |



## VALORES DO APOIO À PARTICIPAÇÃO NUMA FASE ZONAL DOS JDE DO 3.º CICLO

| DESTINO<br>ORIGEM               | EBS Santa Maria | ES Lagoa | EBI Lagoa | EBS Nordeste | ES Antero de Quental | ES Domingos Rebelo | ES Laranjeiras | Colégio do Castanheiro | EBI Canto da Maia | EBI Arrifes | EBI Vila de Capelas | EBI Ginetes | EBS Povoação | ES Ribeira Grande | EBI Maia | EBI Rabo de Peixe | EBI Ribeira Grande | EBI Ponta Garça | EBS Vila Franca do Campo |
|---------------------------------|-----------------|----------|-----------|--------------|----------------------|--------------------|----------------|------------------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------|--------------|-------------------|----------|-------------------|--------------------|-----------------|--------------------------|
| ES Jerónimo Emiliano de Andrade | 350,80 €        | 350,80 € | 350,80 €  | 350,80 €     | 350,80 €             | 350,80 €           | 350,80 €       | 350,80 €               | 350,80 €          | 350,80 €    | 350,80 €            | 350,80 €    | 350,80 €     | 350,80 €          | 350,80 € | 350,80 €          | 350,80 €           | 350,80 €        | 350,80 €                 |
| EBS Tomás de Borba              | 350,80 €        | 350,80 € | 350,80 €  | 350,80 €     | 350,80 €             | 350,80 €           | 350,80 €       | 350,80 €               | 350,80 €          | 350,80 €    | 350,80 €            | 350,80 €    | 350,80 €     | 350,80 €          | 350,80 € | 350,80 €          | 350,80 €           | 350,80 €        | 350,80 €                 |
| EBI Francisco Ferreira Drummond | 312,80 €        | 312,80 € | 312,80 €  | 312,80 €     | 312,80 €             | 312,80 €           | 312,80 €       | 312,80 €               | 312,80 €          | 312,80 €    | 312,80 €            | 312,80 €    | 312,80 €     | 312,80 €          | 312,80 € | 312,80 €          | 312,80 €           | 312,80 €        | 312,80 €                 |
| EBI Angra do Heroísmo           | 350,80 €        | 350,80 € | 350,80 €  | 350,80 €     | 350,80 €             | 350,80 €           | 350,80 €       | 350,80 €               | 350,80 €          | 350,80 €    | 350,80 €            | 350,80 €    | 350,80 €     | 350,80 €          | 350,80 € | 350,80 €          | 350,80 €           | 350,80 €        | 350,80 €                 |
| Colégio Santa Clara             | 350,80 €        | 350,80 € | 350,80 €  | 350,80 €     | 350,80 €             | 350,80 €           | 350,80 €       | 350,80 €               | 350,80 €          | 350,80 €    | 350,80 €            | 350,80 €    | 350,80 €     | 350,80 €          | 350,80 € | 350,80 €          | 350,80 €           | 350,80 €        | 350,80 €                 |
| ES Vitorino Nemésio             | 248,00 €        | 248,00 € | 248,00 €  | 248,00 €     | 248,00 €             | 248,00 €           | 248,00 €       | 248,00 €               | 248,00 €          | 248,00 €    | 248,00 €            | 248,00 €    | 248,00 €     | 248,00 €          | 248,00 € | 248,00 €          | 248,00 €           | 248,00 €        | 248,00 €                 |
| EBI Praia da Vitória            | 248,00 €        | 248,00 € | 248,00 €  | 248,00 €     | 248,00 €             | 248,00 €           | 248,00 €       | 248,00 €               | 248,00 €          | 248,00 €    | 248,00 €            | 248,00 €    | 248,00 €     | 248,00 €          | 248,00 € | 248,00 €          | 248,00 €           | 248,00 €        | 248,00 €                 |
| EBI Biscoitos                   | 326,00 €        | 326,00 € | 326,00 €  | 326,00 €     | 326,00 €             | 326,00 €           | 326,00 €       | 326,00 €               | 326,00 €          | 326,00 €    | 326,00 €            | 326,00 €    | 326,00 €     | 326,00 €          | 326,00 € | 326,00 €          | 326,00 €           | 326,00 €        | 326,00 €                 |
| EBS Graciosa                    | 240,00 €        | 240,00 € | 240,00 €  | 240,00 €     | 240,00 €             | 240,00 €           | 240,00 €       | 240,00 €               | 240,00 €          | 240,00 €    | 240,00 €            | 240,00 €    | 240,00 €     | 240,00 €          | 240,00 € | 240,00 €          | 240,00 €           | 240,00 €        | 240,00 €                 |
| EBS Calheta                     | 364,40 €        | 364,40 € | 364,40 €  | 364,40 €     | 364,40 €             | 364,40 €           | 364,40 €       | 364,40 €               | 364,40 €          | 364,40 €    | 364,40 €            | 364,40 €    | 364,40 €     | 364,40 €          | 364,40 € | 364,40 €          | 364,40 €           | 364,40 €        | 364,40 €                 |
| EBI Vila do Topo                | 572,00 €        | 572,00 € | 572,00 €  | 572,00 €     | 572,00 €             | 572,00 €           | 572,00 €       | 572,00 €               | 572,00 €          | 572,00 €    | 572,00 €            | 572,00 €    | 572,00 €     | 572,00 €          | 572,00 € | 572,00 €          | 572,00 €           | 572,00 €        | 572,00 €                 |
| EBS Velas                       | 240,00 €        | 240,00 € | 240,00 €  | 240,00 €     | 240,00 €             | 240,00 €           | 240,00 €       | 240,00 €               | 240,00 €          | 240,00 €    | 240,00 €            | 240,00 €    | 240,00 €     | 240,00 €          | 240,00 € | 240,00 €          | 240,00 €           | 240,00 €        | 240,00 €                 |
| EBS Lajes do Pico               | 474,00 €        | 474,00 € | 474,00 €  | 474,00 €     | 474,00 €             | 474,00 €           | 474,00 €       | 474,00 €               | 474,00 €          | 474,00 €    | 474,00 €            | 474,00 €    | 474,00 €     | 474,00 €          | 474,00 € | 474,00 €          | 474,00 €           | 474,00 €        | 474,00 €                 |
| EBS Madalena do Pico            | 249,20 €        | 249,20 € | 249,20 €  | 249,20 €     | 249,20 €             | 249,20 €           | 249,20 €       | 249,20 €               | 249,20 €          | 249,20 €    | 249,20 €            | 249,20 €    | 249,20 €     | 249,20 €          | 249,20 € | 249,20 €          | 249,20 €           | 249,20 €        | 249,20 €                 |
| EBS São Roque do Pico           | 307,20 €        | 307,20 € | 307,20 €  | 307,20 €     | 307,20 €             | 307,20 €           | 307,20 €       | 307,20 €               | 307,20 €          | 307,20 €    | 307,20 €            | 307,20 €    | 307,20 €     | 307,20 €          | 307,20 € | 307,20 €          | 307,20 €           | 307,20 €        | 307,20 €                 |
| ES Manuel de Arriaga            | 275,60 €        | 275,60 € | 275,60 €  | 275,60 €     | 275,60 €             | 275,60 €           | 275,60 €       | 275,60 €               | 275,60 €          | 275,60 €    | 275,60 €            | 275,60 €    | 275,60 €     | 275,60 €          | 275,60 € | 275,60 €          | 275,60 €           | 275,60 €        | 275,60 €                 |
| EBS Flores                      | 240,00 €        | 240,00 € | 240,00 €  | 240,00 €     | 240,00 €             | 240,00 €           | 240,00 €       | 240,00 €               | 240,00 €          | 240,00 €    | 240,00 €            | 240,00 €    | 240,00 €     | 240,00 €          | 240,00 € | 240,00 €          | 240,00 €           | 240,00 €        | 240,00 €                 |
| EBS Mouzinho da Silveira        | 240,00 €        | 240,00 € | 240,00 €  | 240,00 €     | 240,00 €             | 240,00 €           | 240,00 €       | 240,00 €               | 240,00 €          | 240,00 €    | 240,00 €            | 240,00 €    | 240,00 €     | 240,00 €          | 240,00 € | 240,00 €          | 240,00 €           | 240,00 €        | 240,00 €                 |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO



## VALORES DO APOIO À PARTICIPAÇÃO NUMA FASE ZONAL DOS JDE DO 3.º CICLO

| DESTINO \ ORIGEM                | ES Jerónimo Emiliano de Andrade | EBS Tomás de Borba | EBI Francisco Ferreira Drummond | EBI Angra do Heroísmo | Colégio Santa Clara | ES Vitorino Nemésio | EBI Praia da Vitória | EBI Biscoitos | EBS Graciosa | EBS Calheta | EBI Vila do Topo | EBS Velas | EBS Lajes do Pico | EBS Madalena do Pico | EBS São Roque do Pico | ES Manuel de Arriaga | EBS Flores | EBS Mouzinho da Silveira |
|---------------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------|--------------|-------------|------------------|-----------|-------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|------------|--------------------------|
| ES Jerónimo Emiliano de Andrade | ---                             | ---                | 304,40 €                        | ---                   | ---                 | 361,60 €            | 361,60 €             | 340,40 €      | 350,80 €     | 350,80 €    | 350,80 €         | 350,80 €  | 350,80 €          | 350,80 €             | 350,80 €              | 350,80 €             | 350,80 €   | 350,80 €                 |
| EBS Tomás de Borba              | ---                             | ---                | 304,40 €                        | ---                   | ---                 | 361,60 €            | 361,60 €             | 340,40 €      | 350,80 €     | 350,80 €    | 350,80 €         | 350,80 €  | 350,80 €          | 350,80 €             | 350,80 €              | 350,80 €             | 350,80 €   | 350,80 €                 |
| EBI Francisco Ferreira Drummond | 304,40 €                        | 304,40 €           | ---                             | 304,40 €              | 304,40 €            | 271,60 €            | 271,60 €             | 414,00 €      | 312,80 €     | 312,80 €    | 312,80 €         | 312,80 €  | 312,80 €          | 312,80 €             | 312,80 €              | 312,80 €             | 312,80 €   | 312,80 €                 |
| EBI Angra do Heroísmo           | ---                             | ---                | 304,40 €                        | ---                   | ---                 | 361,60 €            | 361,60 €             | 340,40 €      | 350,80 €     | 350,80 €    | 350,80 €         | 350,80 €  | 350,80 €          | 350,80 €             | 350,80 €              | 350,80 €             | 350,80 €   | 350,80 €                 |
| Colégio Santa Clara             | ---                             | ---                | 304,40 €                        | ---                   | ---                 | 361,60 €            | 361,60 €             | 340,40 €      | 350,80 €     | 350,80 €    | 350,80 €         | 350,80 €  | 350,80 €          | 350,80 €             | 350,80 €              | 350,80 €             | 350,80 €   | 350,80 €                 |
| ES Vitorino Nemésio             | 361,60 €                        | 361,60 €           | 271,60 €                        | 361,60 €              | 361,60 €            | ---                 | ---                  | 373,60 €      | 248,00 €     | 248,00 €    | 248,00 €         | 248,00 €  | 248,00 €          | 248,00 €             | 248,00 €              | 248,00 €             | 248,00 €   | 248,00 €                 |
| EBI Praia da Vitória            | 361,60 €                        | 361,60 €           | 271,60 €                        | 361,60 €              | 361,60 €            | ---                 | ---                  | 373,60 €      | 248,00 €     | 248,00 €    | 248,00 €         | 248,00 €  | 248,00 €          | 248,00 €             | 248,00 €              | 248,00 €             | 248,00 €   | 248,00 €                 |
| EBI Biscoitos                   | 340,40 €                        | 340,40 €           | 414,00 €                        | 340,40 €              | 340,40 €            | 373,60 €            | 373,60 €             | ---           | 326,00 €     | 326,00 €    | 326,00 €         | 326,00 €  | 326,00 €          | 326,00 €             | 326,00 €              | 326,00 €             | 326,00 €   | 326,00 €                 |
| EBS Graciosa                    | 240,00 €                        | 240,00 €           | 240,00 €                        | 240,00 €              | 240,00 €            | 240,00 €            | 240,00 €             | 240,00 €      | ---          | 240,00 €    | 240,00 €         | 240,00 €  | 240,00 €          | 240,00 €             | 240,00 €              | 240,00 €             | 240,00 €   | 240,00 €                 |
| EBS Calheta                     | 364,40 €                        | 364,40 €           | 364,40 €                        | 364,40 €              | 364,40 €            | 364,40 €            | 364,40 €             | 364,40 €      | 364,40 €     | ---         | 424,80 €         | 380,80 €  | 364,40 €          | 364,40 €             | 364,40 €              | 364,40 €             | 364,40 €   | 364,40 €                 |
| EBI Vila do Topo                | 572,00 €                        | 572,00 €           | 572,00 €                        | 572,00 €              | 572,00 €            | 572,00 €            | 572,00 €             | 572,00 €      | 572,00 €     | 424,80 €    | ---              | 588,00 €  | 572,00 €          | 572,00 €             | 572,00 €              | 572,00 €             | 572,00 €   | 572,00 €                 |
| EBS Velas                       | 240,00 €                        | 240,00 €           | 240,00 €                        | 240,00 €              | 240,00 €            | 240,00 €            | 240,00 €             | 240,00 €      | 240,00 €     | 380,80 €    | 588,00 €         | ---       | 240,00 €          | 240,00 €             | 240,00 €              | 240,00 €             | 240,00 €   | 240,00 €                 |
| EBS Lajes do Pico               | 474,00 €                        | 474,00 €           | 474,00 €                        | 474,00 €              | 474,00 €            | 474,00 €            | 474,00 €             | 474,00 €      | 474,00 €     | 474,00 €    | 474,00 €         | 474,00 €  | ---               | 481,20 €             | 392,40 €              | 474,00 €             | 474,00 €   | 474,00 €                 |
| EBS Madalena do Pico            | 249,20 €                        | 249,20 €           | 249,20 €                        | 249,20 €              | 249,20 €            | 249,20 €            | 249,20 €             | 249,20 €      | 249,20 €     | 249,20 €    | 249,20 €         | 249,20 €  | 481,20 €          | ---                  | 356,00 €              | 249,20 €             | 249,20 €   | 249,20 €                 |
| EBS São Roque do Pico           | 307,20 €                        | 307,20 €           | 307,20 €                        | 307,20 €              | 307,20 €            | 307,20 €            | 307,20 €             | 307,20 €      | 307,20 €     | 307,20 €    | 307,20 €         | 307,20 €  | 392,40 €          | 356,00 €             | ---                   | 307,20 €             | 307,20 €   | 307,20 €                 |
| ES Manuel de Arriaga            | 275,60 €                        | 275,60 €           | 275,60 €                        | 275,60 €              | 275,60 €            | 275,60 €            | 275,60 €             | 275,60 €      | 275,60 €     | 275,60 €    | 275,60 €         | 275,60 €  | 275,60 €          | 275,60 €             | 275,60 €              | ---                  | 275,60 €   | 275,60 €                 |
| EBS Flores                      | 240,00 €                        | 240,00 €           | 240,00 €                        | 240,00 €              | 240,00 €            | 240,00 €            | 240,00 €             | 240,00 €      | 240,00 €     | 240,00 €    | 240,00 €         | 240,00 €  | 240,00 €          | 240,00 €             | 240,00 €              | 240,00 €             | ---        | 240,00 €                 |
| EBS Mouzinho da Silveira        | 240,00 €                        | 240,00 €           | 240,00 €                        | 240,00 €              | 240,00 €            | 240,00 €            | 240,00 €             | 240,00 €      | 240,00 €     | 240,00 €    | 240,00 €         | 240,00 €  | 240,00 €          | 240,00 €             | 240,00 €              | 240,00 €             | 240,00 €   | ---                      |